

**O PROFISSIONAL DOCENTE DO DIREITO E SUA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA:
DESAFIOS E COMPROMISSOS**

PATRÍCIA ZACCARELLI OLIVEIRA

**O PROFISSIONAL DOCENTE DO DIREITO E SUA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA:
DESAFIOS E COMPROMISSOS**

PATRÍCIA ZACCARELLI OLIVEIRA

Dissertação apresentada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação. Área de Concentração: Formação e Prática Pedagógica do Profissional Docente.

Orientadora:
Prof^a. Dr^a. Raimunda Abou Gebran

370
O48p

Oliveira, Patrícia Zaccarelli

O profissional docente do direito e sua formação pedagógica: desafios e compromissos.\ Patrícia Zaccarelli Oliveira. – Presidente Prudente, 2012.
133 f.: il.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Oeste Paulista – Unoeste: Presidente Prudente – SP, 2012.

Bibliografia.

Orientador: Raimunda Abou Gebran

1. Ensino Superior. 3. Direito. 3. Docência. 4. Prática pedagógica. I. Título.

PATRÍCIA ZACCARELLI OLIVEIRA

**O PROFISSIONAL DOCENTE DO DIREITO E SUA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA:
DESAFIOS E COMPROMISSOS**

Dissertação apresentada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Oeste Paulista, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação.

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Raimunda Abou Gebran
Universidade do Oeste Paulista - Unoeste
Presidente Prudente - SP

Prof. Dr. Alonso Bezerra de Carvalho
Universidade Estadual Paulista – Unesp
Marília - SP

Prof. Dr. Adriano Rodrigues Ruiz
Universidade do Oeste Paulista - Unoeste
Presidente Prudente - SP

DEDICATÓRIA

Ao meu marido, Atis, pela dedicação, amor e companheirismo durante todos esses anos e, em especial, pelo incentivo e apoio durante a elaboração deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo amparo e presença constante e pela dádiva a mim concedida de conviver com a minha família e com aqueles que fazem parte da minha vida, tornando-a rica e completa.

Aos meus pais, Moacyr e Carmencita, que me dão diariamente exemplos de caráter, valores e princípios.

Aos meus irmãos, Danilo e Gustavo, pela existência em minha vida. Às minhas cunhadas Ursula e Renata, pelo afeto constante, e, aos meus sobrinhos, Danilo Filho, Victória e Letícia que são as minhas alegrias.

Aos meus amigos e amigas, que compartilharam de alguma forma, desta jornada e aos colegas de mestrado pelo companheirismo, colaboração e solidariedade.

Aos meus professores do curso de mestrado, Prof. Dr. Adriano Ruiz, Prof. Dr. José Camilo Santos Filho, Prof^a. Dra. Helena Faria e Prof^a. Dra. Carmem Lucia Dias, pelos ensinamentos e pelas inesquecíveis descobertas.

Especialmente, à Prof^a. Dra. Raimunda Abou Gebran, minha orientadora e estimuladora, por tudo, especialmente pela confiança depositada em mim e pela orientação segura, criativa e dedicada durante todo o desenvolvimento deste trabalho.

À Instituição, funcionários e, em especial, à nossa querida Ina, pela atenção, dedicação e paciência diárias.

Aos professores sujeitos dessa pesquisa, pela disponibilidade de tempo, pela dedicação ao participar das entrevistas e pela sinceridade, tornando este trabalho enriquecedor.

Mulheres e homens se tornaram educáveis na medida em que se reconheceram inacabados. Não foi a educação que fez mulheres e homens educáveis, mas a consciência de sua inconclusão é que gerou sua educabilidade. É também na inconclusão de que nos tornamos conscientes e que nos insere no movimento permanente de procura que se alicerça a esperança.

Paulo Freire

RESUMO

O profissional docente do Direito e sua formação pedagógica: desafios e compromissos

A presente pesquisa visou contribuir para a reflexão sobre o trabalho do profissional do Direito e sua prática na ação docente. Sabe-se que as escolas de Direito fomentam a participação dos professores que são profissionais do Direito (advogados, juizes, promotores de justiça e outros) pois, certamente, vislumbram o quão importante é para seus alunos as experiências e práticas forenses emanadas pelos juristas professores. Porém, questiona-se: Apenas os saberes da formação acadêmica e os saberes da experiência são capazes de transformar bons profissionais do Direito em bons professores? Como tais saberes se articulam com a prática pedagógica? É importante a formação pedagógica para o exercício da docência, em especial para o professor de Direito? Quais são as dificuldades e as motivações para o exercício da docência? Diante destes questionamentos, a pesquisa teve como objetivo central investigar como se configura a ação docente do profissional da área do Direito para atuação no ensino superior. Procurou-se identificar as concepções que os professores juristas têm sobre a docência, por meio da análise de suas práticas pedagógicas, verificando-se os limites e as possibilidades para o exercício da docência. O estudo centrou-se na abordagem qualitativa, configurando-se como um estudo de caso. Os procedimentos metodológicos envolveram coleta de dados, por meio de entrevistas com roteiro semiestruturado e análise documental. A pesquisa permitiu delinear o perfil de dez professores de um curso de Direito de uma instituição privada de ensino e compreender como desenvolvem seu trabalho em sala de aula, quais são suas concepções acerca do exercício da docência, e o que pensam sobre a importância da capacitação pedagógica para o exercício de suas funções. A análise dos dados permitiu afirmar que este grupo de professores acredita na importância da formação pedagógica para o exercício da docência, percebe a importância da formação continuada, da atualização e da socialização em sala de aula.

Palavras-chave: Ensino Superior. Direito. Docência. Prática pedagógica.

ABSTRACT

The Law Professional and his pedagogical training: challenges and commitments

The actual research was intended to contribute in the reflection on the work of the Law Professional and his use in the faculty action. It is already known that Law schools foment the participation of professors who are Law Professionals (lawyers, judges, prosecutors among others) because they certainly know how important it is for students, the experience and forensic practices emanated from jurist professors. However, it is questioned: is the knowledge originated from academic education and the knowledge gained from experience alone able to transform good Law professionals in good professors? How does such knowledge articulate with pedagogical practice? Is the pedagogical training important for the professor, specially the Law professor? What are the problems and motivations for the professors' practice? Facing all these questions, the main target of this research was to investigate the way the professional action of professors configure itself in the Law area when acting in the superior education. It was necessary to identify the conceptions that Law professors have concerning teaching, through the analysis of their pedagogical practices, verifying the limits and possibilities for their teaching performance. The study was centered on the qualitative approach, with the study of a case. The methodological procedures involved gathering of data, through interviews with a semi structured script and documental analysis. The research allowed us to outline the profile of ten professors from a Law course and from a private institution of education and to comprehend how they develop their work in the classroom, what their conceptions about teaching are and also what their opinions about pedagogical education for the practice of their functions are. The analysis of data allowed us to assert that this group of professors believe in the importance of pedagogical training for the actual teaching, they realize the importance of continuous training, updating and socialization in the classroom.

Keywords: Superior Education. Law. Professors. Pedagogical practice.

LISTA DE SIGLAS

- Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CNJ - Conselho Nacional de Justiça
- CGD - Curso de Graduação em Direito
- DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais
- DOU - Diário Oficial da União
- EAD - Ensino a Distância
- FIBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- Inep - Instituto Nacional de Pesquisas de Educação
- IES - Instituição de Ensino Superior
- LDBN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- MEC - Ministério da Educação e Cultura
- NDE - Núcleo Docente Estruturante
- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
- PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
- PPC - Projeto Pedagógico do Curso
- PPI - Projeto Pedagógico Institucional
- TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
- Unesco - *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*
(Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Situando o Problema da Pesquisa	12
1.2 Organização do Texto	14
2 A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DO DIREITO E O ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO	16
2.1 O Ensino Jurídico e a Formação de Profissionais	16
2.2 Aspectos da Crise no Ensino Jurídico Brasileiro	23
3 O PROFISSIONAL DOCENTE DO DIREITO	34
3.1 O profissional Docente no Ensino Superior	34
3.2 Atuação e Profissão Docente	39
3.3 Identidade do Professor de Direito	41
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	45
4.1 Definição Metodológica	45
4.2 Sujeitos da Pesquisa	46
4.3 Forma de Análise dos Dados	48
5 OS ACHADOS DA PESQUISA	51
5.1 Caracterização Geral da Instituição Pesquisada	51
5.2 Caracterização Geral do Curso de Direito	52
5.3 Projeto Pedagógico de Curso (PPC)	54
5.4 Os Docentes do Curso, Sujeitos da Pesquisa	55
6 ANÁLISE DOS DADOS	58
6.1 Concepções que os Professores de Direito têm sobre a Docência. Identidade dos professores	58
6.2 Organização, Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho Pedagógico em Sala de Aula	62
6.3 A Importância da Capacitação Pedagógica para a Carreira Docente	67
6.4 As Dificuldades para o Exercício da Docência	74
6.4.1 Aspectos exteriores	75

6.4.2 Aspectos pessoais	77
6.5 As Motivações para o Exercício da Docência	79
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
REFERÊNCIAS	84
ANEXO	90
ANEXO A - Quadro Curricular - Curso de Direito	91
APÊNDICES	93
APÊNDICE A - Roteiro de Entrevista	94
APÊNDICE B - Entrevista Semiestruturada	96
APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	97
APÊNDICE D - Descrição do Perfil e Trajetória Profissional dos Professores Entrevistados	99
APÊNDICE E - Transcrição das Entrevistas	107

1 INTRODUÇÃO

O interesse em pesquisar sobre os desafios da docência no ensino superior, em especial no curso de Direito, advém de muitos questionamentos e incertezas de cunho pessoal, visto que sou advogada, e sempre tive intenção de ministrar aulas no curso de Direito. Mas, havia algumas questões que me instigavam: Como me tornar professora? Basta ser uma advogada dedicada e conhecer legislação, doutrina e jurisprudência para me tornar uma professora de Direito? O conhecimento apenas do conteúdo é suficiente para ser uma boa professora? Existem técnicas, meios, procedimentos para se dar uma boa aula? E tantas outras questões que circundavam meu cotidiano de advogada.

Iniciei minha carreira na área jurídica em 1987 e atuei como advogada em uma Autarquia Pública. Depois, já na iniciativa privada, fiz parte de grupos de executivos de grandes empresas na cidade de São Paulo, sempre na área jurídica e, por fim, tornei-me sócia de um escritório de advocacia.

Contudo, a ideia de ministrar aulas sempre foi recorrente.

Quando me mudei para Presidente Prudente, esta possibilidade se tornou real, e foi então que me deparei com a questão: Como deixar de ser somente advogada e me tornar professora? Penso que é necessário saber quais são realmente as capacitações para o “ser professor” de Direito, ou seja, que conhecimentos e saberes pedagógicos são fundamentais para a ação docente.

Decidi, então, adentrar na área da Educação. Foi durante o curso de Mestrado em Educação que iniciei minhas incursões pelo caminho da Educação, no qual fui incentivada a refletir sobre a profissionalidade docente, a identidade do professor, suas reflexões, motivações, desafios, compromissos, enfim, sobre a ação docente e suas consequências na formação do ser humano. Durante o mestrado, cursei várias disciplinas que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento do presente estudo.

1.1 Situando o Problema da Pesquisa

É indiscutível que, neste início de século XXI, o mundo se defronta com um novo cenário de dimensões políticas, filosóficas, econômicas, culturais e tecnológicas. Este cenário exige a formação do educador e, em todas as áreas do

conhecimento, uma mudança urgente de paradigmas para enfrentar os desafios que a sociedade impõe.

As universidades, como integrantes desse cenário em movimento, são provocadas a enfrentamentos em virtude das novas e desafiadoras funções que lhes são demandadas. Nesse contexto, garantir a qualidade do ensino e o equacionamento dos desafios impostos requer mais do que docentes com desempenhos satisfatórios, requer o constante aprimoramento da efetiva prática da ação docente.

Por isso as propostas pedagógicas institucionais, os projetos pedagógicos dos cursos, a gestão nas suas diferentes dimensões, as relações com a comunidade, entre outros aspectos relevantes na gestão das instituições, são elos de um sistema que deve interagir para seu bom funcionamento.

Neste estudo, no entanto, não tivemos a intenção de abordar todas estas condicionantes, detivemo-nos em discutir alguns aspectos da formação e atuação de um profissional docente específico: o professor de Direito.

Nessa linha de raciocínio, estabelecemos como objetivo central do trabalho investigar como se configura a ação docente do profissional da área do Direito para atuação no ensino superior. Assim, procuramos analisar como o professor de Direito busca o seu aprimoramento pedagógico para o exercício da docência, ou seja, para a sua profissionalização docente.

Procuramos, por meio de entrevistas, identificar quais são as concepções que os professores de Direito têm sobre a docência e analisar as ações docentes e as práticas pedagógicas utilizadas pelos professores, buscando verificar quais são os limites e as dificuldades, as motivações, que cada um deles tem para o exercício da docência.

Participaram da pesquisa dez professores de Direito de uma instituição de ensino particular de Presidente Prudente. Cabe salientar que não houve qualquer forma de intervenção hierárquica para a participação dos docentes.

Também procedemos à análise documental no que se refere ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da instituição pesquisada.

Pretendemos, com este trabalho, promover o (re)pensar da prática docente e da concepção do curso de Direito, e propor algumas reflexões sobre a prática pedagógica dos docentes profissionais do Direito, a fim de contribuir com o ensino jurídico no Brasil.

O questionamento central deste trabalho foi: Os professores de Direito encontram-se capacitados tecnicamente para desempenhar suas funções como profissionais da educação? Ou de outro modo: a falta de formação pedagógica interfere na qualidade do trabalho docente do profissional do Direito?

São duas as considerações principais a esta questão: a primeira é a de que se desenvolveu um paradigma entre nós, de que ser advogado, magistrado ou promotor de justiça é título de habilitação à docência; a segunda consiste em saber se aqueles que estão em sala de aula ensinando, possuem conhecimento técnico, não apenas do conhecimento específico (conteúdo) objeto de estudo, mas também da práxis e metodologia de ensino, isto porque, conforme lembra Imbernón (2002, p. 29), “a profissão docente comporta um conhecimento pedagógico específico”.

1.2 Organização do Texto

Esta dissertação está organizada em cinco seções, além da introdução e das considerações finais.

Na primeira seção, discorremos sobre a formação do profissional do Direito e o ensino jurídico no Brasil, abordando temas como a formação de profissionais e os aspectos da crise jurídica no país.

Na segunda, apresentamos os estudos sobre o referencial teórico desta pesquisa, relacionando os temas sobre a ação docente e suas reflexões, o professor docente no ensino superior, aspectos da atuação e da profissão docente e conceitos sobre a identidade do professor de Direito.

Na terceira, apresentamos a escolha metodológica que serviu de base para a elaboração desta pesquisa e os procedimentos adotados, a descrição do contexto em que foi realizado esse trabalho, a escolha dos sujeitos e a forma de análise dos resultados obtidos.

Na quarta, discorremos sobre os achados da pesquisa, com uma sucinta análise do Projeto Pedagógico do Curso de Direito e indicamos o perfil dos sujeitos pesquisados.

Na quinta, tratamos da análise dos dados obtidos e das discussões encontradas, por meio da presente pesquisa, à luz do referencial teórico escolhido. Valendo-nos da análise do perfil dos professores e suas respostas acerca da atuação profissional, buscamos verificar a importância da ação docente com base

não só no conteúdo disciplinar, mas também nas informações pedagógicas e de cunho educacional.

Em Algumas Considerações, retomamos reflexões acerca do percurso da pesquisa e discorremos sobre o resultado da pesquisa valendo-nos de alguns temas e indagações; na sequência, propomos uma reflexão sobre a prática pedagógica dos docentes profissionais do Direito, com o intuito de contribuir para o (re)pensar de suas práticas e metodologia de ensino.

2 A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DO DIREITO E O ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO

Nesta seção, apresentaremos abordagens sobre o ensino jurídico e a formação dos profissionais do Direito. Trataremos, também, de alguns aspectos referentes à insatisfação atual com a qualidade do ensino jurídico no Brasil.

2.1 O Ensino Jurídico e a Formação de Profissionais

O ensino jurídico, no Brasil, inicia-se com a instalação dos Cursos Jurídicos, criados por Lei em 11 de agosto de 1827, e, efetivamente instalados em 1828, no Convento de São Francisco, em São Paulo (SP), e no Mosteiro de São Bento, em Olinda (PE); e, fortemente influenciado pelas universidades europeias (Roma, Bolonha, Paris, Montpellier e, especialmente, Coimbra).

Antes da instalação dos cursos no Brasil, os jovens interessados tinham que se deslocar para os estudos nas universidades acima mencionadas, sendo admitidos somente aqueles oriundos das classes mais abastadas. Em 1832, o país forma os primeiros acadêmicos em Ciências Jurídicas.

A formação destes novos acadêmicos era destinada, sobretudo, à composição de uma elite intelectual para a condução da nação, tendo em vista o momento político que reinava na época e que exigiu a formação de bacharéis voltados aos postos de comando na estrutura política e administrativa do então novo Estado, recém proclamado independente da coroa portuguesa (1822).

Assim, enquanto na Europa, o ensino superior se expandia ao longo da história, tendo como objetivo central o desenvolvimento da sociedade por meio da consolidação dos padrões culturais; no Brasil, foi inserido com o objetivo de atender a demanda de uma elite, na época dominante, que vislumbrava a manutenção do poder, deixando em segundo plano aquilo que deve ser o verdadeiro sentido de uma universidade, a busca do conhecimento e o aprimoramento do saber em prol de uma sociedade.

Este modelo de ensino, evidentemente foi alterado durante o passar do tempo, tendo em vista as mudanças políticas, econômicas e sociais, mas sua essência nos parece idêntica, pois as diferenças socioeconômicas ainda são expressivas e a universidade, acaba sendo inacessível para a grande maioria da população.

De outro lado, as transformações político-econômicas influenciaram a formação dos novos acadêmicos, que antes se voltavam para ações eminentemente políticas e administrativas, e hoje enfatizam a qualificação técnico-jurídica, cujo objetivo é formar profissionais voltados ao exigente mercado de trabalho.

O tema envolvendo a qualidade do ensino jurídico no Brasil constitui-se em preocupações sérias que se apresentam com abordagens diversificadas, as quais vêm ganhando espaço nos últimos tempos.

Sabemos que o curso de Direito possui uma orientação positivista e conservadora, calcada nos preceitos do filósofo francês Auguste Comte, idealizador do pensamento positivista estatal no século XIX, cuja base epistemológica possui como linha mestra a crença de que a ciência, como instrumento de orientação, pode oferecer respostas para todos os problemas da humanidade.

Por este prisma, deduziu-se que a única fonte de conhecimento aceitável seria aquela comprovada por meio da análise objetiva das experiências, corroborando, desse modo, com o pensamento de diversos outros filósofos que se ramificaram e espalharam a filosofia, sobretudo, no final do século XIX e início do século XX, influenciando toda a sociedade, a política, a religião e o conhecimento acadêmico no mundo, de uma forma geral.

Assim, o positivismo ganhou força como escola do pensamento, fulcrado na concepção de que as relações sociais são complexas e necessitam de investigações sistematizadas e verificáveis, eliminando ao máximo as suposições ou o risco de interpretações subjetivas e abstratas. Com isso, Comte criou o que inicialmente foi denominado de física social, e depois de Ciência Social, influenciando todas as áreas do conhecimento que estudam as múltiplas relações sociais, como o próprio Direito ou as Ciências Jurídicas.

Tendo em vista a necessidade de mensuração do objeto estudado, pode-se concluir que o pensamento positivista só reconhece a objetividade científica como elemento capaz de fornecer respostas confiáveis e aferíveis.

De acordo com essa compreensão positiva da ciência, passou-se, então, a privilegiar os conceitos práticos, técnicos e aplicados dos cursos. Dessa forma, o positivismo foi ganhando seguidores e espalhando-se pelo mundo por intermédio de filósofos e pensadores como: Pierre Lafitte, Kant, Kelsen, entre outros. E Kelsen foi o responsável pela elaboração da Teoria Pura do Direito, que definiu a estrutura hierárquica das normas.

No Brasil, os principais responsáveis pela introdução da doutrina positivista nos cursos de Direito foram: Pereira Barreto, Benjamin Constant, Miguel Lemos, Teixeira Mendes e Júlio de Castilhos, entre outros.

É fato que o caráter cientificista valorizado pelos positivistas ajudou a construir uma visão compartilhada de que o Direito é um “sistema de normas jurídicas”.

Nos dizeres de Kelsen (2003, p. 79): “apreender algo juridicamente, não pode significar senão apreender algo como Direito, o que quer dizer: como norma jurídica ou conteúdo de uma norma jurídica”.

Sob esta ótica e à luz do pensamento positivista, notamos que o conhecimento se esgota em si mesmo e não privilegia o compartilhamento das informações com outras áreas, gerando, assim, um modelo de ensino constituído por grupos de disciplinas que se complementam, mas não interagem.

Contra-pondo-se a esse modelo, surge a necessidade do estudo interdisciplinar do Direito, uma vez que, a norma jurídica não deve ser estudada desprezando o conjunto coordenado e suas inter-relações.

O saber científico advindo do modelo positivista – sustentado pelo pensamento rígido e cartesiano, que vê e pensa o mundo de forma unicamente monodisciplinar – não atende mais as demandas educacionais do Direito, dentro de uma sociedade cada vez mais globalizada.

Com relação à monodisciplinaridade, a crítica feita se refere à fragmentação do conhecimento jurídico, ou seja, ao serem encaradas como ciência autônoma, as Ciências Jurídicas não se comunicam com outras áreas do conhecimento; e, da forma como é ensinado atualmente, o Direito é exposto por meio de disciplinas, ratificando a ideia de que é possível compreender uma delas sem que haja uma ligação com as demais.

Entende Wolkmer (2001, p. 72)

[...] que o Direito está em crise e que a crise do Direito não é uma crise setorial isolada, mas está diretamente relacionada com a crise dos fundamentos e dos paradigmas que norteiam a modernidade, em que a dogmática jurídica estatal não é a causa, mas o efeito da crise cultural valorativa que atravessa o capitalismo no mundo.

Assim, é importante considerar a possibilidade de se criar um novo referencial para o estudo do Direito, por meio da substituição do tradicional modelo

jurídico tecno-formal por um novo paradigma, baseado em saberes interdisciplinares.

Sabemos que a educação, de forma geral, baseia-se na compartimentalização do saber, tendo em vista a organização curricular das escolas, que isola as disciplinas como se as mesmas não tivessem conexão entre si, o que na maioria das vezes dificulta a compreensão do conhecimento de forma mais integrada.

A interdisciplinaridade concretiza-se como uma condição fundamental do ensino e da pesquisa na sociedade contemporânea (LEIS, 2001), pois vai além da interdependência entre os vários ramos do conhecimento e pauta-se em uma nova concepção de ensino e currículo (ANDRADE, 1998).

Nesse contexto, Ivone Pereira, Leidimar Santos e Ilírio Rech (2008, p. 3) ensinam “que a interdisciplinaridade constitui uma proposta de mudança de comportamento entre docente e discente, em que o professor auxilia o aluno a construir seus próprios conhecimentos, capazes de enfrentar as mudanças atuais”.

Alguns autores, como Lück (1995), Ada Dencker (2002) e Fazenda (2002), também percebem a interdisciplinaridade como um ingrediente fundamental para uma compreensão mais ampla e profunda da complexidade da realidade, por meio da superação de uma visão fragmentada de mundo.

Quando se pensa especificamente no curso de Direito, temos em Freitas (2005, p. 3) o seguinte entendimento

[...] não é apenas um ramo do conhecimento científico, mas também é caracterizado tanto pela abstração normativa como pela *práxis* judiciária que obrigatoriamente impõem vigência às coisas e pessoas que, dizendo de outra forma, geram conseqüências. Por isto, a presente discussão [o ensino jurídico na graduação, no Brasil] deve ser analisada e estudada com bastante propriedade, inclusive pois há uma premência em se definir a cultura científico-jurídica dentro do atual conceito de democracia, cidadania e liberdade.

Entende o autor que tal cultura tem-se pautado na ambiguidade a respeito do próprio conceito de Direito, que tem sua base nas normas positivistas, com todas as conseqüências que isso pode trazer sobre vários aspectos – desde as práticas pedagógicas até o próprio exercício da profissão.

O ensino do Direito nos moldes tradicionais (atuais) favorece a formação de profissionais desprovidos de massa crítica e que, portanto, manifestam dificuldades de serem reconhecidos como competentes no mercado de trabalho.

Observe-se o comentário de Martins (2005, p. 5):

Em virtude dessas considerações é imperativo compreender que os principais entraves para a realização da teoria e *práxis* da interdisciplinaridade nos cursos jurídicos, segundo Gustin [e Dias] (2002) passam pelas: resistências colocadas pelos especialistas em Direito; inércia das instituições de ensino, valorizando a herança positivista da especialização e; o apego ao formalismo presente na opção pedagógica da Instituição de Ensino Superior. Outro fator que pode estar relacionado é a própria incompreensão da etimologia da palavra interdisciplinaridade por parte dos educadores e educandos.

Dessa forma, o pensar e o agir interdisciplinares envolvem mudança de atitude, de postura. Tal mudança engloba alunos, professores e a própria instituição de ensino, principalmente se considerarmos a forma como funcionam os cursos superiores, com base apenas nas diretrizes curriculares nacionais.

De acordo com o artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (DCN-CGD), esse curso deve assegurar ao aluno uma formação geral sólida, humanística e axiológica, além de desenvolver suas capacidades relativas à análise, ao domínio de conceitos e da terminologia jurídica, à adequada argumentação, à interpretação e à valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, conjugando tudo isso a uma postura reflexiva e crítica que o conduza à aprendizagem contínua, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

No artigo 4º, as diretrizes curriculares prescrevem as seguintes habilidades e competências mínimas a serem reveladas na prática profissional futura do discente:

- I. leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II. interpretação e aplicação do Direito;
- III. pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV. adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V. correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI. utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII. julgamento e tomada de decisões; e,
- VIII. domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. (BRASIL, 2004, p. 2).

No referido artigo, observamos que as diretrizes não distinguem conceitualmente entre as habilidades e as competências a serem manifestas no exercício profissional, fato que, por si só, já tem gerado discussões entre os educadores.

Fácil notar que o saber científico atual encontra-se amarrado aos dogmas das concepções científicistas e positivistas. Estas concepções, por sua vez, não conseguem resolver os problemas da sociedade unicamente por meio de métodos epistemológicos.

Corroborando com este entendimento Japiassu (1976, p. 210), assinalando que

[...] a finalidade das pesquisas científicas do positivismo é de “apenas descrever os fenômenos e suas relações, graças a enunciados teóricos susceptíveis de explicá-los de modo eficaz e cômodo, mas sem nenhuma pretensão de desvendar verdadeiramente os ‘segredos’ da realidade”.

Assim, é necessário observar, que as diretrizes positivistas encontradas no ensino do Direito e pulverizadas nas doutrinas, nas normas, nas leis, nos programas e nos currículos acadêmicos, refletem na forma de serem conduzidos os conteúdos, as atividades e as práticas pedagógicas nas universidades.

O engessamento, a rigidez e o conservadorismo apresentados pelos cursos jurídicos e valorizados por alguns docentes, que resistem à liberação do modelo considerado tradicionalista, constituem-se nos maiores entraves para a mudança de postura e quebra de paradigmas na formação dos bacharéis em Direito.

Por isso, torna-se imprescindível que a discussão acerca do ensino jurídico perpassa as exigências e possibilidades relativas à formação do docente, já que sobre ele paira a responsabilidade social de contribuir para a formação e o desenvolvimento pessoal do aluno, a fim de melhorar sua qualificação profissional e prepará-lo para o exercício da cidadania e da democracia.

No Brasil, o profissional do Direito que conclui o curso de graduação, tem a seu dispor, ampla e variada gama de opções e perspectivas profissionais dentro da carreira jurídica.

No entanto, vale ressaltarmos que o requisito necessário, ou seja, a habilitação para o desempenho destas profissões é a obtenção do título de bacharel

em Direito em instituição de ensino superior que tenha o respectivo curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura e em conformidade com os critérios do artigo 48¹ da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN) (BRASIL, 1996).

O profissional do Direito poderá, além de advogado, ser delegado de polícia (civil ou federal), juiz de Direito (estadual ou federal), procurador da república, dos estados e dos municípios, promotor público (estadual ou federal), assistente jurídico e assessor jurídico de órgãos públicos e de instituições privadas. Poderá, ainda, atuar na carreira acadêmica como professor universitário e escritor de obras jurídicas (doutrinadores), além de estar habilitado para prestar os demais concursos públicos que exijam o curso jurídico de graduação.

As instituições de ensino superior, em especial as dos cursos relacionados ao Direito, fomentam a participação de professores juristas em seu quadro de professores. E fazem isso porque, certamente, vislumbram o quão importante é para seus alunos o oferecimento de experiências e práticas forenses, emanadas pelos juristas professores. Por outro lado, isso revela que apenas a formação acadêmica e a experiência diária do assunto são capazes de transformar bons profissionais do Direito em bons professores.

Acreditamos que tão importante quanto o conhecimento teórico ou o conteúdo programático é a efetiva ação docente, por meio das boas práticas pedagógicas, visando não apenas a reflexão, como também à construção e transmissão do conhecimento.

Em outras palavras, acreditamos que ser juiz de Direito, promotor, delegado de polícia, desembargador ou advogado, não é pré-requisito para o magistério, tão pouco expressa habilitação acadêmica para isso.

O ensino jurídico deve buscar superar os efeitos negativos de sua massificação e, em consequência, contemplar as exigências impostas pelas flagrantes mudanças sociais, políticas e econômicas, observando não só nosso território, mas o mundo de forma geral.

¹ “Art. 48: Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular” (BRASIL, 1996).

2.2 Aspectos da Crise no Ensino Jurídico Brasileiro

A extraordinária expansão da educação superior pode ser notada na segunda metade do século XX. Existe uma demanda crescente por educação superior e um reconhecimento sobre sua importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social.

A educação superior vem demonstrando sua importância em promover transformações na sociedade, por isso passou a fazer parte do rol de temas considerados prioritários e estratégicos para o futuro das nações.

Crivando o olhar sobre o tema do Direito, é impossível não pensar na insatisfação ou no esvaziamento da qualidade que assola o ensino jurídico brasileiro.

Em todos os artigos, palestras, simpósios, congressos, e afins, sobre esse tema, é constante o uso do termo “crise”. Assim, de início, impõe-se conceituar a palavra “crise”.

Na sua origem grega, a palavra prende-se ao “abismo”, ou seja, estar em crise significa estar à beira de um abismo ou já ter caído dentro dele.

O senso comum reconhece que o vocábulo “crise” se refere a situações de caos e que do caos, geralmente, deve resultar uma nova ordem, que pode ser para solucionar o problema anterior ou mesmo para agravar a situação. Daí serem autoexplicáveis as expressões “crise na política”, “crise econômica”, “crise matrimonial”, etc. (MORIN, 1999).

Bobbio, em seu *Dicionário de Política*, define crise como:

[...] o momento de ruptura no funcionamento de um sistema, a uma mudança qualitativa em sentido positivo ou em sentido negativo, a uma virada de improviso, algumas vezes até violenta e não prevista no módulo normal segundo o qual se desenvolvem as interações dentro do sistema em exame. As crises são habitualmente caracterizadas por três elementos. Antes de tudo, pelo caráter de subaneidade e por vezes imprevisibilidade. Em segundo lugar, pela duração normalmente limitada. E, finalmente, pela sua incidência no funcionamento do sistema. (MACHADO, 2006, p. 125).

Alguns autores apontam que os fatores que mais aceleram a crise no ensino jurídico são: a problemática secular do analfabetismo jurídico, responsável pela inépcia profissional e pelos processos internos de má conduta; e a mercantilização do ensino, da universidade e da educação.

Podemos afirmar que o ensino jurídico enfrenta um momento de redefinições e mudanças, objetivando melhorias tanto para os acadêmicos como para a sociedade em geral, que necessita do auxílio dos profissionais do Direito para solucionar as mazelas da vida em sociedade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024/61, veio para definir os princípios educacionais básicos. Posteriormente, foi substituída pela nova LDB, ou seja, pela Lei nº 9.394/96, cuja principal exigência é que as escolas de ensino superior tenham, pelo menos, um terço de professores mestres e doutores em seus quadros (art. 52, inciso II)².

É neste período que acontece a introdução de um currículo mínimo para os Cursos de Direito, que vigorou até o advento de uma nova legislação, em 1994, e que permitiu, pela primeira vez no ensino jurídico, flexibilidade na formação da grade curricular, fato que, certamente, proporcionou adequação às necessidades do mercado de trabalho.

Em 1994, foi editada a Portaria nº 1.886/94 (BRASIL, 1994a) visando provocar uma readequação dos currículos dos cursos jurídicos a uma nova realidade social brasileira, já integrada à globalização e à informática. Novas exigências foram inseridas no curso de ensino jurídico, como o avanço metodológico por meio dos Núcleos de Prática Jurídica e da obrigatoriedade da realização de Monografia de final de curso, além da exigência referente à realização de atividades complementares paralelas ao curso, tais como os estágios obrigatórios.

Todavia, em contraponto aos avanços mencionados, verifica-se uma grave redução no nível de formação dos bacharéis, que se manifesta nos baixíssimos índices de aprovação no Exame de Ordem do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como nos variados concursos públicos oferecidos ao profissional do Direito. A esse fato, soma-se a expansão indiscriminada dos cursos jurídicos existentes no país.

No Brasil, existem mais de 1.200 escolas de Direito, são quase 800 mil advogados registrados na OAB, e a cada ano as escolas de Direito formam, aproximadamente, 100 mil pessoas.

² “Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: [...] Inciso II: um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;” (BRASIL, 1996).

Em vista deste montante, o Brasil se consagra como o país com mais escolas de Direito no mundo. E a soma total das escolas de Direito no mundo é de, aproximadamente, 1.100 cursos.

Os números foram informados pelo representante do Conselho Federal da OAB no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o advogado catarinense Jefferson Kravchychyn, que disse: “Temos aproximadamente 1.240 faculdades de Direito. No restante do mundo, incluindo China, Estados Unidos, Europa e África, temos 1.100 cursos, segundo os últimos dados que tivemos acesso” (KRAVCHYCHYN apud BRASIL..., 2010). Ainda segundo o advogado, sem o exame obrigatório da OAB, o número de advogados no país seria muito maior, “Se não tivéssemos a OAB teríamos um número maior de advogados do que todo o mundo. Temos um estoque de mais de 3 milhões de bacharéis que não estão inscritos na Ordem” (KRAVCHYCHYN apud BRASIL..., 2010).

No entanto, ser diplomado não significa estar capacitado para o exercício das funções jurídicas, prova disso vem sendo o grande “fiasco” dos resultados de exames da Ordem dos Advogados do Brasil durante os últimos anos.

Com o objetivo de aperfeiçoar os cursos jurídicos, e no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 54, XV, da Lei nº 8.906/94³ (BRASIL, 1994b), o Conselho Federal da OAB instituiu o Exame de Ordem.

Notadamente, verifica-se que o Estatuto da Advocacia (BRASIL, 1994b) impõe como requisito para a inscrição do advogado a aprovação em exame de ordem, conforme estabelece o art. 8º, IV.⁴

E ainda em seu parágrafo primeiro, o referido Estatuto traz expressa previsão de que a criação do Exame de Ordem será regulamentada por provimento do Conselho Federal. Editou-se, então, o Provimento nº 81/96⁵, que disciplina a aplicação do Exame de Ordem aos bacharéis de Direito para admissão no quadro de advogados.

Porém, atualmente, o Exame de Ordem da OAB tem se tornado uma preocupação para as pessoas que optaram pelo bacharelado em Direito, já que muitos candidatos são reprovados.

³ “Art. 54. Compete ao Conselho Federal: Inciso XV - colaborar com o aperfeiçoamento dos cursos jurídicos, e opinar, previamente, nos pedidos apresentados aos órgãos competentes para criação, reconhecimento ou credenciamento desses cursos [...]” (BRASIL, 1994b).

⁴ “Art. 8º Para inscrição como advogado é necessário: [...] Inciso IV - aprovação em Exame de Ordem” (BRASIL, 1994b).

⁵ Provimento nº 81/96 (publicado no Diário da Justiça, Seção I, em 23ABR96, p. 1207), estabelece normas e diretrizes do Exame de Ordem.

Neste ano (2012), segundo informações da OAB, o resultado final do VI Exame de Ordem Unificado, foram aprovados 25.912 candidatos entre 101.936 inscritos em todo o país, gerando um índice de aprovação de apenas 25,4%. Ou seja, 74,6% dos inscritos foram reprovados.

De outro lado, alguns autores criticam o exame excludente da OAB, alegando que a expressiva reprovação fomenta o crescente mercado de cursos especializados na preparação dos bacharéis para o Exame de Ordem.

Assim, o que notamos é a existência de um divórcio entre as propostas do Conselho Federal da OAB e as provas efetivamente aplicadas.

Entendem esses autores que, na prática, os exames realizados pela OAB não se encontram revestidos do pensamento jurídico, mas se limitam a aferir do candidato a simples memorização da legislação. Alegam, ainda, que existe um distanciamento entre o que se deveria ensinar e o que se requer de conhecimento por parte dos bacharéis nos exames, uma vez que os exames da Ordem podem conduzir as instituições de ensino a um modelo educacional voltado apenas à sua aprovação.

A OAB considera seu exame um procedimento que influencia as faculdades e que serve como forma de defesa da qualidade do ensino jurídico.

Nesse contexto, entende Iserhard (2003, p. 82):

O Exame de Ordem pode se constituir em instrumento indutor de qualidade do ensino jurídico, na medida em que é aferido o desempenho dos candidatos, nas áreas de opção de realização da prova prático profissional, uma vez que tais informações sejam remetidas aos cursos jurídicos, a fim de que verifiquem o nível dos seus egressos, procurando melhorar as áreas deficitárias.

Contudo, observamos que o aumento do índice de reprovação no exame da OAB é diretamente proporcional ao aumento do número de candidatos. O descontrole na expansão dos cursos de Direito, proporcionou um aumento de vagas que trouxe como consequência, a baixa qualidade dos vestibulares, ou seja, salvo exceções, a maioria das instituições de ensino deixou de realizar um vestibular de qualidade, consentindo, assim, que qualquer candidato apto a pagar a mensalidade tenha condições de ingressar no ensino superior.

Assim, podemos depreender que as deficiências do ensino médio são arrastadas para o ensino superior, que se encontra repleto de alunos despreparados. Esses alunos ingressam no ensino jurídico sem as bases do ensino

médio e fundamental e, em geral, sem condições de apreender o conteúdo ministrado no curso superior.

Atualmente, a sociedade, ou mais especificamente o mercado de trabalho, exige que o aluno esteja preparado, possuindo conhecimento sobre as diversas áreas do saber.

Além do necessário conhecimento especializado no seu segmento de atuação, tornou-se necessário que o aluno tenha conhecimento, também, em economia, sociologia, filosofia, política, etc., para que possa atuar no mercado de trabalho de um mundo globalizado. O contrário disso reflete em certa resistência à interdisciplinaridade dentro do curso de Direito, como já vimos no tópico anterior.

Essa inter-relação entre as disciplinas é indispensável para que o aluno consiga interpretar a legislação, doutrina e jurisprudência, bem como aplicar seus ensinamentos no cotidiano forense. Dentro desse contexto, verifica-se uma sequência de erros, que culmina na desqualificação do profissional de Direito.

A conjunção desses fatores passou a exigir um maior comprometimento do professor, tanto com relação à sua prática docente como em relação à sua formação e qualificação.

Na visão de Gomes (2003), o ensino jurídico em nosso país encontra-se submetido a, pelo menos, três crises: (a) político-institucional; (b) científico-ideológica; e (c) metodológica.

Embora sejam indissociáveis, cabe menção a cada uma delas, em separado, realçando-se, ao fim, a terceira, como fruto de maior reflexão para o presente trabalho.

A crise político-institucional diz respeito à redefinição do próprio Estado nas sociedades, que passam por um momento de profunda reforma de suas instituições e papéis, com reflexo imediato na concepção do Direito e do ensino superior.

Nosso objetivo, no presente momento, não é resgatar todos os questionamentos, que permeiam os elementos e objetivos do Estado. Ater-nos-emos, aqui, estritamente aos conceitos empregados de Estado democrático de Direito, a fim de que possamos manter uma linha de raciocínio comum.

Atualmente, no Brasil, nota-se o fortalecimento das políticas estatais, ainda que se observe um quadro deficitário em algumas instituições, são visíveis as tentativas de se alterar o plano político e social, baseando-se no plano educacional.

Durante muito tempo, no Brasil, aceitou-se um ensino técnico e despolitizado, fruto de um regime ditatorial que buscava a formação de uma burocracia servil, centrada na ideia da eficiência. Mas, com o advento da Constituição Brasileira de 1988 e da busca da criação deste novo Estado, os educadores se mobilizaram para criar e desenvolver um viés mais crítico, reflexivo e livre, no espaço educacional, e mais próximo dos conceitos democráticos.

Do ponto de vista educacional, a crise político-institucional que decorre da configuração moderna deste Estado, chamado de neoliberal, gerou massificação e mercantilização do ensino, acrescentando-se a isso os baixos investimentos públicos para as instituições superiores, pouca infraestrutura e quase nenhum investimento na formação de professores.

Com relação à crise científico-ideológica, nota-se que estão associados a ela os questionamentos científicos e éticos, centrados na ciência moderna e suas limitações.

De um modo geral, por muito tempo, o modelo dominante de como operar o Direito foi o modelo cartesiano.⁶

Em tempos mais recentes, a concepção cartesiana vem sendo criticada, tendo em vista a necessidade de entender o fenômeno jurídico como um todo e as disciplinas de forma interligada.

A concepção, segundo a qual a lei se coloca acima de qualquer realidade, apresenta flagrantes sinais de esgotamento, claramente visualizados pela doutrina e por estudiosos do Direito.

O Direito, aos poucos, retoma sua vocação, retirando-se do isolamento científico no qual se encontrava e fortalecendo o seu enfoque interdisciplinar, na tentativa de alcançar a sua origem social, os seus fins.

O positivismo jurídico é a forma de se conceber o Direito apenas como lei emanada do Estado, devendo o seu estudo ser neutro, para entender a lei, segundo a sua racionalidade. Desta forma, por ser abstrato, o resultado das decisões acaba por distanciar o Direito da realidade, assim como afasta o jurista da sua necessária formação política e ética.

⁶ Segundo o filósofo francês René Descartes, a razão é a única via segura pela qual o conhecimento do mundo pode ser obtido. A visão racionalista de Descartes defende a possibilidade de alcance de uma verdade absoluta, incontestável. As concepções do pensamento cartesiano foram responsáveis pelo desenvolvimento de uma noção bastante rígida da razão. Ao longo do século XX, novas descobertas no campo das ciências humanas e exatas colocaram a razão cartesiana em xeque.

Nesse contexto, é possível afirmarmos que a necessidade de romper com o modelo dogmático e unidisciplinar, constituindo um novo modelo, mais democrático e antidogmático no Direito e no ensino jurídico, é ainda um desafio que se busca superar.

A terceira crise – a metodológica – expõe a falência do método atual para a formação do pensamento crítico do aluno de Direito, para o qual contribui, sem dúvida, a falta de objetivos claros sobre o quê se forma durante o curso de Direito e para quê se forma.

Sabemos que existem novos modelos e propostas de ensino que se colocam como experiências singulares (apesar de modestas), em todo o país, na expectativa de superar o modelo antigo e contribuir para a formação de bacharéis críticos, ativos, dentro e fora da sala de aula, capazes de assumir com competência e ética sua função social.

Para que possamos pensar em novas metodologias de ensino, é importante que definirmos o papel do ensino jurídico no Brasil, qual o seu sentido e objetivo. É fato que o Direito guarda uma relação intrínseca com a política. Nessa perspectiva, Bobbio (1988, p. 232) explica que

O problema da relação entre política e direito é um problema muito complexo de interdependência recíproca, [já que] a política tem a ver com o direito sob dois pontos de vista: enquanto a ação política se exerce através do Direito, e enquanto o Direito delimita e disciplina a ação política.

Desde o início de sua existência, os cursos de Direito foram voltados a atender os interesses do Estado, em vez das necessidades da sociedade. Isso levou o curso de Direito a ter, até os dias de hoje, um caráter elitista.

Segundo Bastos (1998, p. 292):

No Brasil, a ausência de uma sociedade civil juridicamente organizada deve-se, entre outros fatores, ao processo de formação acadêmica dos advogados, predominantemente voltado para atender a objetivos e interesses do Estado e determinado por uma percepção acentuada dogmática da aplicação do Direito.

Nunca se formaram pessoas interessadas no exercício de pensar o Direito, mas de aplicar uma ordem emanada do Estado, concretizada em Lei (BASTOS, 1998).

Para se compreender o Direito e suas funções, é preciso uma expansão dos conteúdos do curso, bem como um alargamento da metodologia de ensino.

Bastos (1998, p. 298) novamente nos ensina que “trata-se de desenvolver um estudo do Direito que o perceba como parte (essencial) do contexto sociopolítico no qual se insere e ao qual se volta”; o que implicaria, na visão de Santos (2002, p. 11),

Na adoção de métodos interdisciplinares de abordagem das temáticas a serem desenvolvidas, em substituição à perspectiva unidisciplinar, fragmentada e dogmática de transmissão/recepção de conhecimentos pré-fabricados.

Assim, para que se possa trabalhar o Direito sob um aspecto democrático, é preciso priorizar o ensino das práticas da cidadania, voltadas à contextualização do saber jurídico, retirando-lhe do enfoque meramente dogmático, que o faz refém unicamente das leis e das normas.

O curso de Direito deve ser responsável por estimular o raciocínio e a criatividade nos alunos, por exercitar uma visão crítica e formar pessoas conscientes do seu papel na sociedade, para que o profissional do Direito, uma vez formado, esteja apto a trabalhar com a complexidade das questões jurídicas.

Poderíamos definir o profissional do Direito como um administrador de conflitos, cujo objetivo é trabalhar para que as pessoas tenham seus direitos de cidadãos preservados. Os traços que marcam a vida profissional deste cidadão perpassam pela dedicação, pelo estudo constante e pela sensibilidade humana e social. Do ponto de vista intelectual, faz-se necessária a capacidade de análise de textos e de conceitos. Fundamental, ainda, é a disposição para ler e possuir habilidades de redigir e falar em atos públicos.

De forma modesta e breve, o trecho acima poderia definir o perfil do profissional do Direito, dentro de uma visão pragmática e estereotipada à qual o profissional do Direito está condicionado.

Destarte, é senso comum a ideia de que advogados, juízes, promotores, desembargadores, enfim, todos os operadores do Direito, são profissionais capazes, bem preparados, conhecedores do Direito, sempre diligentes e dispostos a concretizar os ideais da sociedade, portando-se de forma ética.

No entanto, a iminente explosão de profissionais do Direito com formação deficiente, desprovidos de conhecimentos jurídicos, técnicos, éticos, políticos, sociais, etc., poderá colocar em risco os direitos dos cidadãos. Isto, certamente, coloca em alerta os responsáveis pelo ensino jurídico, bem como aumenta suas responsabilidades.

No entender do também professor e jurisconsulto, Dr. Paulo J. B. Leal (2010), para superar a mencionada crise é necessário, entre outros elementos, que se parta da premissa de que o aluno – em regra – conclui o curso de ensino médio com dificuldade em sua capacidade reflexiva, pela falta de leitura e sem o domínio da linguagem a ser utilizada no estudo do Direito.

A qualidade do ensino é pré-condição para formação de bacharéis competentes, capazes de ser aprovados não só no exame da OAB, mas de atender à expectativa da cidadania brasileira. É fundamental, portanto, o estabelecimento de um ponto de partida comum entre professor e aluno, para que seja possível o início de uma caminhada que tenha por objetivo o diálogo necessário à construção do conhecimento jurídico.

Os estudos revelam que professores e universidade devem saber desenvolver competências. Esse é o motivo pelo qual se sustenta que a ação docente do professor é essencial na superação da crise. Ao render-se à interminável quantidade de conteúdos previstos no currículo e, por conseguinte, limitar-se à simples transmissão desse conteúdo, o professor de Direito estará fadado ao insucesso.

Além dessa crise estrutural, flagrante no ensino jurídico brasileiro, é preciso pensar a crise sob a ótica operacional, ou seja, a prática. Para isso, elencamos mais um aspecto: a questão didático-pedagógica, que possui como característica central a falta de preparo dos docentes para o magistério.

Grande parte dos docentes faz do ensino jurídico uma segunda opção de trabalho, em geral, eles não assumem o compromisso de se dedicar exclusivamente ao aperfeiçoamento didático-pedagógico, ou seja, não se dedicam a “aprender a ensinar”.

O conhecimento é dado, passado, transmitido como era feito durante muitos anos atrás, sem criatividade, na maioria das vezes são apenas releituras de códigos comentados e doutrinas passadas.

Precisamos reconhecer que muitos desses profissionais do Direito possuem uma grande experiência prática, que geralmente é levada para a sala de aula por meio da exposição de casos do cotidiano.

No entanto, cabe ressaltarmos que isso pode representar um engessamento no entendimento dos alunos, pois os docentes que desenvolvem carreiras jurídicas (advogado, juiz, delegado, promotor, entre outros) se sentem tendenciosos a dar soluções prontas, finalizadas, impedindo, muitas vezes, que as dúvidas surjam em sala de aula ou que haja contestações, por parte dos alunos, sobre determinado assunto.

Em razão do expressivo aumento da quantidade de faculdades de Direito no país, os índices de alunos nas faculdades cresceu, no entanto, a qualidade do ensino jurídico deve ser questionada, pois, a maioria das faculdades particulares, se rendeu ao lucro financeiro, relegando ao segundo plano o compromisso com o ensino.

Com efeito, é entendimento uníssono, que o ensino jurídico brasileiro vive uma crise, muito embora não haja consenso na identificação das causas.

São inúmeros os fatores apontados como responsáveis por essa crise, porém, não se nota, usualmente, a observação de que o professor, por intermédio da sua ação docente, é ator principal do processo de ensino e aprendizagem.

Por esse ponto de vista, portanto, as escolhas dos professores – responsáveis que são por sua prática docente – poderão influenciar na superação da crise e na retomada da rota do ensino jurídico no Brasil.

Assim, ensinar o Direito vai além de proferir lições repetitivas, como faziam os mestres, antigamente. Supomos que seja importante o “despertar” da consciência jurídica, por meio do senso crítico e da participação efetiva em sala de aula, o que leva a formar os agentes construtores do Direito, e não apenas operadores robóticos da lei.

O Direito passa, dessa forma, a ser um instrumento de resgate da cidadania a serviço da democracia. O próprio exercício da cidadania advém da intervenção humana e da produção de conhecimentos. Sem conhecimento, o profissional do Direito não possui instrumentos de intervenção, torna-se simplesmente um subserviente da lei, sem nunca questionar nem admitir qualquer outra hipótese.

Ademais, achamos desejável que o acadêmico – como futuro profissional do Direito – desenvolva habilidades importantes para a profissão jurídica, quais sejam: relacionamento, gosto pelo debate, poder de argumentação e convencimento, aprimoramento de técnicas e planejamento de ações, entre outras.

Nessa perspectiva, opta-se pelo conhecimento do novo, na tentativa de buscar resultados mais coerentes com a nova realidade do ensino jurídico e dos ideais do profissional do Direito.

A nova realidade do século XXI é que o profissional da área do Direito, quando for ingressar no mercado de trabalho, que se encontra muito mais competitivo, precisa estar preparado não somente pelo conteúdo programático do seu curso específico, mas também por uma formação pessoal e profissional mais abrangente e completa.

Pode-se admitir que as Instituições de ensino jurídico precisam formar o futuro operador do Direito, para atender aos anseios e às necessidades do mercado de trabalho. Não se pode esquecer, entretanto, de que o aluno graduando de Direito, além de receber um conhecimento específico, deve ser preparado, também, para exercer a cidadania, garantindo assim a sua realização pessoal, dentro da sociedade em que vai, no futuro, exercer a sua carreira jurídica.

Nessa linha de pensamento, consideramos relevante analisar os saberes docentes do profissional do Direito e sua atuação no cotidiano educacional, e assim o faremos na próxima seção.

3 O PROFISSIONAL DOCENTE DO DIREITO

Nesta seção, apresentaremos os estudos sobre o referencial teórico desta pesquisa. Serão abordadas as questões relativas ao profissional do Direito, enquanto docente no ensino superior; a identidade do professor de Direito. Também trataremos dos aspectos possíveis entre a docência e a atuação do profissional do Direito.

3.1 O profissional Docente no Ensino Superior

A profissão docente comporta um conhecimento pedagógico específico e um compromisso ético e moral. Neste trabalho, o termo pedagogia será utilizado não só a título de conhecimento específico, mas também como forma crítica e reflexiva para o exercício da docência.

Os estudos tendem a concluir que a profissão docente não pode e nem deve ser uma profissão meramente técnica de especialistas, cujo objetivo é transmitir unicamente conhecimentos de conteúdos acadêmicos.

Muito se tem pesquisado sobre a docência no ensino superior, pois é fato a preocupação com a qualidade do ensino superior no Brasil, o que tem suscitado vários estudos sobre a formação e o desenvolvimento dos profissionais docentes. Essa preocupação, contudo, vai além da formação conteudista desejável pelo mercado de trabalho, pois exige profissionais com formação no campo dos saberes pedagógicos e políticos.

É fato que a educação é uma prática social que ocorre em todas as instituições. Segundo Libâneo (apud ANASTASIOU; CAVALLET; PIMENTA, 2002, p. 209): “A docência, entendida como o ensinar e o aprender, está presente na prática social em geral e não apenas na escola”.

Assim, o professor universitário, além de sua formação teórico disciplinar, atua como profissional reflexivo e crítico no âmbito de sua disciplina, por meio da pesquisa e da investigação de sua própria atuação. O aperfeiçoamento da docência universitária exige uma integração de saberes complementares e multidisciplinares.

No entender de Anastasiou, Cavallet e Pimenta (2002, p. 212)

Diante dos novos desafios para a docência, o domínio restrito de uma única área científica do conhecimento não é suficiente. O professor deve desenvolver também um saber pedagógico e um saber político. O saber político dá ao docente, através da ação educativa, a formação de opinião que certamente colabora com a construção da consciência de cada um. Uma vez conscientes, docentes e alunos, fazem-se sujeitos da educação.

De fato, cabe ao docente discutir os princípios de aprendizagem que serão norteadores das suas atividades, como a organização das atividades e disciplinas, as técnicas a serem usadas e o processo avaliativo que acompanhará o aluno em sua caminhada.

O professor deve conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ao iniciar sua ação em uma instituição, para poder planejar sua disciplina e suas atividades, a fim de que as mesmas sejam coerentes com o currículo adotado. Ao professor cabe não apenas seguir as orientações curriculares, como também estar atento à realidade de seus próprios alunos, ao meio social em que vivem, à região em que atuam, pois esses fatores permitem que ele – professor – intervenha naturalmente no próprio processo curricular.

Assim, como esclarece Masetto (2003, p. 72), “concebe-se o professor como um mediador decisivo entre o currículo estabelecido e os alunos, um agente vivo no desenvolvimento curricular”.

Acreditamos que o trabalho educacional deve ser exercido em equipe, na qual o professor ocupa lugar de destaque, uma vez que ele atua como mediador do conhecimento.

Para tanto, é necessário que o docente tenha um preparo específico para exercer a função do magistério, não sendo suficiente ter conhecimento apenas dos conteúdos a serem ministrados, mas também são necessários, por exemplo, conhecimentos pedagógicos, éticos, políticos, psicológicos, entre outros, a fim de que o docente possa usar todos os recursos disponíveis para sua atuação em sala de aula.

Sobre a finalidade do trabalho docente, Basso (1998, p. 5) apresenta o seguinte conceito:

A finalidade do trabalho docente consiste em garantir aos alunos acesso ao que não é reiterativo na vida social. Dito de outra forma, o professor teria uma ação mediadora entre a formação do aluno na vida cotidiana onde ele

se apropria, de forma espontânea, da linguagem, dos objetos, dos usos e dos costumes, e a formação do aluno nas esferas não cotidianas da vida social, dando possibilidade de acesso a objetivações como ciência, arte, moral etc. e possibilitando, ao mesmo tempo, a postura crítica do aluno. (BASSO, 1998, p. 5).

Compartilhamos da ideia de que a competência profissional necessária em todo o processo educativo será formada, em última instância, na interação que se estabelecerá entre os próprios professores e a prática de sua profissão.

Nas próximas décadas, a profissão docente se desenvolverá em uma sociedade em mudança constante, dotada de alto nível tecnológico e vertiginoso avanço do conhecimento (IMBERNÓN, 2002).

Nesse sentido, observa-se que nos últimos anos, os professores universitários começaram a se conscientizar de que sua atuação como docentes do ensino superior exige capacitação própria e específica, que não se restringe a ter um diploma de bacharel, ou mesmo de mestre ou doutor, ou ainda apenas aos anos de experiência de uma profissão. Além disso, também se exige, atualmente, a competência pedagógica, pois se trata de um educador (MASETTO, 2003).

A esse respeito, Masetto (2003, p. 16) destaca, ainda, que

Docentes de educação superior atualmente devem estar ocupados, sobretudo, em ensinar seus estudantes a aprender e a tomar iniciativas, ao invés de serem unicamente fontes de conhecimento, devem ser tomadas providências adequadas para pesquisar, atualizar e melhorar as habilidades pedagógicas, por meio de programas apropriados ao desenvolvimento de pessoal.

Com o objetivo de prover soluções para os desafios educacionais e de colocar em movimento um processo de profunda reforma na educação superior mundial, a Unesco promoveu a Conferência Mundial sobre a Educação Superior, que aconteceu em Paris, em 09 de outubro de 1998, resultando na Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação (1998).

Em preparação para esta Conferência, a Unesco publicou, ainda, o documento intitulado “Política de Mudanças e Desenvolvimento no Ensino Superior” no qual foram apresentadas as tendências e os desafios da educação superior na sociedade contemporânea, formulando uma linha condutora para o processo de mudança e desenvolvimento da educação superior. Nesse contexto, também, os docentes foram convidados a analisar as missões e funções da educação superior, entre as quais se destacam:

- a) educar e formar pessoas altamente qualificadas, cidadãos e cidadãs responsáveis, capazes de atender às necessidades de todos os aspectos da atividade humana [...]
- b) prover um espaço aberto de oportunidades para o Ensino Superior e para a aprendizagem permanente [...]
- c) promover, gerar e difundir conhecimentos por meio da pesquisa [...]
- d) contribuir para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas [...]
- e) contribuir na proteção e consolidação dos valores da sociedade, formando a juventude de acordo com os valores nos quais se baseia a cidadania democrática [...]
- f) contribuir para o desenvolvimento e melhoria da educação em todos os níveis, em particular por meio da capacitação de pessoal docente. (DECLARAÇÃO..., 1998).

A intenção contida no documento desenvolvido pela Unesco e recomendada aos Estados, governos, organizações, comunidades e empresas, consiste em direcionar as políticas, atitudes e modos de ação de comunidade com o intuito de alcançar um desenvolvimento humano sustentável.

A educação superior assume, também, a atribuição de contribuir para o desenvolvimento da sociedade, respondendo às expectativas dessa mesma sociedade, o que nos leva a pensar em uma nova dimensão desse nível de ensino, que deve redundar em mais qualidade.

Supomos que a maior urgência, no que se refere à educação superior, seja assegurar padrões de qualidade compatíveis com as demandas internas e com as demandas advindas do processo de globalização das atividades humanas.

Nesse mesmo documento, ainda discute-se que, nessa política de educação, a Universidade pode e deve discutir alternativas, apontar direções e indicar rumos.

Nota-se que a alínea “f” do artigo acima citado faz referência específica à capacitação do docente como forma de contribuição efetiva à melhoria da educação no país.

A contextualização dos avanços tecnológicos e a percepção de vida ficaram, de alguma forma, mais amplas, por meio das mudanças constantes e céleres. Por conta disso, na área da educação, surgem questionamentos sobre o novo papel do professor, em especial em relação às suas competências e habilidades, necessárias para o desempenho de sua função (BEAUCLAIR, 2008).

Os estudos indicam que o bom professor precisa se adequar, valendo-se da busca pela inovação, pela transformação, por meio da interação permanente com as necessidades reais da sociedade.

Para ser um bom professor, Freire (1996, p. 96) assinala:

Neste sentido, o bom professor é o que consegue, enquanto fala, trazer o aluno até a intimidade do movimento de seu pensamento. Sua aula é assim um desafio e não uma “cantiga de ninar”. Seus alunos cansam, não dormem. Cansam porque acompanham as idas e vindas de seu pensamento, surpreendem suas pausas, suas dúvidas, suas incertezas.

Como é possível fazer o aluno se interessar pelas aulas, aprender a pensar, produzir conhecimento, refletir criticamente, relacionar suas vivências com o processo de aprendizagem? (MASETTO, 2003).

Compartilhamos da ideia de que existe carência, em especial na formação pedagógica do professor de Direito, pois este encontra dificuldades para exercitar sua ação docente.

A formação de professores pode ser norteadada pelo seu desenvolvimento pessoal, com o intuito de estimular uma perspectiva crítica reflexiva, que lhe forneça os meios para um pensamento autônomo (NÓVOA, 1997).

Estamos convencidos de que é preciso reconhecer que os professores não possuem apenas saberes, mas também competências profissionais que não se reduzem ao domínio dos conteúdos a serem ensinados.

O saber docente pode ser definido como um saber plural (TARDIF, 2006), que se forma em conjunto com os demais saberes advindos da formação profissional, curricular e experiencial.

Em suma, o professor ideal é alguém que deve conhecer sua matéria, sua disciplina e seu programa, além de possuir certos conhecimentos relativos às ciências da educação e à pedagogia e desenvolver um saber prático baseado em sua experiência cotidiana com os alunos. (TARDIF, 2006, p. 39).

O que temos visto, na maioria das vezes, é que a prática do conhecimento não se coaduna com a prática pedagógica. É importante que se reflita sobre a necessidade da mediação entre o saber específico (conteúdo) e a ação docente (prática).

Ressalta Gil (1997, p. 15): “Ainda que muitas vezes possuindo títulos como o de mestre ou doutor, os professores que lecionam nos cursos universitários na maioria dos casos, não passaram por qualquer processo sistemático de formação pedagógica”.

É desejável que se torne o conteúdo ensinável e aprendível, conforme José Augusto Pacheco e Maria Assunção Flores (1999, p. 31), “Para poder ensinar, o professor necessita não só de conhecer o conteúdo específico da disciplina/área que leciona, mas também as técnicas e destrezas pedagógicas”.

É claro que muitos dos professores da área do Direito se identificam e desempenham a docência mais que satisfatoriamente, mas como compreender o processo de ensino e aprendizagem sem passar ao menos pela experiência prática do estágio da docência? Como querer entrar em sala de aula sem formação mínima em didática do ensino superior? A construção do saber acadêmico requer conhecimentos de prática pedagógica que não se encontram nos postulados jurídicos, nem tampouco nos Tribunais.

Ensina Maria do Céu Roldão (2007, p. 102, grifo da autora):

O professor profissional – como o médico ou engenheiro nos seus campos específicos – é aquele que ensina não apenas porque sabe, mas porque sabe ensinar. E saber ensinar é ser especialista dessa complexa capacidade de mediar e transformar o saber conteudinal curricular – seja qual for a sua natureza ou nível – pela incorporação dos processos de aceder à, e usar o conhecimento, pelo ajuste ao conhecimento do sujeito e do seu contexto.

[...]

Saber produzir essa mediação não é um dom, embora alguns o tenham; não é uma técnica, embora requeira excelente operacionalização técnico-estratégica; não é uma vocação, embora alguns a possam sentir. É ser profissional de ensino, legitimado por um conhecimento específico exigente e complexo, de que procuramos clarificar algumas dimensões.

Concordamos com a ideia de que não basta ter conhecimento jurídico, é preciso saber ensinar. E, para isso, é preciso que os professores traduzam os saberes científicos em conhecimento prático.

3.2 Atuação e Profissão Docente

Muitos dos professores de Direito são profissionais que exercem dupla jornada de trabalho, tais como juízes, advogados, promotores de justiça, procuradores, delegados, entre outras profissões jurídicas, além da função da docência. Pesquisas apontam que o corpo docente dos cursos de Direito é composto por 90% de juristas e apenas cerca de 10% possuem formação, também, na área pedagógica.

No entender de Mello (2007, p. 64), “de um modo geral, esses professores encaram com naturalidade a evidência de que ensinam Direito por meio da transmissão de conteúdos que aprenderam, sem ter, de fato, aprendido a ensinar”.

Em geral, o curso de Direito possui currículos e metodologias de ensino bastante semelhantes, qual seja, baseado na transmissão de conhecimento do professor para o aluno por meio de aulas apenas expositivas e quase nunca dialogadas.

O professor de Direito, em geral, ministra aulas conforme sua disponibilidade de tempo, visto que habitualmente possui outra atividade como principal.

Nas escolas privadas de Direito, os professores, na maioria das vezes, são contratados como horistas, o que dificulta a realização de atividades preparatórias ou complementares ao trabalho docente. Nas escolas de Direito de ensino público essa realidade também ocorre, mas em menor grau, pois existem professores que se dedicam exclusivamente à docência.

Em geral, as escolas públicas de Direito têm parte do seu quadro funcional em regime de dedicação exclusiva à docência e, conseqüentemente, à pesquisa.

Mas também nas escolas públicas é possível encontrar professores com carreiras jurídicas paralelas à docência, que remuneram melhor do que a carreira docente.

Segundo Carlini (2007, p. 329):

O ingresso na docência nos cursos de Direito em instituições privadas quase sempre é resultado de um convite formulado pelo coordenador ou diretor do curso. Nas instituições públicas o ingresso se faz por concurso público, com exigências de titulação e de pesquisa entre outras a serem cumpridas.

Nesse contexto, o exercício da docência, em geral, é apresentado em segundo plano. Como dissemos anteriormente, o profissional do Direito dedica mais tempo à carreira jurídica, não possuindo tempo adequado para a preparação das atividades docentes, para as pesquisas ou o estudo de novas propostas didáticas para serem aplicadas em sala de aula.

Ademais, existe um estigma de que o bom professor de Direito possui uma profissão consolidada na área jurídica, como advogado, juiz, promotor. Os próprios alunos esperam que seus professores já tenham uma carreira jurídica exemplar, como se esse fato, por si só, convalidasse a qualidade como educador.

De certa forma, é usual que os docentes utilizem, em sala de aula, exemplos que vivenciam no seu cotidiano jurídico, isso faz parecer que apenas a vivência jurídica pode suprir eventuais falhas didático-pedagógicas dos docentes, sob o entendimento de que une a teoria e a prática.

Mas, essa forma de ministrar aulas tem um lado a ser observado, pois ao exemplificar casos relacionados às suas carreiras jurídicas, o docente tem a tendência de apresentar somente sua versão (ou solução) para resolver determinada questão, dificultando ao aluno o desenvolvimento de sua própria argumentação.

A vivência como profissional do Direito se adapta perfeitamente ao modelo de ensino de Direito que se pratica com usualidade hoje, no Brasil, modelo que privilegia a dogmática jurídica e não o estudo dos fenômenos sociais e sua repercussão na sociedade.

Para que as instituições possam construir um corpo docente de qualidade e comprometido com o Projeto Político Pedagógico, não basta que sejam profissionais titulados, mas sim profissionais dotados de bom desempenho crítico e reflexivo, e que possam empregar técnicas e dinâmicas metodológicas interativas, pois a sala de aula não pode ser um lugar de narração e sim um “palco de debates” (MELLO, 2007, p. 64), que irá possibilitar a construção do raciocínio.

3.3 Identidade do Professor de Direito

Desde a instalação dos cursos jurídicos no Brasil, já se nota uma massificação no ensino do Direito, visto que os professores eram notáveis juristas que somente reproduziam as leis para seus alunos, com a preocupação exclusiva de formar profissionais que exerceriam cargos públicos, não tendo interesse em formar cidadãos reflexivos.

Na atualidade, o professor universitário tem uma grande responsabilidade na formação de profissionais qualificados, além de colaborar para a formação de cidadãos conscientes e atuantes na sociedade.

Na área do Direito, o professor é o ator principal para a modificação da visão conservadora dos cursos jurídicos e, ao se tornar atuante nesse papel, refletindo e atuando sobre sua prática, pode ajudar, de fato, na transformação para uma sociedade mais justa, formando alunos para atuações mais humanistas dentro da concepção do Direito.

Diante dessa possibilidade, nota-se a importância da “identidade” como docente para o professor de Direito. É preciso que o professor seja reconhecido por meio da atividade docente, não compreendendo as aulas como algo secundário em sua vida profissional.

A identidade profissional do professor é o somatório da sua forma de ser e de atuar, durante todo o processo de sua vida profissional.

No entender de Bolívar (2002, p. 17), a identidade consiste no “[...] processo de construção e reconhecimento de uma definição de si, satisfatória para o próprio sujeito, e, válida para as instituições onde exerce sua profissão”.

Resta claro a importância da identidade do professor, mas existem outros fatores que são importantes para a melhoria dos cursos de Direito no Brasil, e que necessitam de amparo de diferentes setores da sociedade para aprimoramento da qualidade de ensino, como já vimos anteriormente.

Mas também é fato que o papel do professor é fundamental para a implementação de mudanças no curso de Direito, sobretudo se esse desejo de mudança estiver apoiado no anseio dos alunos e da sociedade.

A esse respeito, Carlini (2007, p. 333) ensina que

O docente é o ator do processo ensino-aprendizagem que deve estar sempre interessado em cada um de seus alunos, também atores desse processo, incentivando-os na aprendizagem, motivando-os a buscar novos conhecimentos e a construir uma reflexão crítica sobre eles, conhecendo suas dificuldades e criando condições de superação delas, iniciando-os na pesquisa e ajudando-os a desenvolver as habilidades e competências necessárias para sua profissionalização.

É preciso que os professores tenham condições de realizar seu papel no ensino-aprendizagem e, também, na sociedade, rompendo com os limites estabelecidos em sala de aula e assumindo, efetivamente, a função de educador e agente político e social.

No entender de Anastasiou, Cavallet e Pimenta (2002, p. 220):

O avançar no processo da docência e do desenvolvimento profissional, por meio da preparação pedagógica, não se dará em separado de processos de desenvolvimento pessoal e institucional: esse é o desafio a ser hoje considerado na construção da docência no ensino superior.

Nesse contexto, cabe ainda citar Nalini (2007, p.289) que salienta que “em toda ação docente encontra-se uma dimensão técnica, uma dimensão política e uma dimensão moral”.

Sabemos que a dimensão técnica seja, talvez, a mais simples, uma vez que basta o domínio do conteúdo, que é adquirido por quem exerce uma função meramente técnica. A dimensão política deveria ser inerente ao cidadão, uma vez que decorre dos preceitos constitucionais democráticos trazidos pela Constituição Brasileira. Já a dimensão moral diz respeito ao espaço jurídico e sua função apaziguadora na sociedade.

Segundo Nalini (2007, p. 291),

O Direito possui encantos inexplorados. Ninguém achará entediante uma aula, se o professor conseguir mostrar ao seu aluno que é o Direito que redime as pessoas de suas angústias. O direito neutraliza as diferenças, premia as ações de acordo com seu mérito, restaura situações afetadas por desequilíbrio, restitui a paz, o patrimônio e a liberdade.

Provavelmente, outra questão relevante seja a necessidade da criação, por parte do professor de Direito, de uma nova postura com relação à sua autoridade em sala de aula, não reproduzindo em sua atuação docente resquícios de postura adquirida em outras carreiras jurídicas, pois a docência pressupõe uma dimensão solidária, que une alunos e professores em busca de objetivos comuns.

Supomos que outro fator de destaque seja o domínio de aspectos inerentes à atividade docente, como teorias, estudos, métodos e técnicas de ensino-aprendizagem.

Seria desejável, para a construção do profissional docente do Direito, maior proximidade com a instituição onde leciona, para que exista a possibilidade de promover debates sobre as condições de ensino-aprendizagem e sua conseqüente melhoria, participando do Projeto Político Pedagógico da instituição onde atua.

Na visão de Carlini (2007, p. 338):

A construção da identidade docente inclui, necessariamente, responsabilidade por todos os aspectos que compõem a formação do aluno, colocando por terra a idéia de que o papel do professor se resume ao seu trabalho em sala de aula, que não lhe cabe agir intervindo na instituição, na forma de sua organização ou na forma como os alunos são tratados por ela.

Assis, Souza e Souza Júnior (2004, p. 9) consideram que “Ser um bom professor, não é uma questão somente de dom, mas sim uma conjugação entre conhecimento, reflexões, práticas e ações, que resultam na aquisição de competências específicas e no desenvolvimento de habilidades necessárias”.

Ademais, há que se ressaltar o processo de formação do professor, uma vez que é inquestionável que tornar-se professor constitui-se em um processo complexo, de constante evolução, que compreende um conjunto de diferentes aprendizagens e de experiências.

Não se trata de um ato mecânico, o professor não nasce sob o manto da mística do sacerdócio, ou puramente do dom, como muitos podem supor. É preciso trabalhar nessa formação profissional, da mesma forma que em muitas outras, como o médico que não nasce médico, se forma médico.

Na visão de Tardif (2006, p. 230):

Ora, um professor de profissão não é somente alguém que aplica conhecimentos produzidos por outros, não é somente um agente determinado por mecanismos sociais: é um ator no sentido forte do termo, isto é, um sujeito que assume sua prática a partir dos significados que ele mesmo lhe dá, um sujeito que possui conhecimentos e um saber fazer provenientes de sua própria atividade e a partir dos quais ele a estrutura e a orienta.

Assim, temos que a profissionalização docente constitui-se numa ação em constante transformação e adaptação, que busca acompanhar os movimentos relativos ao ensino e aprendizagem.

Desta forma, supomos que seria desejável que o professor assumisse seu papel de incentivador, buscando refletir sobre sua *práxis*, na tentativa constante de transformar a educação e melhorar a realidade universitária.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, apresentaremos a perspectiva teórico-metodológica que balizou o presente trabalho, bem como os procedimentos adotados. Apontaremos, também, os critérios adotados para a escolha dos sujeitos desta pesquisa, que nos permitiram, por meio das entrevistas concedidas, conhecer melhor seus métodos de trabalho e a forma como exercem a carreira docente.

4.1 Definição Metodológica

Numa concepção minimalista, podemos definir metodologia como um conjunto de técnicas e procedimentos para a coleta de dados da pesquisa, ou ainda, o caminho a ser trilhado para que o pesquisador atinja os objetivos pré-definidos em seu projeto de pesquisa.

No entanto a questão metodológica é bem mais ampla e indica um processo de construção, um movimento que o pensamento humano realiza para compreender a realidade social. Isso significa que, ao registrar o seu percurso metodológico, você estará evidenciando a sua postura epistemológica enquanto pesquisador, ou seja, você deixará pistas de como está concebendo a relação sujeito-objeto do conhecimento. (GONSALVES, 2001, p. 62).

Neste trabalho, adotamos uma abordagem qualitativa como perspectiva metodológica, por compreendermos que esta opção propiciaria uma imersão em maior profundidade na realidade docente.

Segundo Minayo (2007), a pesquisa qualitativa revela uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, cria um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. Além disso, a pesquisa com abordagem qualitativa, “[...] envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes” (BODGAN apud LÜDKE; ANDRÉ, 1994, p. 13).

Uma abordagem do tipo estudo de caso, para uma pesquisa qualitativa, é o modo específico de coletar, organizar e analisar dados com o propósito de reunir informações compreensivas, sistemáticas e em profundidade sobre o caso de interesse.

Esta metodologia de pesquisa permite uma observação no tocante ao pensamento e aos sentimentos vivenciados pelos professores pesquisados no decorrer de suas experiências com a docência.

4.2 Sujeitos da Pesquisa

Foram convidados, de forma aleatória, 10 professores do curso de Direito de uma Instituição de Ensino Superior particular da cidade de Presidente Prudente. O critério da escolha de 10 professores adveio do percentual de 20% do total da população docente do curso de Direito naquela instituição.

Não houve nenhuma forma de intervenção hierárquica na escolha dos sujeitos, bem como no decorrer do desenvolvimento desta pesquisa.

Mediante convite informal (via e-mail), encaminhado a todo o quadro docente, os professores foram apresentados ao projeto e convidados a participar da pesquisa. Assim, conforme obtínhamos os retornos, fomos efetuando as entrevistas.

De acordo com Laville e Dionne (1999, p. 165),

A informação constitui sempre a provisão de base dos trabalhos de pesquisa. É sobre ela que se estabelecem, de uma parte, o procedimento, principalmente indutivo, de construção do problema e da hipótese e, de outra, aquele, de preferência dedutivo, de verificação dessa hipótese.

Segundo os autores, para coletar informação a propósito de fenômenos humanos, o pesquisador pode, de acordo com a natureza do fenômeno e a de suas preocupações, consultar documentos sobre a questão, ou encontrar essa informação observando o próprio fenômeno, ou ainda interrogar pessoas que o conhecem (LAVILLE; DIONNE, 1999).

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas baseadas em um roteiro semiestruturado, gravadas e, posteriormente, transcritas com a autorização expressa dos sujeitos por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

A entrevista semiestruturada se desenvolve por meio de um roteiro prévio, que a guia através de tópicos principais a serem analisados, porém, este roteiro não foi aplicado de forma rígida ou acabada, uma vez que permitiu ao pesquisador fazer adaptações com o objetivo de aprofundar os temas.

A entrevista, na visão de Lakatos (1985, p. 173),

[...] é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social.

Com um nítido caráter de interação, a entrevista é um dos instrumentos básicos para a coleta de dados nas pesquisas em ciências sociais. De acordo com Lüdke e André (1994, p. 34), “na entrevista, a relação que se cria é de interação, havendo uma atmosfera de influência recíproca entre quem pergunta e quem responde”.

Segundo Gil (1994, p. 113),

A entrevista é a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação.

Procuramos, durante o trabalho de campo, obter informações sobre a capacitação destes profissionais, as concepções que eles têm sobre a docência, as práticas pedagógicas utilizadas, suas motivações e as dificuldades para o exercício da docência no contexto daquela instituição de ensino.

Além das entrevistas, foram analisados os documentos pertinentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Direito, com o intuito de conhecer suas diretrizes e bases de discussão, em especial no tocante às políticas para o “pensar” e o “fazer” acadêmico.

A utilização de documentos em pesquisa é sempre valorizada e apreciada, haja vista a riqueza de informações que se pode extrair dos documentos, por isso é justificado o uso da análise de documentos na área das ciências humanas e sociais, já que possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão requer contextualização.

Segundo Lüdke e André (1994 p. 38), “colocar em destaque a pesquisa documental implica trazer para a discussão uma metodologia que é pouco explorada não só na área da educação como em outras áreas das ciências sociais”.

O objetivo da análise documental é identificar, em documentos primários, informações que sirvam de subsídio para responder a alguma questão da pesquisa. Por representarem uma fonte natural de informação, documentos “não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto” (LÜDKE; ANDRÉ, 1994, p. 39).

A análise documental deve ser adotada quando a linguagem utilizada nos documentos constitui-se elemento fundamental para a investigação.

Para desenvolver uma análise documental, Lüdke e André (1994) sugerem a metodologia de análise de conteúdo.

Segundo Bauer (2002, p. 191),

A análise de conteúdo é uma técnica para produzir inferências de um texto focal para seu contexto social de maneira objetiva.
[...] a validade da análise de conteúdo deve ser julgada não contra uma “leitura verdadeira” do texto, mas em termos de uma fundamentação nos materiais pesquisados e sua congruência com a teoria do pesquisador, e à luz de seu objetivo de pesquisa.

A análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa que permite fazer inferências válidas para um determinado contexto por meio da investigação do conteúdo simbólico de mensagens. Essas mensagens e, conseqüentemente, sua investigação, podem ser abordadas de diferentes formas e vistas sob diversos ângulos (LÜDKE; ANDRÉ, 1994).

Neste caso específico, utilizamos a análise de documentos para complementar as informações recebidas de outras fontes e para comparar os dados obtidos nas observações com o dito e feito na realidade.

“Foram utilizados dois tipos de documentos: o do tipo oficial, tais como leis, decretos, pareceres e o do tipo técnico, tais como: planos de ensino, diário de classe, projeto pedagógico, instrumentos de avaliação” (LÜDKE; ANDRÉ, 1994, p. 38).

4.3 Forma de Análise dos dados

Os dados precisam ser analisados, preparados, trabalhados para se tornarem utilizáveis na construção do saber, ou seja, os dados coletados só ganham importância, quando são analisados.

A análise de dados é o processo de busca e de organização sistemático de transcrições de entrevistas, de notas de campo e de outros materiais que foram sendo acumulados, com o objetivo de aumentar a sua própria compreensão desses mesmos materiais e de lhe permitir apresentar aos outros aquilo que encontrou. A análise envolve o trabalho com os dados, a sua organização, divisão em unidades manipuláveis, síntese, procura de padrões, descoberta dos aspectos importantes e do que deve ser aprendido e a decisão do que deve ser transmitido aos outros. (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 205).

As diferentes fases da análise de conteúdo organizaram-se em torno de polos cronológicos: a pré-análise; a exploração do material; o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Os dados obtidos por meio desta pesquisa foram trabalhados por meio da análise de conteúdo apresentada por Bardin (1997), que consiste na interpretação do significado das respostas apresentadas pelo pesquisado.

As respostas obtidas dos pesquisados foram separadas por categorias e relacionadas com os objetivos definidos na pesquisa.

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 1997, p. 42).

Na análise de conteúdos, ou dos resultados, deve ser considerado não apenas a semântica da língua, mas também o sentido interpretativo que o indivíduo atribui às mensagens.

Segundo Machado (1991, p. 53),

A análise do conteúdo, em suas primeiras utilizações, assemelha-se muito ao processo de categorização e tabulação de respostas a questões abertas. Criada inicialmente como uma técnica de pesquisa com vistas a uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa de comunicações em jornais, revistas, filmes, emissoras de rádio e televisão, hoje é cada vez mais empregada para análise de material qualitativo obtido através de entrevistas de pesquisa.

A análise de conteúdo é considerada uma técnica para o tratamento de dados que tem como objetivo identificar o que está sendo mencionado a respeito de determinado tema. Nesse sentido, Minayo (2003, p. 74) ressalta que

A análise de conteúdo visa verificar hipóteses e ou descobrir o que está por trás de cada conteúdo manifesto. [...] o que está escrito, falado, mapeado,

figurativamente desenhado e/ou simbolicamente explicitado sempre será o ponto de partida para a identificação do conteúdo manifesto (seja ele explícito e/ou latente). (MINAYO, 2003, p. 74).

Temos, assim, que o objetivo de toda a análise de conteúdo é destacar e classificar de maneira objetiva todas as unidades de registros existentes em um texto. O objetivo final da análise de resultados é fornecer indicadores úteis para que o pesquisador possa atender aos objetivos propostos na pesquisa.

Desta forma, o pesquisador poderá interpretar os resultados obtidos relacionando-os ao próprio contexto e aos objetivos propostos inicialmente na pesquisa.

Na seção seguinte, apresentaremos, então, os resultados da presente pesquisa e seus achados, entrelaçando aquilo que ouvimos dos sujeitos pesquisados e os aspectos da discussão teórica já apresentada.

5 OS ACHADOS DA PESQUISA

Nesta seção, serão condensadas as informações relativas aos achados da pesquisa de campo e ao perfil dos sujeitos entrevistados. Abordaremos, também, algumas questões relevantes sobre a caracterização geral da instituição pesquisada, do curso de Direito e seu Projeto Pedagógico (PPC), e dos docentes, sujeitos desta pesquisa.

5.1 Caracterização Geral da Instituição Pesquisada

Trata-se de uma Universidade, fundada em janeiro de 1972, regida pelo seu Estatuto e pelo Regimento Geral. Na época, ainda como faculdade, foi a primeira escola na área da Educação, com os cursos de Pedagogia, Estudos Sociais, Letras e Ciências.

Atualmente, a Universidade oferece 46 cursos de graduação, 56 cursos de especialização e três mestrados, presenciais, recomendados pela Capes, além dos cursos de Ensino a Distância (EAD) (UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE, 2011a, p. 12).

A atual demanda escolar, com uma população estudantil de aproximadamente 15 mil pessoas (UNOESTE, 2011a, p. 12), permitiu ao conjunto de faculdades alcançar o *status* de universidade em 1987, por força da Portaria Ministerial ME nº 83, de 12 de fevereiro de 1987, DOU de 16 de fevereiro de 1987.

A instituição localiza-se na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, distante 565 km da capital. Hoje, Presidente Prudente é o maior centro urbano do sudoeste paulista, com cerca de 220 mil habitantes, e sedia a 10ª região administrativa do Estado de São Paulo. O município possui uma área total de 539,89 quilômetros quadrados correspondentes à área urbana, composta por 223 bairros, segundo censo demográfico da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE).

A importância geográfica, econômica e educacional da cidade é incontestável, visto que sua localização possibilita a interação com as divisas do sul Estado do Mato Grosso do Sul e norte do Estado do Paraná. Sob o ponto de vista econômico, destacam-se, atualmente, a cana-de-açúcar, a bovinocultura de corte, a manufatura de couros e o setor terciário.

A região apresenta, também, características singulares como a realidade do Pontal do Paranapanema, com seus públicos problemas fundiários e a grande extensão de reservas florestais. Além da instalação de vários presídios na região, pelo governo do Estado de São Paulo, trazendo visíveis alterações no quadro regional.

Diante deste quadro de notória demanda, o curso específico na área do Direito, mantido pela instituição pesquisada, não só se viabilizou, como também se concretizou como elemento imprescindível à comunidade regional.

5.2 Caracterização Geral do Curso de Direito

O curso de Direito da instituição pesquisada foi criado em 1987 por meio de portaria, sendo reconhecido como curso pela Portaria MEC nº 1.152/92, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 1992.

O acesso ao curso acontece por meio de publicação, com a definição do número de vagas e outras providências. O processo seletivo é organizado e realizado pela comissão de seleção, designada pelo Reitor, com supervisão do Pró-Reitor Acadêmico.

O acesso ao curso se efetiva por meio de processo seletivo de provas e ou de aproveitamento de estudos, para portadores de diploma registrado de curso superior, desde que existam vagas remanescentes. Não é adotado o sistema de cotas. Constatando o não preenchimento de vagas iniciais, é facultada a realização de outro processo seletivo, mediante publicação de novo edital.

Nos últimos anos, houve uma redução no número de ingressantes no curso de Direito dessa instituição, provavelmente em razão da abertura de novas escolas de Direito na região e do esgotamento da demanda reprimida. Assim, o número de vagas passou a ser ofertado dentro dos limites desta nova realidade (UNOESTE, 2011b, p. 8).

As instalações do curso são amplas e a instituição dispõe de infraestrutura adequada, de recursos audiovisuais e biblioteca.

No segundo semestre de 2009, dados relativos ao mês de setembro, indicaram uma relação de 12,17 alunos por professor e uma média de 32,26 alunos por sala (UNOESTE, 2011b, p. 9).

A estrutura organizacional do curso e a hierarquia gerencial seguem um padrão lógico e estruturado da seguinte forma: Colegiado de Curso, que é o órgão colegiado do curso; Núcleo Docente Estruturante, que é o órgão de gestão acadêmica do curso; Direção/Coordenação e auxiliares; Núcleo de Prática Jurídica - Estágio de Prática Jurídica, Cartório do Juizado Especial Cível e Centro de Treinamento, Segundo Núcleo de Prática Trabalhista de Presidente Prudente; Núcleo de Atividades Complementares - Atividades Complementares, Monografia (TCC), Publicações, Iniciação Científica e Extensão Universitária; Secretaria e Biblioteca, ambos interligados ao organograma. Existe, ainda, um projeto continuado de acompanhamento e atendimento ao docente, executado pela coordenação, com a disposição de horários para esse fim (UNOESTE, 2011b, p. 9).

A representação dos alunos se faz por meio do diretório acadêmico e no Colegiado de Curso, com abertura para atuar livremente, desde que respeitada a postura de construção de uma vivência discente comprometida com a cidadania ativa e de qualidade (UNOESTE, 2011b, p. 10).

A matriz curricular do curso de Direito, de acordo com o PPC, que vigora no triênio de 2011 a 2013, apresenta os seguintes indicadores:

- a) Formação fundamental: 8% - disciplinas propedêuticas e de formação de conteúdos basilares ao raciocínio jurídico e à reflexão crítica;
- b) Formação profissional: 79% de disciplinas técnico-dogmáticas e de conteúdo processual;
- c) Formação prática: 13%

Percebe-se, claramente, a tendência de um curso voltado essencialmente para a prática jurídica operacional e processual.

Consta, no PPC, uma avaliação feita pelo MEC em 1999, confirmada pelo Inep em outubro de 2003, que alcançou os seguintes conceitos: Docentes: CB (bom); Organização didático-pedagógica: CB (bom); e Infraestrutura: CMB (muito bom) (UNOESTE, 2011b, p. 10).

O quadro curricular do curso encontra-se disponível ao final deste trabalho, no Anexo A.

5.3 Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da instituição pesquisada é um documento central que estabelece as diretrizes e as políticas para o “pensar” e o “fazer” acadêmico, norteia as ações educacionais do curso, de acordo com as exigências contemporâneas e na direção de um processo de ensino e aprendizagem de qualidade.

Conforme informações do coordenador do curso, o presente PPC, foi reelaborado em 2010, para vigorar pelo triênio 2011 e 2013, quando, à luz do novo PDI 2013/2017, será novamente revisto.

A filosofia e a vocação do curso de Direito, segundo o PPC, opta pelas seguintes linhas pedagógicas:

- Construção do processo pedagógico pelo professor e aluno enquanto sujeitos deste processo em constante interação e diálogo;
- A formação profissional do aluno enquanto detentor de atitudes e habilidades específicas da profissão, e, em relação ao coletivo, como agente de construção e transformação do imaginário social em plena democracia;
- A formação ética do aluno para atuar profissionalmente dentro dos padrões científicos de cidadania, comprometido com o desenvolvimento social e profissional. (UNOESTE, 2011c, p. 9).

O PPC expõe que todo o trabalho de vocação filosófica do curso surgiu de um trabalho coletivo, elaborado pelo corpo docente, por meio das reuniões de colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com o objetivo de adequar a legislação pertinente às necessidades sociais.

O Núcleo Docente Estruturante é um órgão de gestão acadêmica dos cursos de graduação e foi constituído, embrionariamente, na Instituição pesquisada, em 2007. É composto pelo Coordenador do Curso, que o preside, e por 30% (trinta por cento) dos docentes atuantes no curso. Entre as atribuições do NDE estão, por exemplo:

- Propor a formulação e reformulação do PPC.
- Apreciar e avaliar os planos de ensino propostos pelos professores.

- Propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação em sala de aula e a melhoria do processo de ensino aprendizagem.
- Apreciar os instrumentos de avaliação da aprendizagem aplicados pelos professores aos discentes.

Assim, pretende o PPC (UNOESTE, 2011b, p. 8):

[...] formar o discente para o exercício profissional do Direito, em todas as atividades profissionais que exijam a formação jurídica, e, concomitantemente desenvolver a formação do cidadão, com ética profissional, consciência crítica da realidade e comprometimento social, conforme determina o PPI - Projeto Pedagógico Institucional. Não abandonando o pragmatismo de uma formação técnica competente, busca abrir espaço para a reflexão crítica e o raciocínio jurídico, comprometido com a transformação da sociedade, envolvendo teoria e prática jurídica, e a responsabilidade social, evitando-se a reprodução de modelos descontextualizados e consciente das limitações encontradas no corpo docente, discente, bem como na realidade geográfica e social na qual se insere o curso. Avançar na direção do ideal é o caminho a percorrer e, assimilar a idéia de que o realizável esta em buscar o impossível, para que se atinja o possível.

5.4 Os Docentes do Curso, Sujeitos da Pesquisa

O curso de Direito, nesta instituição, é composto por 41 docentes, entre os quais, foram convidados a participar desta pesquisa, de forma aleatória, 10 professores. O critério da escolha de 10 professores advém do percentual aproximado de 20% do total da população docente do curso de Direito desta instituição.

A seguir, faremos um breve resumo do perfil e da trajetória formativa dos professores entrevistados.

Dos 10 professores entrevistados, 6 são do gênero masculino e 4 do gênero feminino, e a idade dos mesmos variou de 36 a 58 anos. Deste total, 6 professores são casados, 3 divorciados e 1 é solteiro.

No tocante à formação acadêmica dos professores, registramos que 8 concluíram o ensino fundamental em escolas públicas e apenas 2 em escolas privadas. A situação é idêntica no que se refere ao ensino médio.

No entanto, na graduação, especificamente na área do Direito, verificamos que todos os professores entrevistados concluíram seus estudos em IES privadas.

Ainda no quesito graduação, mas agora especificamente na área da Pedagogia, registramos apenas um professor que concluiu o curso em IES pública.

No que se refere à pós-graduação, apenas dois professores informaram ter iniciado curso de pós-graduação na área do Direito em IES pública, e apenas um deles relatou que concluiu o curso de mestrado e cursa, atualmente, doutorado.

Ainda na área do Direito, computamos que 8 professores efetivaram seus cursos de pós-graduação em IES privadas, distribuídos em 10 cursos de especialização e 3 cursos de mestrado.

Já na área da Pedagogia/Educação, apenas um professor efetivou curso de pós-graduação em IES pública, concluindo mestrado e doutorado.

No que concerne à trajetória profissional desses professores, apuramos que 7 deles foram convidados diretamente pelo Coordenador do curso, na época em que iniciaram suas atividades no magistério. Todos esses professores relataram que, até então, nunca tinham tido qualquer experiência com a docência no ensino superior, como podemos confirmar pelos depoimentos a seguir:

[...] eu conclui o curso de Direito e me coloquei à disposição dele (Coordenador), para que assim que surgisse uma oportunidade, eu estaria pronto. E assim aconteceu, eu estava no meu escritório, trabalhando, e ele me convidou. Eu nunca tinha passado por uma experiência desta. Isso era 1998, umas 4 e meia da tarde... ele me perguntou se eu estava preparado, e eu disse que sim. Aí ele disse está muito bem, então nós vamos fazer uma experiência com você hoje à noite, com duas turmas! (rs) eu disse hoje??? Direito Comercial... eu falei pelo amor de Deus... (rs) eu pensei... eu sou um irresponsável mesmo, porque, na verdade, durante os 4 anos de Direito e não estava preparado nem para o exercício do Direito, quanto mais para dar aulas de Direito! Mas, enfim... fui para uma classe do segundo ano que os alunos tinham se indisposto com o professor da matéria, então foi muito fácil, porque os alunos queriam ver ele fora, então foi mais simples para mim! Fui muito bem recebido por eles, e estou lá até hoje. Então, meu ingresso na carreira docente foi assim, meio abrupto! (P8)

Eu fui convidado por um amigo pra vir até aqui pra dar aula... eu acho que eu não estava preparado pra isso, tinha acabado de terminar a graduação... depois de um tempo, quando achava que já estava mais preparado eu voltei. E também foi uma maneira de reforçar meu orçamento. Em 94, eu vim até aqui e pedi aula de Direito Penal e me disseram: só tem aula de Direito Civil, e naquela época não se exigia nenhuma formação específica, bastava ser bacharel em Direito, então eu comecei e estou aqui até hoje... já são quase 20 anos. (P1)

Eu fui convidado pelo professor [...] que era diretor da Faculdade de Direito que na época queria incrementar a qualidade do curso, chamando um ou dois juízes e promotores para fazer parte do quadro de professores. Em razão

desse convite realizado, por algum tempo, eu comecei a dar aulas, mas não tinha nenhuma experiência anterior. Isso faz 14 anos. (P2)

O meu ingresso na carreira docente deu-se quando eu comecei a fazer o mestrado, foram me oferecidas aulas, e eu até então não tinha interesse em dar aulas, porque eu tive uma experiência no ensino primário, eu havia dado um ano no ensino primário, e não tinha interesse em dar aulas, mas foi no mestrado que me despertou para aceitar o convite de dar aulas em Faculdade, e comecei em 2000. A minha experiência com o primário foi terrível, eu achei muita responsabilidade, achava que eu não estava talhada pra aquilo, foi uma experiência difícil, e eu não me motivava a dar aulas, mas acabei mudando de opinião por causa do mestrado. (P7)

Ainda com relação à trajetória profissional dos docentes, sujeitos desta pesquisa, verificamos que os mesmos dedicam de 08 a 30 horas semanais à docência e possuem de 11 a 24 anos de magistério no ensino superior.

Apenas 3 dos entrevistados trabalham, atualmente, em outra instituição de ensino.

Dos professores entrevistados, 5 fazem parte do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da instituição, o que revela um louvável engajamento dos professores nas diretrizes curriculares da instituição.

Sabemos que os profissionais do Direito, normalmente, exercem outra atividade paralela à docência, como advogados, juízes, promotores. Neste quesito, apuramos que 8 dos docentes exercem, de fato, outras atividades jurídicas e apenas 2 dos docentes entrevistados se dedicam exclusivamente à docência.

Questionados sobre o que mais contribui para o aprimoramento, para a reciclagem e atualização da carreira docente, os professores indicaram os seguintes recursos: cursos presenciais (4); cursos a distância (1); experiência de trabalho (9); intercâmbio com colegas de trabalho (2); cursos de pós-graduação (6); eventos na área (5); leituras por conta própria (8); internet (2); e outros (pesquisa) (1). Com base nessas indicações, notamos que se sobressai a informação de que, para 9 entre 10 professores entrevistados, o quesito “experiência de trabalho” é fundamental para o aprimoramento da prática docente.

Cabe ressaltar, ainda, que essa experiência de trabalho se refere essencialmente à carreira jurídica exercida em fóruns e tribunais. Assim, essa ideia, a nosso ver equivocada, vem reforçar a tese de que, para alguns professores de Direito, a experiência de trabalho denominada forense, ou seja, o dia a dia dos fóruns e tribunais basta para o aprimoramento da prática docente.

6 ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção apresentaremos os achados decorrentes das análises das entrevistas e documentos, à luz do referencial teórico escolhido. Com o objetivo de desenvolver uma análise interpretativa, com base nos dados coletados, procuramos responder às questões apresentadas no início deste trabalho, dividindo a análise nos seguintes tópicos:

- Concepções que os professores de Direito têm sobre a docência. Identidade dos professores.
- Ações docentes e práticas pedagógicas utilizadas pelos professores de Direito. Organização, planejamento e desenvolvimento do trabalho pedagógico em sala de aula.
- Importância da capacitação pedagógica para a carreira docente. Inclusão ou não de uma disciplina específica com conteúdos pedagógicos no quadro curricular do curso de Direito.
- Dificuldades e motivações para o exercício da docência.

Valendo-nos da compreensão e da análise interpretativa de determinados aspectos encontrados nas respostas advindas dos entrevistados, pretendemos compreender o problema investigado e estabelecer relações entre esses diversos aspectos.

6.1 Concepções que os Professores de Direito têm sobre a Docência. Identidade dos professores

Inicialmente, destacamos a complexidade dos estudos na literatura educacional quando se tenta explicitar conceitos sobre “concepção”. Entre muitos conceitos encontrados, destacamos: “concepções são marcos organizadores implícitos de conceitos, que condicionam a forma em que afrontamos as tarefas” (CURI, 2004, p. 43).

Para Thompson (1997 apud FIGUEIREDO, 2007, p. 40) “[...] as concepções dos professores incluem suas crenças, visões e preferências sobre o conteúdo e seu ensino, que desempenham papel importante no que se refere a sua eficiência como mediadores primários entre conteúdos e alunos”.

Assim, consideraremos as concepções que os professores têm sobre a docência sob o aspecto do entendimento, forma de organização e compreensão de suas experiências e vivências e, principalmente, o conceito de identidade que eles imprimem sobre a função do professor.

Sabemos que, atualmente, a identidade do professor passa por uma reconstrução e um dos componentes dessa nova identidade são as competências profissionais, pois além dos saberes ou conhecimento, os professores devem ter também o chamado “skills” que nada mais é do que atitude para aplicar os saberes de maneira efetiva e que traga bons resultados (BOLIVAR, 2002).

Neste contexto considerando-se, entre outros fatores, a atitude como forma de reconstrução da identidade do professor, temos os seguintes depoimentos:

Bom, eu sou o professor que procura deixar um canal aberto com os alunos muito grande. Então, a primeira coisa que eu procuro fazer é afastar qualquer desnível entre aluno e professor, porque já existe um natural receio do aluno em se aproximar do professor, em perguntar, questionar... existe um certo temor reverencial do aluno, isso é muito comum, e se o professor acentua isso, ele acaba dificultando a comunicação com o aluno. Eu acho que o ensino é uma forma de diálogos, comunicação, de recepção e transmissão de mensagens e, evidentemente, quanto mais aberto for esse canal de comunicação, quanto maior for o diálogo, quanto mais facilidade o aluno tiver de se aproximar, de questionar, de criticar, enfim de se comunicar com o professor, chega, para o professor, mais fácil as dificuldades dos alunos e assim ele melhora suas aulas e vai corrigindo seus erros. (P3)

O professor deve ser muito estudioso, deve ser metódico, deve se atualizar sempre, eu sempre digo que o professor não pode dar a aula seguinte da mesma forma que ele deu a anterior. O professor deve ser gestor da sua cadeira, ele tem que administrar as diferenças de classes sociais, de etnias, de idade, tem gente de 18 anos e 60 anos, e, claro, com objetivos completamente diferentes. Então, o professor tem que ter essa habilidade e procurar fazer um nivelamento, então o professor não pode chegar e simplesmente começar a jogar a matéria, ele também tem que ter critérios de avaliação, e não puramente cobrar do aluno o conhecimento. (P5)

Aliás, não é só o professor de Direito... todo o professor tem que gostar daquilo que faz. O professor de Direito tem que ter conhecimento da área dele, do conteúdo que ele vai ministrar isso é fundamental, os alunos hoje são outros, eles têm laptop, internet na sala de aula, eles são dinâmicos, então o professor tem que dominar o assunto, se atualizar sempre, tem que estar bem preparado. Eu sou uma pessoa que fala bem claro, não uso juridiquês, deixo a turma à vontade, eu os trato pelo nome, conheço todos eles pelo nome. (P8)

Olha, o bom professor de Direito precisa ter formação pedagógica, eu não consigo conceber professores sem formação pedagógica, porque como eles

vão entender, por exemplo, sobre a avaliação se eles nunca leram autores que falam sobre esse tema... como eles vão pensar didática, como vão pensar currículo, se eles nem imaginam o que é isso... então, a gente vê que a maioria dos professores de Direito que não tem essa formação pedagógica, a gente nota que eles veem a avaliação como punição, como um momento único... tudo aquilo que a gente não deseja. É difícil para um professor de Direito, sem formação pedagógica, se colocar como aluno, ele tem que entender que o aluno precisa entender a importância daquele conteúdo na sua vida cotidiana, na sua vida profissional. Sem essa formação pedagógica eu acho que fica difícil ser professor. (P 10)

Assim, para ensinar bem, não basta simplesmente conhecer a matéria ou estar sempre atualizado. Além das competências docentes que compreendem o conhecimento, as habilidades, as competências e o pensamento estratégico, é preciso ter atitude estratégica.

Acreditamos que o estabelecimento de uma relação na base do entendimento e do respeito pelos alunos, pelo meio e cultura de onde eles provêm, associados a compreensão, amizade, consideração e respeito, é que devem gerar novas atitudes estratégicas.

A atitude de cada um reflete em uma marca pessoal de cada docente perante os alunos. A marca pessoal faz tornar aquele professor inesquecível para o bem ou para o mal.

Eu sou um professor que me coloco do lado deles... então eu sou cúmplice dos meus alunos... se eles fazem alguma coisa errada, e se eu puder ajudar eu vou lá e ajudo, senão enfrento com eles o problema que tiver que enfrentar... é uma relação de cumplicidade, acho que essa é a minha marca. (P1)

Em relação à marca registrada... eu acho que a presença dos alunos é o melhor termômetro. O silêncio também é um ponto importante, dá pra dosar o interesse pela aula. Outra coisa são as homenagens que vc recebe durante sua vida docente. Isso é reconhecimento, acho que é uma forma de avaliar a qualidade do professor. E também eu não sento... nunca. Eles até perguntam por que, eu acho que a aula de Direito é muito teórica, então eu não sento, e também mudo o tom de voz sempre, os exemplos que dou são sempre chocantes para atrair a atenção deles. Essas são minhas marcas! (P4)

Eu procuro deixar os alunos bem à vontade, a primeira coisa que eu explico pra eles, é que vai depender de cada um o seu próprio desempenho. Eu os deixo à vontade, e peço para que eles perguntem muito, sem vergonha, sem modéstia, enfim, acho que minha marca é essa... deixá-los à vontade. Com isso, além do aprendizado eu pretendo que ele desenvolva também a pesquisa, a oratória, porque existem alunos extremamente tímidos, então acho que as perguntas fazem com que eles se soltem mais, tenham mais desenvoltura. (P7)

Minha marca, eu acho que é... bem, eu gosto de trabalhar com o aluno e gosto de trabalhar desde o primeiro ano, de pegar na mão, de ensinar a estudar... de ensinar como ele deve aprender a estudar, dar a base, ensinar como deve se estudar no curso de Direito, quais são as prioridades, de que forma ele deve estudar, eu gosto do primeiro ano por isso. Quando eu fiz o curso de Direito, eu notei essa deficiência, o professor nunca dizia como você precisava estudar, como se deve iniciar uma pesquisa... eu começo dizendo que o aluno deve sempre estudar tendo um bom dicionário por perto, estudar a lei, a doutrina... ensinar o aluno a estudar a doutrina, é isso. (P9)

A qualidade de um professor não termina quando ele não está no desempenho de sua função. Espera-se que o professor seja uma pessoa exemplar, digna, reta, proba. Supõe-se que o mesmo deva se comportar de acordo com o que ele mesmo propõe aos seus alunos, pois o professor, muitas vezes, faz também o papel de formador.

A minha marca é meu carisma, minha forma de expor a aula, minha sutileza, meu caráter, eu sei que dou exemplo, sou uma pessoa séria, reta, que teve berço, educação, porque, na verdade, na sala de aula, você forma um cidadão e não só passa o conteúdo de uma determinada matéria. (P8)

Sabemos que a docência, em todas as esferas, lida com um aspecto delicado do ser humano, que é o caráter. É certo que a ação do professor promove exemplos, mudança de hábitos, costumes e até valores. “A educação é um dos fatores de formação da consciência moral, que se pretende autônoma e livre” (ESTRELA, 1997, p. 163).

Outra questão relevante, quando se fala sobre a “marca registrada” dos bons professores, se concentra, especificamente, na formação pedagógica dos mesmos. São professores que estimulam a criatividade, buscam sempre integrar ensino e pesquisa e transmitem conhecimento de modo muito pessoal, por meio do conhecimento da didática.

Portanto, temos que a complementação pedagógica na formação do professor de Direito, sem dúvida nenhuma, além de enriquecer seu currículo, proporciona um grande diferencial, que é indubitavelmente flagrado pelos alunos.

Minha marca é ser pedagoga, essa é minha marca. Isso faz toda a diferença, os alunos percebem. Hoje, por exemplo, foi muito engraçado, porque eu falei para os alunos: vamos fazer uma roda para debater os casos práticos que vocês trouxeram sobre a matéria da aula passada, e eles disseram “ah! professora, isso é coisa de pedagoga”. E também tem outra coisa, o professor que é pedagogo, sabe que precisa estar em constante

aprimoramento, estar atualizado, então eu colocaria outras marcas registradas minhas: ser pesquisadora, ser autora e ser pedagoga. Você reconstrói seu conhecimento a cada aula, a cada nova experiência. (P10)

Diante destes depoimentos, é fácil observar que a profissão docente abrange singularidades que a diferenciam das demais profissões, ou seja, não basta apenas carregar um título acadêmico, é preciso dedicação, patamar que não se alcança apenas pelo simples desejo de querer e de ser professor. É preciso o comprometimento do profissional professor, consigo mesmo, para estar sempre disposto a refletir, aprender, mudar.

Acreditamos, ainda, que para se compreender a identidade profissional do professor, é necessário que se pense na ligação existente entre a profissão professor e sua função social, tendo em vista que os movimentos sociais possuem íntima relação com os projetos educacionais. A escola não pode figurar como um mero espaço físico, mas sim como um cenário onde os movimentos do aprender se façam presentes.

Para Freitas (2005, p. 73), “a função social da escola se cumpre na medida da garantia do acesso aos bens culturais, fundamentais para o exercício da cidadania plena no mundo contemporâneo”.

Assim, para garantir uma formação satisfatória do aluno em face do mundo globalizado, é imprescindível que o professor se atualize, repense as teorias de sua formação inicial, a fim de dar melhor suporte à sua prática pedagógica atual.

6.2 Organização, Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho Pedagógico em Sala de Aula

Entende Veiga (2008, p. 268):

Como é de se supor, a organização de um processo tão complexo como a aula não pode resultar de um movimento mecânico e simplista. A aula não pode ser pensada como um receituário ou uma ação improvisada em torno de um tema.

Acompanhamos a autora, pois a organização prévia da aula, o seu planejamento adequado, tem o condão de evitar improvisações das tarefas docentes que, em geral, levam a efeitos questionáveis.

O planejamento da aula deve estar em consenso e devidamente articulado com o Projeto Pedagógico do Curso, que por sua vez deve estar de acordo com o Projeto Político da Instituição.

É certo afirmar que a sala de aula é um espaço físico, no qual a aula é uma construção histórica de conhecimentos, com muitos significados, portanto, a aula precisa ser objeto de organização e planejamento.

Eu tenho um planejamento. Eu tenho as matérias nos termos que eu dou aulas, divididas por aulas, eu sempre forneço aos alunos livros específicos daquele tema que trato em aula, também forneço aos alunos textos, doutrinas, que vejo na internet, trabalhos que vejo em teses de mestrado e doutorado, que acho que é bom, para que eles, além do básico, façam uma leitura sobre o tema, e essa leitura eu acompanho através de questionários semanal, que eu faço, e acabo atribuindo um valor, uma avaliação. (P2)

Todo o professor de Direito, parte de um período de planejamento escolar que é determinado pela Faculdade. Ele tem um plano de ensino que tem que estar atrelado ao Projeto Pedagógico do Curso e a ementa daquela disciplina, então de posse de tudo isso ele elabora um cronograma de aula, de tudo aquilo que será passado aos alunos, ele já tem que apresentar dentro desse plano, toda a bibliografia básica e suplementar que ele vai usar, que ele vai indicar. E a nossa coordenação exige de nós professores que no primeiro dia de aula esse plano seja apresentado e disponibilizado aos alunos, para que os próprios alunos saibam e possam acompanhar a sequência daquele plano. Já existem todas as diretrizes previamente traçadas e a coordenação vai acompanhando. Nós temos que apresentar o diário de classe onde consta tudo que foi traçado e apresentado aos alunos. (P5)

Além do planejamento e da organização da aula, é preciso atentar para as necessidades formativas dos alunos, é preciso verificar a quem interessa a propositura de algumas atividades e informações, pois só assim o professor conseguirá a atenção dos alunos para determinado assunto.

Bom, existe um planejamento, até por imposição das Faculdades, os temas são pré definidos, mas, além disso, eu costumo fazer a partir do perfil da sala, porque cada sala tem um perfil diferente, eu procuro planejar as minhas aulas de acordo com o perfil de cada turma. Então, nas salas que são mais participativas, por exemplo, onde existem alunos que gostam de participar das aulas, então eu estimulo a participação deles, eu apresento problemas do dia a dia, sugiro um debate entre eles, apresento questionamentos, faço brincadeiras, etc. Outras salas em que eu noto que o perfil é mais contido, aí prepondera as aulas expositivas. Mas eu procuro sempre fazer com que o aluno participe, porque quando ele participa, ele se sente mais integrado, mais importante, aí eu acho que eu trago o aluno para o processo de aprendizagem. (P3)

Nós temos uma linha mestra, que são as ementas próprias da matéria, que precisam ser cumpridas, agora aí... depende da turma. Por exemplo, eu tenho duas turmas do mesmo termo, o terceiro, uma de noite com muitos alunos e uma de manhã com menos alunos. Então, eu tenho dado aulas diferenciadas, porque a classe requer isso... o professor tem que ter essa flexibilização, cumprir o conteúdo, mas da melhor maneira, que seja a melhor forma de trabalhar com a sua classe, e em cima disso é preciso fazer um planejamento. (P7)

Assim, temos que o método de ensino não precisa ser único, mas deve servir como um dos elementos que estruturam a organização didática da aula. O método que se utiliza propõe a ideia de uma direção, de uma finalidade, de uma intencionalidade, que visa alcançar determinado objetivo.

Os professores, ao organizarem sua aula, devem considerar a intencionalidade de seu planejamento. Para Veiga (2000, p. 9), “As técnicas de ensino adquirem significado quando referenciadas a um projeto político pedagógico que expresse de que escola estamos falando, a que ensino nos referimos e por qual transformação social estamos lutando”.

Porém, não há como defender que os professores são os protagonistas da aula e sujeitos de suas ações pedagógicas, se não se pensar em mudar, entre outros critérios, a metodologia de ensino.

Quando o assunto versa sobre a avaliação, obtivemos os seguintes depoimentos:

Se eles forem um pouquinho dedicados e esforçados, respondem o questionário e vão aprender um pouco mais sobre o tema. E serve para a nota, como forma de avaliação. Em termos de avaliação eu divido a nota em duas partes, nota bimestral e esses trabalhos que eles fazem complementam a nota. (P2)

Faço as avaliações através das provas, mas não gosto de perguntas objetivas, gosto que os alunos façam uma dissertação sobre algum tema. Faço também debates entre eles, que estimulam o aprendizado, com assuntos atuais. (P4)

Quanto à avaliação, ela é feita na prova... é estudar a doutrina e fazer a prova, porque não sou eu que determino as questões que eu faço na prova, mas eu estou sempre me atualizando, vendo o que está sendo pedido no exame da OAB, então eu trago para os alunos aquelas questões que são elaboradas para o exame da Ordem, e que são relevantes, e coloco também na prova. (P9)

Percebemos, por meio destes depoimentos, que a forma de avaliação utilizada por alguns professores ainda é bastante tradicional, sem muita criatividade, dificultando, certamente, o diagnóstico das dificuldades apresentadas pelos alunos.

Para alguns professores pesquisados, a avaliação restringe-se a um instrumento estático, de cunho apenas classificatório. O ato de avaliar posto dessa forma não serve como pausa para pensar a prática e retornar a ela; mas sim como um meio de julgar a prática e torná-la estratificada (LUCKESI, 2006).

Pensando na relação entre planejamento e avaliação, apontamos, ainda, a seguinte definição: “enquanto o planejamento é o ato pelo qual decidimos o que construir, a avaliação é o ato crítico que nos subsidia na verificação de como estamos construindo o nosso projeto” (LUCKESI, 2006, p. 118).

Sendo assim, a avaliação permeia todo o ato de planejar e de executar e, desta forma, contribui em todo o percurso da ação planejada. A avaliação é necessária para a construção crítica de um percurso, visto tratar-se de uma ferramenta importante no redimensionamento daquilo que foi planejado.

A avaliação se constitui num processo indispensável ao próprio ato de planejar, uma vez que permite averiguar se as atividades planejadas foram realizadas a contento, ou seja, se os resultados previstos no planejamento foram alcançados, e em que medida.

A palavra “avaliar” é originária do latim *a + valere*, que significa atribuir valor e mérito ao objeto em estudo. Avaliar é, em síntese, atribuir um juízo de valor sobre determinado material para a aferição da qualidade do seu resultado.

Porém, a compreensão da avaliação no processo de ensino-aprendizagem tem sido pautada, de forma geral, somente pela lógica da mensuração, isto é, associa-se o ato de avaliar ao de medir os conhecimentos adquiridos pelos alunos.

Com base neste entendimento, podemos inferir que a avaliação supõe uma coleta de dados e informações mediante diferentes instrumentos de verificação, para saber se os objetivos foram atingidos ou não.

A avaliação, além de avaliar, pode detectar obstáculos e propor mudanças. Assim, transformar a prática avaliativa significa questionar a educação desde as suas concepções, seus fundamentos, sua organização, suas normas. Deve ser contínua, formativa no que se refere ao desenvolvimento do aluno, na sua totalidade.

Para isto, é importante estabelecer um diagnóstico avaliativo correto para cada aluno e identificar as possíveis causas de seus fracassos ou dificuldades, visando aferir a qualificação e não somente a quantificação da aprendizagem de cada aluno.

Neste sentido, a avaliação considerada diagnóstica é a que mais se aproxima, atualmente, do desejável, por permitir, de um lado, que os docentes observem diariamente os conflitos geradores do fracasso de cada aluno; e, de outro lado, possibilita aos alunos analisar a importância do conhecimento adquirido para o seu próprio desenvolvimento.

Resta claro que o papel do docente, na definição das técnicas e instrumentos de avaliação, é imprescindível para a condução satisfatória da avaliação e, para tanto, se faz necessária, na nova educação, uma redefinição do papel do professor e de sua nova identidade profissional.

Igualmente interessante é a visão que considera a avaliação como um ato ético e moral. A avaliação deve ser praticada para analisar o que os alunos aprenderam, o que ainda lhes falta aprender e o que precisa ser modificado, de modo a contribuir para o desenvolvimento da sua aprendizagem (VILLAS BOAS, 2000).

Ensina a autora citada que a avaliação da aprendizagem deve envolver, além da análise do professor sobre o aluno, uma autoavaliação do próprio aluno sobre seu desempenho, por meio do qual ele possa refletir de forma honesta e sincera sobre seu próprio processo de aprendizagem. Trata-se da avaliação formativa.

Neste contexto, destacamos o seguinte depoimento:

As pessoas, às vezes, ficam surpresas com a minha postura, por exemplo, no curso de Direito eu trabalho com autoavaliação, a cada semestre eu aplico uma autoavaliação, então o aluno tem que falar o que ele aprendeu naquela disciplina, como ele relaciona aquela disciplina com o cotidiano dele, como ele relaciona aquela disciplina com outra disciplina, e o que ele achou das aulas, como poderia ser melhorada, etc. Isso é uma coisa que os professores de Direito não fazem. (P10)

Ainda existe, hoje, ações que certamente desmotivam o aprendiz por parte dos alunos. Se o professor é criativo em sua prática, pode-se concluir que também terá condições mais adequadas de desenvolver a criatividade em seus alunos.

Alguns professores, ao serem questionados sobre quais as metodologias de ensino que utilizam em sala de aula, relataram:

A aula de Direito é bem expositiva, não tem jeito. Embora alguns professores usem vídeo, retroprojetor... na minha disciplina, como tem muito conteúdo, eu não posso perder tempo em ficar expondo vídeos, por exemplo, eu tenho que esgotar o conteúdo. Então, eu passo os tópicos na lousa, os tópicos que a gente vai desenvolver pra que eles fixem o conteúdo, e quando é importante, eu dito alguns conceitos para não ter que passar na lousa, eu dito. (P6).

Eu tenho um sinótico, um esquema, um roteiro da aula, que eu gosto de passar na lousa... porque eu sempre aprendi mais com meus professores que entravam em sala e colocam alguma coisa na lousa, e seguiam... passavam o resumo na lousa... eu sou meio metódica, eu gosto de seguir aquele programa. (P9).

Observamos que alguns professores pautam-se apenas por seus próprios saberes, imaginando que seus saberes, por si só, podem ser formadores.

Creemos que saber sobre algum assunto e colocar na lousa ou ditar para os alunos, não é mais suficiente, é preciso ir além, é preciso saber ensinar, envolver, surpreender os alunos.

O saber apenas transmitido não possui nenhum valor formador, nas palavras de Tardif (2006, p. 44), “os mestres assistem a uma mudança na natureza de sua mestria: ela se desloca dos saberes para os procedimentos de transmissão dos saberes”. Ou ainda: “de forma um pouco caricatural, poder-se-ia dizer que o ato de aprender se torna mais importante que o fato de saber” (2006, p. 45).

6.3 A Importância da Capacitação Pedagógica para a Carreira Docente

No decorrer deste trabalho de campo, uma das questões propostas aos sujeitos da pesquisa foi: Na sua opinião, é importante a capacitação pedagógica para a carreira docente? Por quê?

Optamos por transcrever todos os trechos das 10 entrevistas, pelo fato de serem, por si só, esclarecedores. Todos os professores, sem exceção, de uma forma ou de outra, responderam sobre a real e vital importância da capacitação pedagógica para a formação do professor de Direito.

Sim. Porque só assim você pode compreender o seu ato e até onde ele vai... porque você... na verdade, eu não tenho a capacitação pedagógica porque eu não tenho o título, mas eu vi muitos seminários que envolviam essa matéria, a pedagogia, e fiz o curso de especialização e avaliação de ensino e aprendizagem, que a própria Universidade oferece. (P1)

Eu vejo assim, na área do Direito, duas coisas. Ou você tem muito conhecimento em razão da sua área de atuação, fora da docência e aí mesmo você não tendo uma boa didática, você não tendo uma boa didática ou noção de dar aulas, você consegue, desenvolver. Ou você tem um conhecimento mediado sobre o tema e aí você precisa de didática, de pedagogia pra poder dar uma boa aula, vejo mais ou menos assim. (P2)

Sem dúvida que sim, eu acho importantíssimo porque eu acredito que mesmo com formação pedagógica, a tarefa docente é difícil, é uma arte. E se você vai despreparado, desarmado para essa batalha, fica muito mais difícil. Então, para mim, é óbvio que uma formação pedagógica seria extremamente útil, para qualquer área. Eu acredito que para ser professor, o sujeito tem que ter também dom... mas é claro que com uma preparação científica, técnica você aprimora isso e aí sim você se torna um bom professor. A técnica pedagógica no mínimo aprimora a sua natural tendência para ser um bom professor. (P3)

Eu acho importantíssima. Quando eu fiz a minha especialização na área da educação, é que eu pude ver a importância desses conhecimentos, você aprende sobre didática, metodologia, forma de avaliação e tantas outras coisas que você não aprende em lugar nenhum, só através da prática educacional. Porque o profissional do Direito tem um problema... ou uma característica, ele chega para dar aulas como juiz, promotor, delegado e não como professor... dentro da escola ele é uma autoridade do magistério e não uma autoridade pública. (P4)

Eu não digo que é importante, eu digo que é indispensável! O professor moderno não poderia ser "atirado às feras" sem antes passar por um treinamento, um curso de capacitação, esse curso teria que ter técnica de didática, avaliação, conceitos de dinâmica, metodologia... senão o professor não prende a classe, isso inclusive acaba desaguando em uma questão bastante séria que é a evasão escolar. Então, o professor não recebe o retorno e acaba reprovando muito, isso desmotiva e causa evasão, que é muito ruim. Antes de dar aulas, o professor teria que se capacitar, na minha opinião é essencial. (P5)

Algum tipo de capacitação tem que ter... não sei se na linha da pedagogia, mas alguma coisa... o problema de se exigir um curso de capacitação em pedagogia, é ficar abrangente demais e desinteressar o profissional do Direito, um juiz, um promotor que venha ministrar aula de conteúdo específico, não sei se terá interesse em fazer um curso de pedagogia... às vezes ele consegue transmitir o conteúdo sem precisar fazer cursos... então, não acho que seja indispensável, mas claro que agregaria... a Faculdade consegue disponibilizar palestras de pedagogos a cada início de semestre, nosso coordenador tem um estilo bem pedagogo, ele nos incentiva muito... eles tentam agregar isso pra gente, mas que é importante é . Eu não fiz nada

em educação, parei pra terminar o curso de Direito, mas principalmente com relação à metodologia, tinha que ter, essa questão, por exemplo, da avaliação... é preciso ter conhecimento em educação para poder fazer melhor. Então um curso deste te dá uma boa base. (P6)

Eu acho importante. Eu entendo importante, porque existem professores... olha só... eu fiz um curso em SP e tinha um professor tributarista, famoso, ele entendia muito de Direito Tributário, mas ele não tinha didática nenhuma, então a aula dele era maçante, monótona... o professor tem que ter didática, não adianta... sem isso ele não consegue... ele pode até transmitir o conteúdo, mas não consegue transmitir, o que pra mim é essencial, que é a visão geral que o aluno vai adquirindo no curso, essa matéria que o professor às vezes ensina de um modo tão fleumático, ela vai ficar isolada, ela não vai se expandir, se misturar com as outras, vai ficar fragmentada, não vai interagir com o resto, com o todo, e o Direito é o todo. O professor é um formador de opinião, vai formar pessoas, através da Educação. (P7)

Só é importante! Existem bons profissionais, mas que são péssimos professores, não conseguem transmitir o conteúdo... então pedagogicamente, todo o professor deveria ter uma passagem por essa área, antes do ingresso na docência. (P8)

Ah, é importantíssimo, é muito importante! Não basta você saber o conteúdo, você precisa saber transmitir esse conteúdo. A gente vê mesmo o comentário dos alunos de alguns professores que você não coloca em dúvida a capacidade dele, o saber dele, ele sabe muito e tal... mas, às vezes, falta essa forma adequada de transmitir, e isso compromete a aula. (P9)

Acho que é fundamental, não é só importante... eu acho que não dá pra conceber o professor de Direito sem a formação pedagógica. (P10)

De certo modo, é fácil depreender a importância da capacitação pedagógica para o docente do Direito. Em especial do Direito, visto tratar-se de um curso com forte tradição nas aulas expositivas, que são associadas à postura passiva por parte dos alunos, o que certamente dificulta a implementação de ações mais criativas que acenem para uma participação mais efetiva dos alunos.

Segundo Veiga (2000, p. 81), “muitos professores podem apresentar muito bem o conteúdo, mas desconhecem procedimentos que levem o aluno a ter autonomia intelectual e construir sua própria aprendizagem”.

É fato que, atualmente, o mundo desperta para novas exigências quando o tema é educação, as instituições clamam por mudanças.

O ensino considerado tradicional vem, aos poucos, sendo substituído pelas práticas alternativas que têm como objetivo o desenvolvimento dos alunos em outro patamar. Pautados na criticidade, na criatividade e na autonomia intelectual, os

jovens de hoje, certamente terão uma sociedade mais reestruturada, mas isso só será possível por meio de mudanças profundas na educação.

Na maioria das instituições de ensino superior, embora os docentes possuam experiência significativa e mesmo muita prática em suas áreas específicas, predomina o despreparo e até um desconhecimento científico acerca das questões relativas ao processo de ensino e de aprendizagem, pelo qual passam, os professores, a serem responsáveis a partir do instante em que ingressam na sala de aula para formar outras pessoas (PIMENTA; ANASTASIOU, 2005).

Atualmente, o docente que busca alterar sua prática dentro da sala de aula, em oposição ao chamado sistema tradicional, precisa mudar não só a postura, mas também deve romper paradigmas. Neste contexto, torna-se impossível não pensar em criatividade, em soluções criativas para os problemas evidenciados.

E o professor, protagonista neste cenário, não pode se abster.

Urge pensar numa nova forma de ensinar e aprender que inclua a ousadia de inovar as práticas de sala de aula, de trilhar caminhos inseguros, expondo-os, correndo riscos, não se apegando ao poder docente, com medo de dividi-lo com os alunos e também de desvencilhar-se da racionalidade única e pôr em ação outras habilidades que não as cognitivas apenas. Pensar-se como participante do desvelamento do mundo e da construção de regras para viver com mais sabedoria e com mais prazer. (CASTANHO; VEIGA, 2000, p. 87).

Ademais, concordamos com a ideia de que o ensino-pesquisa seja também um procedimento metodológico, como defende Balzan (2000). O autor questiona: “É possível um ensino de boa qualidade sem pesquisa? [...] o êxito de um bom professor depende de ele ser, obrigatoriamente, um pesquisador?” (BALZAN, 2000, p. 115).

Balzan (2000, p. 116) entende que é possível, embora difícil, atingir um bom nível de ensino, sem a pesquisa, porém, ressalta:

Trata-se de casos raros, em que o docente é dotado de uma capacidade invejável de comunicar-se com seus alunos. Leitor assíduo de jornais e revistas, atualizado em sua própria área de conhecimentos, discursa em tom apaixonado sobre um determinado tema, relaciona conceitos e fatos, faz perguntas, responde a maioria delas e deixa algumas em aberto. Fala com o corpo todo, estimula a curiosidade científica, recorre à história para motivar seus estudantes de engenharia, por exemplo, sobre uma disciplina que lhes parece pouco relevante, quer em termos de curso, quer em termos de futuro profissional.

Podemos aferir que são raros os casos que se aproximam desse exemplo, desta forma, Balzan (2000, p. 118) conclui: “a articulação ensino-pesquisa é necessária para que se alcance um ensino de alta qualidade ou, se preferirmos, em nível de excelência”.

A pesquisa como forma de ensinar, ou seja, como metodologia de ensino, agrega muito ao aluno, na medida em que lhe oferece a consciência cristalina de que sua formação nunca será finita. A pesquisa possibilita ao aluno buscar suas próprias conclusões.

Para a outra questão que se coloca, Balzan (2000) entende que não. O professor não precisa ser necessariamente um pesquisador para obter êxito, pois é fato que existem pessoas que não são talhadas para a pesquisa, porém para essas pessoas a atualização, deve ser uma constante, caso contrário, diz Balzan (2000, grifos do autor), “teremos forçosamente um *dador de aulas*”.

Nesse contexto, destacamos o seguinte depoimento:

Outra coisa, um professor não é um dador de aulas, então ele precisa participar de pesquisas, eventos, congressos, para que a gente possa se atualizar, e às vezes eu tenho que mudar o dia da aula, e isso não é bem visto, então, às vezes, existem dificuldades nesse sentido. (P10)

Esse depoimento nos remete ao tópico seguinte, que versará sobre as dificuldades encontradas pelos sujeitos da pesquisa para o exercício da docência.

Consideradas as respostas dos sujeitos pesquisados, temos, de um lado, os que consideram o conhecimento e o ensino como uma construção a ser efetivada em parceria com seus alunos e, de outro lado, os que tomam o ensino como algo pronto e acabado, aguardando apenas a transmissão.

Se verificarmos com precisão, veremos que aqueles que possuem noções de pedagogia ou de práticas de ensino, pertencem ao primeiro grupo, isto porque, de fato, parece inconcebível a existência de professores sem formação pedagógica.

Para poder ensinar, o professor precisa não só conhecer o conteúdo específico da disciplina ou da área que atua, mas é preciso também conhecer técnicas e destrezas de cunho pedagógico.

Nesta mesma linha de pensamento, acrescentamos à pesquisa, o seguinte questionamento: Qual sua opinião sobre a possibilidade de se incluir uma disciplina de conteúdos pedagógicos no quadro curricular do curso de Direito?

Os depoimentos variaram muito, em especial quando se sugere o ingresso da disciplina dentro do currículo já existente do curso de Direito.

Alguns professores acharam a ideia interessante, pois entenderam que uma matéria de cunho pedagógico somaria à formação acadêmica do aluno, tanto no que diz respeito ao acúmulo de saberes, quanto à possibilidade futura deste egresso se tornar um docente.

Ah! Se tivesse espaço para isso seria maravilhoso! Porque o curso de Direito prepara o sujeito para ser advogado, promotor, delegado de polícia, juiz, etc.... mas não prepara para ser professor de Direito. Seria fantástico, seria ótimo! (P3)

Eu acho que seria importante, a comunicação, o conhecimento é de mão dupla. O aluno poderia ter esse conhecimento, isso só seria válido. No curso de Direito eu acho que o início deveria ser mais unificado, para dar uma base proporcionando um nivelamento e, então, a docência poderia entrar aí. (P5)

Ah! Eu acho interessante, porque inclusive motivaria o aluno a aprender mais, motivaria o aluno a inclusive aprender bem o Direito para depois ele saber como ele vai transmitir isso, ele ia sentir a necessidade de conhecer pra ensinar. (P7)

Seria interessante... eu acho que tudo que é conhecimento, é bom. Talvez nos primeiros anos fosse mais adequado, porque o aluno em contato com as técnicas da docência, ele também aprenderia com mais facilidade. (P8)

Alguns entrevistados acharam que o quadro curricular do curso de Direito já é bastante extenso, portanto, não comportaria a inserção de uma disciplina com foco em pedagogia ou educação. Outros destacaram a necessidade da formação dos alunos com ênfase no mercado de trabalho atual.

[...] acho que o caráter da disciplina da docência no curso de Direito não iria acrescentar muita coisa... o tema seria até interessante, mas a Faculdade teria de durar mais tempo para se incluir uma disciplina assim. Talvez se pudesse pensar em acrescentar mais um ano, depois da Faculdade, para que a pessoa se preparasse então para a docência... mas não sei se um ano seria o ideal... Veja, o curso de pedagogia deve demorar 4 anos... então eu vou formar o quê em um ano? Um professor? Quanto tempo demora pra isso? (P1)

[...] mesmo em cinco anos no curso de Direito, a gente não consegue ver todo o conteúdo do Direito, eu vejo no 5º ano, por exemplo, eles não conseguem ter a disciplina de Redação Forense... não sei se seria possível colocar mais uma disciplina, eles já saem sem o conteúdo total... (P6)

Eu acho que hoje o curso de Direito deve ser pensado de acordo com esse mercado de trabalho que tem aí. Hoje, nos temos um mercado de trabalho amplo. Você tem os concursos públicos, você tem a carreira de advogado e você parte da docência. Já existe, hoje, Faculdades em São Paulo que estão cuidando de formar o aluno de forma específica. Por exemplo, em algumas Faculdades que priorizam a formação de advogados, tem aula de teatro, aula de linguagem corporal para formar exclusivamente advogados. O advogado que precisa entrar em cena e desempenhar o papel que o cliente espera dele. Nós temos Faculdades que já orientam, direcionam o aluno para prestar concurso público. Então, eu acho que primeiro precisa definir isso... Nessa visão eu acho que colocar alguma coisa ligada a pedagogia, teria que se pensar qual o objetivo daquela Faculdade, se vai formar um aluno para depois se tornar professor ou não. Se esse não for o objetivo eu acho que as experiências extracurriculares não são bem vindas. (P2)

Outros sugeriram que a matéria específica relativa à educação fosse inserida como disciplina opcional, ou suplementar, e ficasse a critério do aluno a escolha em cursar ou não, dependendo do seu interesse sobre o assunto.

Então, acho que não poderia ser obrigatório, mas opcional ou suplementar. Agora, eu acho válido, importantíssimo que a pessoa se prepare para ser professor... veja, hoje se você passa no concurso para juiz, antes de começar a trabalhar você tem que fazer um curso específico, prático, se você passa para ser delegado de polícia, também tem que fazer um curso prévio, você fica um ano fazendo a academia de polícia, até para ser advogado é preciso passar no exame da OAB, mas pra ser professor não! Então seria muito bom que houvesse essa preparação anterior... porque não é fácil você, de repente, virar professor. (P4)

Mas eu acho que aí teria que ser uma matéria específica, porque nem todos querem ir para a carreira docente, e acho que seria um desperdício de tempo para aqueles que não buscam isso, poderia se incluir, mas como uma disciplina opcional, o aluno faz se tiver interesse, mas não na grade como matéria obrigatória. (P9)

Apenas um professor entrevistado foi enfático ao responder que não considerava viável a inserção de uma disciplina de conteúdo pedagógico no curso de Direito, isso porque ele entende que, para ser professor é necessário uma formação específica, que não pode ser suprida por disciplinas na grade do curso ou mesmo disciplinas complementares. É preciso mais, na visão do entrevistado.

*Não acho viável. Por quê? Porque 99% dos alunos pensam em prestar concurso público... então acho que fazendo apenas uma graduação em Direito essa pessoa não poderia dar aulas, até porque pelas normas do MEC/Inep, não é possível dar aulas sendo apenas graduado, precisa ser pelo menos especialista. Então, o que eu acho que seria interessante é que os professores para darem aulas, deveriam fazer, também, **também**, uma*

especialização em docência no ensino superior. Nada de disciplina complementar, curso de aperfeiçoamento, mas sim uma pós-graduação em Educação. Além dos cursos relacionados ao Direito, seria preciso um curso na área da Educação, como por exemplo, “Especialização em docência no ensino superior”. Se for colocada uma disciplina dentro da grade do Direito, teriam muitas pessoas que não se interessariam... muito difícil hoje alguém dizer que quer ser professor... e também teria que ter muitas horas para essa grade, hoje em dia já não dá tempo de ver tudo, eu acho que o curso de Direito deveria ser integral... Então, acho que a melhor solução para aquele que quer seguir a carreira docente é, após ou ao mesmo tempo em que a pessoa cursa o Direito, cursar também algo relacionado com a Educação. (P10, grifo do entrevistado).

6.4 As Dificuldades para o Exercício da Docência

Neste item, os depoimentos foram agrupados em duas categorias de análise. A primeira categoria (I), diz respeito às dificuldades metodológicas e didáticas relacionadas pelos professores dentro de sala de aula. Já a segunda categoria (II), refere-se às dificuldades pessoais encontradas no exercício da sua ação docente.

A categoria I foi subdividida em 5 subgrupos de categorias e a categoria II foi subdividida em 4 subgrupos de categorias, como demonstra o quadro a seguir.

QUADRO 1 – Categorias de análise

Categoria I	Categoria II
Categorias relacionadas às dificuldades metodológicas e didáticas em sala de aula.	Categorias relacionadas às dificuldades pessoais encontradas no exercício da sua ação docente.
1.1. Dificuldades com informática de forma geral (3)	2.1. Dificuldade econômica, falta de reconhecimento do trabalho docente (2)
1.2. Dificuldade para reservar material de informática (notebook, data show, etc.) (2)	2.2. Dificuldades em motivar os alunos, em elaborar uma aula diferente (3)
1.3. Dificuldades com os alunos que não se interessam pelas leituras recomendadas, desinteresse pelo curso, imaturidade (3)	2.3. Dificuldades da Instituição em reconhecer a atuação do docente como professor pesquisador, professor que tenta executar uma aula de forma diferente. (1)
1.4. Falta de tempo para preparar as aulas (2)	2.4. Dificuldades com óculos (leitura) e voz (2)
1.5. Dificuldades com a grade curricular muito extensa (1)	

Fonte: A Autora.

6.4.1 Aspectos exteriores

O professor exerce uma atividade que intervém na realidade social. Desta forma, a prática pedagógica precisa ser uma opção consciente pela vontade de participar da formação de um ser humano. Esta opção consciente deve se revestir em transformação, renovação, na busca de melhorias para a sociedade e mais oportunidades para todos.

A prática pedagógica, neste contexto, pode ser vista como fonte de conhecimento, assim, o “novo” deve ter sempre um papel importante na ação docente.

Observamos que grande parte das dificuldades encontradas no quesito externo às práticas docentes se refere às questões estruturais, como uso de material de informática, ou mesmo dificuldades para a solicitação ou agendamento do uso deste material.

Tenho também dificuldade com computação, e-mail, eu sei digitar, mas não sei programar, não sei formatar, etc. Usar essa parafernália, o tempo foi passando e eu fui ficando atrasado... eu poderia estar dando aulas com notebook, com projetor, mas por outro lado, nós não temos aqui apoio da Faculdade pra usar isso... Aqui você tem que falar antes, reservar, eu acho que esse material teria que estar na sala de aula disponível para usar ou não... Mas veja, independente desse material eu acho que a aula flui bem. (P1)

A dificuldade que eu vejo, no meu atual momento, é que a Faculdade está passando por uma transformação tecnológica. Como eu tenho uma outra atividade que me ocupa muito tempo, eu acabo sofrendo com essa informática que não funciona... se você abrir o notebook na sala de aula, ele não funciona, não é fácil... e aí você acaba tendo um conflito, mas isso é pessoal, e dá pra superar. Mas minha maior dificuldade seria essa, acompanhar a tecnologia! (P2)

[...] Mas aqui me falta esse apoio tecnológico, aqui não tem como dar uma aula e usar a tecnologia... isso é difícil! Eu não posso perder tempo para arrumar isso, já deveria estar aqui, pronto! Isso é uma dificuldade. (P6)

Outra questão que merece destaque por parte de três dos professores entrevistados, diz respeito à aparente falta de interesse dos discentes.

Em Direito o exercício da atividade do profissional de Direito, é o exercício da comunicação, ele trabalha com o ordenamento jurídico e com a língua

portuguesa, e há uma tendência, até por conta da internet, dessa linguagem cifrada, reduzida... há uma dificuldade hoje do aluno de trabalhar com o vernáculo, com a língua portuguesa e isso tem gerado dificuldades. Porque numa conversa informal, num e-mail, você pode falar de uma forma reduzida, mas isso num contrato, numa petição, pode comprometer todo o trabalho e gerar várias consequências danosas. (P3)

Algumas dificuldades que a gente discute muito é o interesse dos alunos, hoje, a parcela que tem realmente interesse é muito pequena. Eu vivo falando, vocês são privilegiados porque fazem um curso superior, mas acho que só uns 30% da classe se interessa de verdade. (P4)

[...] outra dificuldade é a baixa qualidade dos nossos alunos... infelizmente isso compromete o andamento da aula, é uma dificuldade. (P8)

A falta de tempo para planejar e elaborar as aulas, também mereceu destaque por parte de dois dos docentes entrevistados.

A minha experiência na docência é no curso de Direito, e no curso de Direito nós temos advogados professores, então o advogado, ele chega no escritório cedo e sai o mais tarde que ele pode, durante o dia ele tem que atender clientes, elaborar peças, ir ao fórum ver o processo, ir nas audiências, viajar, então o advogado, que nas horas vagas também é professor, tem essa grande dificuldade... de não termos um professor mais voltado para a docência, com mais dedicação à docência. (P5)

Eu gostaria se pudesse me dedicar mais à docência... gostaria de ter mais tempo... a dificuldade que eu vejo é o pouco tempo que eu dedico. (P8)

Consideramos importante destacar que o planejamento deve ser compreendido como um processo de reflexão que tem como intuito principal propiciar o despertar do sujeito sobre a necessidade de mudanças e capacitá-lo para atingir suas metas. Sabemos que o planejamento surgiu na medida em que o ser humano descobriu que era capaz de pensar, planejar, antes de agir.

Planejar é uma atividade que precisa estar dentro da educação, visto que a educação tem como características básicas: evitar a improvisação, prever o futuro, estabelecer caminhos que possam nortear mais apropriadamente a execução da ação educativa, prever o acompanhamento e a avaliação da própria ação.

Acreditamos que planejar a aula é um compromisso com a docência, é uma forma de imprimir respeito ao que se faz em sala de aula.

A necessidade da extensão do quadro curricular do curso também foi abordada. O professor manifestou preocupação com o aumento da abrangência do

Direito, como ciência e as novas demandas geradas por conta dessa expansão. O professor relata, ainda, que o curso poderia ser feito em cinco anos, e não quatro anos como é atualmente.

Hoje, eu acho que a maior dificuldade é que o Direito Geral como ciência se expandiu muito, e o currículo do curso em 5 anos fica apertado, então eu acho que a Faculdade deveria ter 6 anos e não 5 como acontece hoje, por quê? Por que houve uma evolução da ciência do Direito, um aumento da área de abrangência do Direito, porque o Direito está onde está qualquer atividade humana, então, por conta dessa fantástica mudança social que a gente tem visto, a era da globalização, da informação, isso faz com que o homem se insira em vários ramos de atividades que antes eram desconhecidos, como informática, novas relações de consumo, meio ambiente, direito agrário... Então, existem novas demandas para o curso de Direito que vão precisar de regulamentação de normatização, então existe uma nova gama de ramos do Direito que certamente exigirá mais horas de estudo. (P3)

6.4.2 Aspectos pessoais

Os aspectos pessoais são discutidos buscando uma relação com a formação profissional dos professores. Isso nos remete à formação do saber docente que não é formado apenas da prática cotidiana, mas fundamentalmente pelas teorias da educação.

Nesse contexto, acompanhamos Pimenta e Anastasiou (2005), quando afirmam que as teorias da educação são importantes para compor os variados pontos de vista para o exercício de uma ação contextualizada. Para superar e transformar a prática vigente, é necessário adotar uma perspectiva crítica com uma abordagem reflexiva acerca da ação docente de cada um.

É importante perceber que, para além das dificuldades externas, as dificuldades metodológicas dizem respeito às deficiências pessoais, geralmente relacionadas à formação. Esse é o primeiro passo para a reflexão da *práxis*, sob uma ótica crítica, com o objetivo de transformar realmente a prática docente.

No entanto, poucos foram os docentes que relacionaram suas dificuldades metodológicas detectadas em sala de aula, com a falta de formação pedagógica ou com a falta de ensinamentos ligados à educação, especificamente.

Uma segunda dificuldade que eu acho é a prática, eu acho que a prática de estágio deveria ser maior, mais incentivada. Os alunos saem com a teoria, mas sem prática... e eu não sei como motivá-los. (P4)

O professor não está comprometido com a docência, ele acha que vem aqui dá o recado e vai embora. O grande problema é a falta de identidade do professor, fica parecendo que ser professor, como se diz na gíria, é um “bico”. (P5)

Eu fiz um curso ou outro na área da educação e agora estou fazendo pós-graduação para me atualizar, então eu não vejo dificuldade para o exercício da docência... difícil é o professor ser unanimidade. (P6)

Olha eu não tenho muitas dificuldades não... não lembro de nenhuma que seja relevante... às vezes, o cansaço físico. Trabalho o dia todo e depois ainda tenho que dar aulas, eu penso como vai ser a aula hoje... mas quando eu entro em sala de aula, eu esqueço do cansaço... acho que é o contato! (P7)

Assim, acreditamos que quanto mais criticamente se exerça a capacidade de ensinar, mais se constrói o desenvolvimento da curiosidade por parte do aluno, que certamente proporcionará a si mesmo a busca pelo saber, ou seja, a busca pelo conhecimento.

A questão econômica vem à baila, de forma tímida, por parte de apenas um docente.

A dificuldade econômica... mas vejo que essas dificuldades não são só minhas, elas são coletivas. (P1)

Faz parecer que o reconhecimento financeiro não importa, quando o assunto é o “santo sacerdócio” da profissão professor. Porém, quando o tema se refere especificamente ao reconhecimento, temos depoimentos mais contundentes.

Tem dificuldades... muitas vezes as Universidades engessam a atuação docente, por exemplo: com a tal da semana de prova. Tem as dificuldades estruturais, falta de equipamento, até algumas dificuldades no sentido das pessoas entenderem o que estamos fazendo... por exemplo, quando a gente faz um roda na aula de Direito, algumas pessoas não entendem a necessidade disso, quando passo um filme, alguns devem dizer ...ah tá matando aula... então, isso é difícil. Às vezes, a gente não é reconhecido nesse sentido. (P10)

As dificuldades pessoais dos professores entrevistados nos revelaram de uma forma geral, lacunas na formação desses docentes, não sob o ponto de vista técnico jurídico, mas sob a ótica dos conceitos formativos relativos à educação.

Isso nos remete aos saberes docentes que, segundo Tardif (2006), são um amálgama de saberes da formação profissional inicial, saberes das disciplinas,

saberes curriculares e saberes da própria experiência, tanto profissional quanto de vida. Saberes esses que devem integrar uma formação que supere o modelo transmissão-recepção.

6.5 As Motivações para o Exercício da Docência

Segundo Freire (apud BENCINI, 2001, p. 32), a dimensão política da profissão é o maior motivo para escolhê-la: “A certeza de que faz parte de sua tarefa docente não apenas ensinar conteúdos, mas também ensinar a pensar certo”.

A dimensão motivadora do professor abrange vários fatores que não dizem respeito somente a ele, mas também a cada um dos alunos como indivíduos únicos. O professor precisa ser capaz de criar nos alunos uma forte motivação que lhes permita uma boa aprendizagem, além de oferecer-lhes os meios necessários para que eles possam pensar por si próprios.

Para a maioria dos professores entrevistados, a quem direcionamos esta pesquisa, os motivos para escolher a profissão docente resumem-se nas seguintes categorias: amor, necessidade de atualização, aprendizagem com os alunos, participar da formação de um ser humano, participar do processo de construção do saber e reconhecimento por parte dos alunos. E este último, o reconhecimento por parte dos alunos, fora enfatizado em grande parte das respostas.

Alguns depoimentos:

Minha maior motivação são os olhos deles... eles podem não gostar da matéria, mas eles me olham com muito carinho [...] para todo lado que eu vou eu encontro alguém pra quem já dei aula, todo mundo me conhece, então você se sente amado pelas pessoas. (P1)

Minha principal motivação é que eu gosto de estudar... então, pra eu dar aula, eu tenho que estudar pra me manter atualizado. Essa é minha maior motivação. (P2)

[...] eu aprendo muito com os meus alunos, eles me trazem questões novas, problematizações sobre enfoques que eu nunca imaginaria, então existe uma troca muito interessante... e isso me deixa muito feliz. (P3)

Eu acho que não tem preço você saber que participou da formação de um ser humano, acho que essa é minha maior motivação... porque o que eu ensino vai além da matéria do conteúdo, eu, em sala de aula, tenho que ser um exemplo. (P4)

Então, minha motivação é ser professor, transmitir conhecimento, eu tenho consciência da importância da docência, é gratificante participar desse crescimento do aluno. Isso é motivador. O que me motiva é o processo de construção. (P5)

É uma energia muito boa, o aluno que passa na OAB diz assim: Lembrei de você na prova! Ele reconhece isso, é gostoso esse reconhecimento. É bom, eu gosto! (P6)

Contribuir para formar pessoas melhores operadores do Direito, acho que essa é minha maior motivação. (P7)

É muito bom você saber que tem uma sala lá te esperando... eu falo isso, eu até me emociono, sabe Patrícia!! Eu fico feliz porque são 30 pessoas que esperam para me ver, para me ouvir... isso é muito motivador. (P8)

O sucesso dos meus alunos é o meu sucesso. É uma experiência muito difícil ser professor... é muita responsabilidade, mas quando você vê o resultado, é tão gratificante. (P9)

As minhas motivações são os alunos... é realmente cumprir essa missão de acreditar que meus alunos serão pequenas sementes que, no futuro, irão fazer a justiça, é bom ver o desenvolvimento deles, o interesse pela justiça. É bom ver o resultado imediato daquilo que você planta a cada dia. (P10)

De forma resumida, percebemos que a maior fonte de satisfação do professor, tem sido ensinar. Contudo, observamos outras fontes de satisfação, como o relacionamento com os alunos, as oportunidades de aprendizagem mútua, o crescimento pessoal e profissional por meio do ensino, e tantas outras recompensas que levam os profissionais, operadores do Direito, continuarem a exercer a carreira docente.

Corroboramos com a ideia de que sentir-se professor ou assumir-se como professor é o resultado de um processo evolutivo, construído dia a dia e ao longo dos anos.

Desde o momento da opção pela profissão docente, à custa, fundamentalmente, de um saber experiencial, resultante do modo como os professores se apropriam dos saberes de que são portadores e que deverão reconceitualizar; da capacidade de autonomia com que exercem a sua atividade; e do sentimento de que controlam o seu trabalho (NÓVOA, 1991).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação propôs-se a conhecer sobre as concepções que os professores de Direito têm sobre a docência, sobre suas práticas pedagógicas utilizadas em sala de aula, organização, planejamento e desenvolvimento pedagógico, suas dificuldades e motivações para a ação docente.

Isso tudo, com o objetivo de analisar sobre a importância da capacitação pedagógica para o profissional do Direito que, muitas vezes sem nenhum preparo prévio, é convidado a exercer a docência.

Diante de tal propósito e buscando conhecer o que os professores de Direito pensam sobre tais questões, tentamos definir a trajetória metodológica, com base na perspectiva qualitativa de pesquisa.

Como essa abordagem procura valorizar concepções, sentimentos, crenças e comportamentos, acreditamos que a escolha foi adequada aos objetivos propostos, pois permitiu uma aproximação com aquilo que representa os pensamentos vivenciados pelos sujeitos da pesquisa, no decorrer de suas histórias docentes.

É interessante destacar que todos os professores entrevistados, que responderam positivamente ao convite elaborado a todo o corpo docente da Instituição, ficaram entusiasmados com a possibilidade de participar de um (re)pensar de suas próprias práticas docentes.

Pudemos observar que os docentes reconhecem a impossibilidade de formar profissionais prontos e acabados, e que refletir sobre tal aspecto pode aliviá-los da suposta obrigação de formar profissionais que darão conta de todas as situações futuras.

Especialmente porque o trabalho dos profissionais docentes tem como objetivo, contribuir para a formação de seres humanos, que, por natureza, como salienta Freire (1996), são seres inconclusos, sempre inacabados.

De outro lado, a insatisfação geral com a qualidade no ensino jurídico brasileiro é um fato. As discussões que surgem e se amontoam abordam os mais variados aspectos dessa crise. O sistema de ensino jurídico, de forma geral, não tem conseguido superar problemas básicos e muitos já se preocupam com os desafios que as novas gerações enfrentarão por causa disso.

Os estudos levam a crer que em meio a essa crise surgem dois problemas que se acham entrelaçados, e precisam ser superados: a questão da formação dos professores e a baixa qualidade do ensino jurídico ministrado. Infelizmente, a primeira não tem ocupado o mesmo e merecido espaço de preocupação, que a segunda.

Analisando os documentos relativos ao curso, em especial o Programa Pedagógico do Curso (PPC), notamos que, diferentemente dos cursos de licenciatura, os cursos de bacharelado, como o curso de Direito, não possuem disciplinas de cunho didático-pedagógico, o que certamente contribui para a condução insatisfatória das atividades acadêmicas, quando exercidas no futuro.

Desta forma, os estudos levam a crer que a qualificação pedagógica específica do professor de Direito pode fazer a diferença em sala de aula, gerando um melhor aproveitamento da aprendizagem no processo educacional.

Nossa base para esta afirmação advém da resposta afirmativa por parte dos dez professores entrevistados, quando discorrem sobre a importância da formação pedagógica para o profissional do Direito que pretende exercer a docência.

Os depoimentos mostraram, também, que é preciso que as Instituições de ensino se conscientizem da necessidade de investir tempo, esforço e recursos em programas que visem à capacitação e ao desenvolvimento de seus recursos humanos.

De modo que, se querem sobreviver, as universidades e os professores têm que saber desenvolver competências, que é a capacidade do sujeito de mobilizar recursos cognitivos visando abordar uma situação complexa (VASCONCELOS, 2000).

No presente caso, a problemática envolve os docentes dos cursos de Direito e a carência da qualificação pedagógica. No entanto, alguns pesquisados não se mostraram conscientes de suas práticas conservadoras e, como consequência, perpetuam a existência de metodologias ultrapassadas nas suas ações docentes diárias.

Assim, na análise dos depoimentos, mostrou-se necessário o preparo específico para o encargo de magistério, não bastando, simplesmente, ter conhecimento dos conteúdos a serem ministrados, mas ter didática e saber usar metodologicamente os recursos disponíveis à atuação em sala de aula, visando ao

aprendizado significativo para o aluno, por meio de aulas que proporcionem reflexão dos conteúdos apresentados, com problemas do cotidiano e com referência a disciplinas que intervenham na formação do profissional do Direito.

Acreditamos que a identidade do docente jurídico deve ser entendida como aquele profissional que, independente da atividade que exerça em outras carreiras jurídicas, compreenda a docência como uma dedicação exclusiva. Para isso, certamente será desejável que o mesmo esteja em constante atualização, priorizando a adequação de sua prática docente e respeitando o relacionamento entre aluno e professor.

O professor do Direito que agregar à sua atuação características de cunho pedagógico, certamente estará construindo a identidade de educador e de profissional atuante em sua carreira, trazendo confiança para os alunos e para a Instituição em que trabalha.

Evidentemente que permanece o desafio, tendo em vista que o professor de Direito esteja preparado para estimular a disseminação de um saber jurídico científico, crítico, ético e humanista, que torne o profissional do Direito apto a enfrentar as demandas de um mundo globalizado, mas não se descuidando de promover a consciência para o exercício da cidadania, da democracia e para a defesa dos ideais de justiça.

Este estudo nos levou a considerar que essa mudança, de forte teor qualitativo, somente será possível quando houver uma completa transformação da formação do docente jurídico.

Nesta dissertação, diversos aspectos sobre a docência jurídica não foram abordados, por não serem o foco desta pesquisa, mas certamente, permanecem recorrentes.

Esperamos que este estudo, ainda que pequeno diante do grande universo educacional, possa colaborar, oferecendo reflexões e ampliando os caminhos para outras pesquisas nesta área.

REFERÊNCIAS

- ANASTASIOU, L. G. C.; CAVALLET, V. J.; PIMENTA, S. G. Docência no ensino superior: Construindo caminhos. In: FAZENDA, I. C. A; SEVERINO, A. J. (Orgs.). **Formação docente: Rupturas e possibilidades**. Campinas: Papirus: 2002. p. 207-222.
- ANDRADE, R. M. C. Interdisciplinaridade: um novo paradigma curricular. In: GOULART, I. B. (Org.). **A educação na perspectiva construtiva: reflexões de uma equipe interdisciplinar**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 93-103.
- ASSIS, W. P. S. L.; SOUZA, F. U. B.; SOUZA JÚNIOR, E. J. **A imprescindibilidade da formação pedagógica para os professores do Curso de Direito: atualidades e perspectivas**. 2004. Disponível em: <<http://www.ueginhumas.com>>. Acesso em: 09 abr. 2012.
- BALZAN, N. C. Indissociabilidade ensino pesquisa como princípio metodológico. In: VEIGA, I. P. A.; CASTANHO, M. E. L. M. C. (Orgs.). **Pedagogia universitária: a aula em foco**. Campinas: Papirus, 2000. p. 115-118.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1997.
- BASSO, I. S. Significado e sentido do trabalho docente. **Caderno CEDES**, Campinas, v. 19, n. 44, 1998.
- BASTOS, A. W. **O ensino jurídico no Brasil**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1998.
- BAUER, M. W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som - um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 189-217.
- BEAUCLAIR, J. **Me vejo no que vejo: o olhar na práxis educativa psicopedagógica**. São Paulo: Exclusiva Publicações, 2008.
- BENCINI, R. Dez motivos para ser professor. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 146, out. 2001. Disponível em: <http://www.ensino.net/novaescola/146_out01/html/repcapa.htm>. Acesso em: 25 abr. 2012.
- BOBBIO, N. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Porto Editora, 1994.
- BOLIVAR, A. Competências profissionais e crise de identidade. **Pátio**, Porto Alegre, Ano VI, n. 23, set. 2002.

BRASIL, sozinho, tem mais faculdades de Direito que todos os países. **OAB – Conselho Federal**. 14 out. 2010. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/util/print/20734?print=Noticia>>. Acesso em: 23 abr. 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://download.rj.gov.br/documentos/10112/452097/DLFE-31650.pdf/LEIN9394DE20DEDEZEMBRODE1996.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2010.

BRASIL. **Portaria nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994a**. Fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/Content/pdf/LegislacaoOab/LegislacaosobreEnsinoJuridico.pdf>>. Acesso em: 09 abr. 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994b**. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8906.htm>. Acesso em: 14 fev. 2011.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004. Institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 01 out. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2010.

CARLINI, A. L. O Professor de Direito: Perspectivas para a construção de uma identidade docente. In: ALMEIDA FILHO, J. C. A.; CARLINI, A.; CERQUEIRA, D. T. (Orgs.). **180 anos do ensino jurídico no Brasil**. Campinas: Millennium, 2007. p. 321-341.

CASTANHO, M. E. L.; VEIGA, I. P. A. (Orgs.). **Pedagogia universitária: a aula em foco**. Campinas: Papirus, 2000.

CURI, E. **Formação de professores polivalentes: conhecimentos para ensinar matemática, crenças e atitudes que interferem na constituição desses conhecimentos**. 2004. p.43. Tese (Doutorado em Educação Matemática) – Faculdade de Matemática, Física e Tecnologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

DECLARAÇÃO Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação. Paris, 9 out. 1998. Disponível em: <http://www.interlegis.leg.br/processo_legislativo/copy_of_20020319150524/20030620161930/20030623111830>. Acesso em: 09 maio 2011.

DENCKER, A. F. M. **Pesquisa e interdisciplinaridade no ensino superior**. São Paulo: Aleph, 2002.

ESTRELA, M. T. Viver e construir a profissão docente. In: SILVA, M. L. **A docência é uma ocupação ética**. Porto: Porto Editora, 1997.

FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade: um projeto em parceria**. São Paulo: Loyola, 2002.

FIGUEIREDO, A. C. **Saberes e concepções de Educação Algébrica em Curso de Licenciatura em Matemática**. 2007. Tese (Doutorado em Educação Matemática) – Programa de Pós Graduação em Educação Matemática, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, L. C. de. **Mudanças e inovações na educação**. 2. ed. São Paulo: EDICON, 2005.

GIL, A. C. **Metodologia do ensino superior**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GOMES, L. F. A crise (tríplice) do ensino jurídico. **Revista Jurídica UNIGRAN**, Dourados, MS, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.mundojuridico.adv.br/sis_artigos/artigos.asp?codigo=414>. Acesso em: 20 set. 2011.

GONSALVES E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas: Alínea, 2001.

IMBERMÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção Questões da Nossa Época; v. 77).

ISERHARD, A. M. Exame de Ordem e inserção profissional. In: OAB Ensino Jurídico. **Formação jurídica e inserção profissional**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2003. p. 79-84.

JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976.

KELSEN, H. **Teoria pura do direito**. Tradução de João Batista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1985.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em Ciências Humanas**. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

LEAL, P. J. B. **O ensino jurídico**. Disponível em: <<http://www.tex.pro.br/wwwroot/33de020302/oensinojuridicopaulojbleal.htm>>. Acesso em: 20 set. 2010.

LEIS, H. R. Para uma reestruturação interdisciplinar das ciências sociais: a complexa tarefa de enfrentar os desafios da problemática ambiental sem cair no senso comum da sociedade civil. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, n. 8, jan./jun. 2001.

LÜCK, H. **Pedagogia interdisciplinar**. Petrópolis: Vozes, 1995.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1994.

MACHADO, A. M. O. **Ensino Jurídico**: aprender para ensinar, ensinar para aprender. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre, Porto Alegre.

MACHADO, M. N. M. **Entrevista de pesquisa**: a interação entrevistador / entrevistado. 1991. Tese (Doutorado) – Universidade de Belo Horizonte.

MARTINS, F. P. **O positivismo como obstáculo à interdisciplinaridade no ensino jurídico**. jun. 2005. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2116/O-Positivismo-como-obstaculo-a-interdisciplinaridade-no-ensino-juridico>>. Acesso em: 15 jun. 2009.

MASETTO, M. T. **Competência pedagógica do professor universitário**. São Paulo: Summus, 2003.

MELLO, R. I. C. **Ensino Jurídico**: Formação e trabalho docente. Curitiba: Juruá, 2007.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 22. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2007.

MORIN, E. Por uma reforma de pensamento. In: PENA-VEGA, A.; NASCIMENTO, E. P. **O pensar complexo**: Edgar Morin e a crise da modernidade. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

NALINI, J. R. O Ensino da Justiça (Ou a Renovação da Docência Jurídica). In: ALMEIDA FILHO, J. C. A.; CARLINI, A.; CERQUEIRA, D. T. de. (Orgs.). **180 anos do ensino jurídico no Brasil**. Campinas: Millennium, 2007. p. 283-292.

NOVÓA, A. **Os professores e a sua formação**. 3. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1997.

NÓVOA, A. **Profissão professor**. Porto: Porto Editora, 1991. (Coleção Ciências da Educação).

PACHECO, J. A.; FLORES, M. A. **Formação e avaliação de professores**. Porto: Porto Editora, 1999.

PEREIRA, I. V.; SANTOS, L. C.; RECH, I. J. A interdisciplinaridade no ensino superior da contabilidade no Brasil: um estudo empírico da percepção dos egressos. In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 32., 2008, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2008.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. G. C. **Docência no ensino superior**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ROLDÃO, M. C. Função Docente: natureza e construção do conhecimento profissional. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, jan./abr. 2007.

SANTOS, A. L. L. **Ensino jurídico: uma abordagem político-educacional**. Campinas: Edicamp, 2002.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA. **PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional (2008-2012)**. Disponível em: <<http://www.unoeste.br/site/>>. Acesso em: 15 nov. 2011a.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA. **PPC – Programa Pedagógico do Curso de Direito (2011-2013)**. Disponível em: <<http://www.unoeste.br/site/>>. Acesso em: 12 nov. 2011b.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA. **PPI – Programa Pedagógico Institucional (2008-2012)**. Disponível em: <<http://www.unoeste.br/site/>>. Acesso em: 10 out. 2011c.

VASCONCELOS, M. L. C. **A Formação de professor do ensino superior**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

VEIGA, I. P. A. Organização didática da aula: um projeto colaborativo de ação imediata. In: _____. (Org.). **Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas**. Campinas: Papyrus, 2008.

VEIGA, I. P. A. **Pedagogia Universitária: a aula em foco**. Campinas: Papyrus, 2000.

VILLAS BOAS, R. M. F. Avaliação no trabalho pedagógico universitário. In: CASTANHO, S.; CASTANHO, M. E. L. M. (Orgs.). **O que há de novo na educação superior – do projeto à prática transformadora**. Campinas: Papirus, 2000.

WOLKMER, A. C. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Saraiva, 2001.

ANEXO

ANEXO A - QUADRO CURRICULAR - CURSO DE DIREITO

1º TERMO

DISCIPLINAS	CARGA HORÀRIA
Sociologia Geral	40
Filosofia Geral	40
Introdução ao Estudo do Direito	80
Teoria Geral do Estado	80
Direito Penal I	80
Direito Civil I	80
Educação Física	40

2º TERMO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Economia	80
Sociologia Jurídica	40
Filosofia Jurídica	40
Direito Penal II	80
Direito Civil II	80
Direito Constitucional I	80
Educação Física II	40

3º TERMO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Direito Empresarial I	80
Direito Penal III	80
Direito Civil III	80
Direito Constitucional II	80
Teoria Geral do Processo	80

4º TERMO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Direito Penal IV	80
Direito Civil IV	80
Direito Constitucional III	80
Direito Empresarial II	80
Direito Processual Civil I	80

5º TERMO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Direito Penal V	80
Direito Civil V	80
Direito Empresarial III	80
Direito Processual Civil II	80
Direito Processual Penal I	80

6º TERMO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Direito Administrativo	80
Direito Penal VI	80
Direito Civil VI	80
Direito Processual Civil III	80
Direito Processual Penal II	80
Estágio Supervisionado I	60

7º TERMO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Direito Civil VII	80
Direito Processual Civil IV	80
Direito Processual Penal III	80
Direito do Trabalho	80
Direito do Consumidor	40
Metodologia da Pesquisa Jurídica I	40
Estágio Supervisionado II	60

8º TERMO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Direito Civil VIII	80
Direito Processual Civil V	80
Direito Processual Penal IV	80
Direito Processual do Trabalho	80
Direitos Difusos e Coletivos	40
Metodologia da Pesquisa Jurídica II	40
Estágio Supervisionado III	60

9º TERMO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Direito Civil IX	80
Direito Internacional	40
Direito Previdenciário	40
Tópicos Especiais em Direito Penal I	40
Direito de Execução Penal	80
Prática Jurídica Civil	40
Prática Jurídica Penal I	40
Estágio Supervisionado IV	60
Trabalho de Conclusão de Curso	100

10º TERMO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Tópicos Especiais em Direito Penal II	40
Direito Tributário	80
Direito Civil X	80
Ética Geral e Profissional	40
Medicina Legal e Biodireito	40
Prática Jurídica Penal II	40
Prática Jurídica Trabalhista	40
Estágio Supervisionado V	60
Língua Brasileira de Sinais –Libra (optativa)	38

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

I. Identificação do perfil docente

1. Sexo : () Masculino () Feminino

2. Idade _____

3. Estado Civil: _____

4. Residente na cidade de: _____ Estado _____

II. Formação Acadêmica e Atuação Profissional

1. Ensino Fundamental (1ª a 9ª série ou antigo 1º grau, primário ou ginasial)

() público ou () privado

1.2. Ensino médio (antigo 2º grau, normal ou colegial)

() público ou () privado

1.3. Graduação

() público ou () privado

Curso : _____

Localidade: _____ Estado _____

Ano de Formatura: _____

2. Pós Graduação (assinale no quadro abaixo)

TITULAÇÃO/INSTITUIÇÃO		PÚBLICA		PRIVADA
Especialização				
Mestrado				
Doutorado				
Outros				

3. Cursos em andamento:

Especialização em andamento

() Público () Privado

Mestrado em andamento :

() Público () Privado

Doutorado em andamento

() Público () Privado

Outros: _____

4. Tempo de docência no ensino superior: _____

5. Experiência atual de Magistério:

a) Disciplina: _____

b) Termo/período: _____

6. Trabalha na docência em outra Instituição?

() Sim. Quantas? : _____

() Não

7. Quantas horas semanais você dedica à atividade da docência? _____

8. Além da atividade docente, você exerce alguma outra função na Instituição?

() Sim. Qual(is)? : _____

() Não

9. Além da docência, você atua como profissional do Direito?

() Sim. Em qual área? _____

() Não

10. Selecione, entre as opções abaixo, as três que mais contribuem para o desenvolvimento do seu trabalho docente:

() cursos presenciais formais

() cursos a distância

() experiência de trabalho

() intercâmbio com colegas de trabalho

() cursos de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado)

() eventos na área

() leituras por conta própria

() internet

() outros

APÊNDICE B - ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1. Como e por que você se tornou professor(a)? De que forma ocorreu seu ingresso para a carreira docente?
2. Quais características um bom professor de Direito deve possuir? Qual sua marca pessoal enquanto professor?
3. De que forma planeja a sua ação pedagógica (atividades de ensino)? Você faz um registro deste planejamento? Que elementos são contemplados (cronograma, bibliografia, ementa, avaliação)?
4. Que metodologias de ensino você costuma utilizar em suas aulas? Ou seja, como desenvolve sua aula?
5. Você participa da elaboração do projeto político-pedagógico do curso em que você ministra aulas?
6. Você recebeu ou buscou informações sobre estratégias de ensino e aprendizagem antes de iniciar a carreira docente? Quais? Você consegue colocá-las em prática? De que forma?
7. Na sua opinião, é importante a capacitação pedagógica para a carreira docente? Por quê?
8. Qual sua opinião sobre a possibilidade de se incluir uma disciplina de conteúdos pedagógicos na grade curricular do curso de Direito?
9. Quais são as suas dificuldades práticas para o exercício da docência?
10. Quais são as suas motivações para o exercício da docência?

APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Caro(a) professor(a):

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “*O profissional docente do Direito e sua formação pedagógica: desafios e compromissos.*”

Essa pesquisa objetiva investigar como se configura a ação docente do profissional da área do Direito para atuação no ensino superior.

Pretendemos desenvolver um estudo de caso, de natureza qualitativa, por meio de entrevistas gravadas e posteriormente transcritas, mediante a autorização dos docentes.

Para a coleta de dados serão convidados cerca de 10 (dez) professores do curso de Direito de uma Instituição de ensino superior particular de Presidente Prudente, que revelem interesse em participar da pesquisa.

O critério da escolha de 10 (dez) professores advém do percentual de 20% do total da população docente do curso de Direito nesta Instituição. Não haverá nenhuma forma de intervenção hierárquica na escolha dos sujeitos, bem como no desenvolvimento da pesquisa. (Apêndice “A” e “B” – roteiro da entrevista e entrevista semiestruturada).

Objetivos

1. Geral:

Investigar como se configura a ação docente do profissional da área do Direito, para atuação no ensino superior.

2. Específicos:

- Identificar as concepções que os professores de Direito têm sobre a docência;
- Analisar as ações docentes e práticas pedagógicas utilizadas pelos professores de Direito da Instituição a ser pesquisada;
- Verificar limites e dificuldades para o exercício da docência;
- Verificar as motivações e as possibilidades para o exercício da docência;
- Investigar como o professor de Direito busca o aprimoramento pedagógico;
- Contribuir para o (re)pensar da formação docente do professor de Direito.

Esclarecimentos:

- Os nomes dos participantes (docentes) desta pesquisa serão mantidos sob rigoroso sigilo, tendo acesso às informações coletadas, somente os pesquisadores responsáveis.
- Os participantes têm total liberdade de, a qualquer tempo, deixar de participar da pesquisa, sem que isso traga qualquer tipo de prejuízo ou problema aos mesmos.
- Serão respeitadas a autonomia e a dignidade dos participantes.
- Os participantes poderão, a qualquer momento, solicitar informações e esclarecimentos sobre a pesquisa.

- Os participantes serão submetidos a uma única entrevista gravada, que poderá ser agendada nos meses de janeiro a abril de 2012, em local e horário a ser definido pelo próprio participante.
- Não haverá nenhum tipo de despesa para o sujeito participante da entrevista, deste modo, nada será pago.
- Os resultados, assim obtidos, serão analisados e relatados em dissertação de mestrado em Educação, posteriormente divulgados em eventos científicos e por meio de publicações em periódicos da área de Educação.
- Sua participação consiste em contribuição espontânea para a pesquisa educacional.

Presidente Prudente, ____ de _____ de 2012

Patrícia Zaccarelli Oliveira
Mestranda em Educação da Unoeste

Manifestação do(a) convidado(a):

Sinto-me suficientemente esclarecido e aceito participar da pesquisa “*O profissional docente do Direito e sua formação pedagógica: desafios e compromissos.*”

Presidente Prudente, ____ de _____ de 2012

Nome do Participante: _____

Assinatura do Participante: _____

Dados sobre os responsáveis pela pesquisa:

Raimunda Abou Gebran - Docente do Mestrado em Educação da Unoeste, telefone (18) 3229-2077, e-mail: ragebran@hotmail.com

Patrícia Zaccarelli Oliveira - Mestranda em Educação da Unoeste, telefone (18) 3908-8054, celular (18) 9104-7317 - e-mail: pazaccarelli@terra.com.br

Comitê de Ética na Pesquisa – Unoeste

Telefone: (18) 3229-2077

APÊNDICE D - DESCRIÇÃO DO PERFIL E TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DOS PROFESSORES ENTREVISTADOS

A seguir, apresenta-se a descrição do perfil e da trajetória de vida profissional dos dez docentes, sujeitos desta pesquisa, segundo dados obtidos nas entrevistas. A identificação dos mesmos se dará por meio da inicial “P” de professor, seguida do número que identifica a ordem em que o mesmo foi entrevistado.

Professor P1

O professor P1 é um homem, casado, com 46 anos de idade, residente na cidade de Presidente Bernardes. Coursou o ensino fundamental e médio em instituições de ensino privadas na cidade de Presidente Prudente. Graduou-se em Direito, também em uma instituição privada na cidade de Presidente Prudente, vindo a se formar em 1988. Possui um curso de especialização em Direito Civil e outro de Especialização e avaliação de ensino e aprendizagem, que a própria Instituição oferece, periodicamente.

Sua trajetória profissional, como docente, iniciou-se mediante convite feito por um amigo. Ele tinha recém terminado a graduação e, na época, não possuía qualquer experiência com docência, nem mesmo um curso de especialização ou aperfeiçoamento.

O professor P1 salienta que, naquela época, a instituição estava precisando contratar professores e que não era exigido nenhum outro título além da graduação. O professor P1 possui 20 anos de docência, atualmente ministra aulas de Direito Civil e Prática Jurídica e dedica 25 horas semanais à atividade docente.

Além da docência, o professor P1 exerce a advocacia, em escritório próprio.

O professor P1 acha que o que mais contribui para o desenvolvimento do seu trabalho docente é a experiência de trabalho, os cursos de pós-graduação e leituras por conta própria.

Professor P2

O professor P2 é um homem, divorciado, com 57 anos de idade, residente na cidade de Presidente Prudente. cursou o ensino fundamental e médio em instituições de ensino públicas na cidade de Presidente Prudente. Graduou-se em Direito, em uma instituição privada na cidade de Presidente Prudente, vindo a se formar em 1982. Possui um curso de especialização em Direito Penal e mestrado também em Direito Penal.

O professor P2 iniciou sua carreira docente, por meio de um convite formulado pelo coordenador do curso de Direito na época, pois a instituição estava buscando incrementar o corpo docente mediante contratação de juízes, promotores, etc Assim, em razão da insistência do convite, acabou cedendo e aceitou ministrar aulas na instituição na qual está até hoje.

O professor P2 possui 14 anos de docência e, atualmente, ministra aulas de Direito Penal. Dedica, aproximadamente, 08 horas semanais à atividade docente e é membro do Núcleo Docente Estruturante da instituição em que atua.

Além de professor, P2 é juiz de direito, estando há mais de 30 anos no exercício da magistratura.

O professor P2 acha que o que mais contribui para o desenvolvimento do seu trabalho docente são os cursos presenciais, cursos a distância e a experiência de trabalho.

Professor P3

O professor P3 é um homem, casado, com 53 anos de idade, residente na cidade de Presidente Prudente. cursou o ensino fundamental em instituição pública e o ensino médio em instituição privada. Graduou-se em Direito, em uma instituição privada na cidade de Presidente Prudente, vindo a se formar em 1981.

Possui dois cursos de especialização em Direito Penal. Possui, também, mestrado em Direito em uma instituição pública e doutorado na área do Direito, que está em andamento, também em instituição pública.

Iniciou sua trajetória na carreira docente logo após ter sido aprovado em concurso público, pois foi convidado pelo coordenador do curso de Direito, para substituir um professor efetivo.

Apesar do receio, pois não tinha nenhuma experiência com a docência, o professor P3 aceitou o convite. Após três semanas substituindo o professor ausente, foi convidado a permanecer no quadro docente, por solicitação até dos próprios alunos, que se reuniram e fizeram um abaixo assinado para que ele ficasse.

O professor P3 possui 24 anos de docência e, atualmente, ministra aulas de Direito Penal e Processo Penal.

Trabalha em três instituições de ensino diferentes, exercendo a docência e dedica aproximadamente 16 horas semanais à docência, além de orientar monografias.

O professor P3 é promotor de justiça, atuando há mais de 30 anos no Ministério Público do Estado de São Paulo.

O professor P3 acha que o que mais contribui para o desenvolvimento do seu trabalho docente são os cursos presenciais, experiência de trabalho e leituras por conta própria.

Professor P4

O professor P4 é um homem, casado, com 45 anos de idade, residente na cidade de Presidente Prudente. cursou o ensino fundamental em instituição pública e o ensino médio em instituição privada. Graduou-se em Direito em instituição privada na cidade de Presidente Prudente, vindo a se formar em 1987. Possui uma especialização em Direito Penal.

A carreira docente do professor P4 iniciou-se mediante convite feito pelo coordenador do curso de Direito. Na época, o professor P4 já trabalhava, mas não possuía experiência com docência, a não ser pelo fato da família toda trabalhar com o magistério.

O professor P4 possui 19 anos de docência e, atualmente, ministra aulas de Direito Penal e Segurança Especial. O professor P4 dedica aproximadamente 24 horas semanais à docência.

O professor P4 é delegado de polícia e membro da Academia de Ciências e Letras do Estado de SP.

O professor P4 acha que o que mais contribui para o desenvolvimento do seu trabalho docente é a experiência de trabalho, eventos na área e leituras por conta própria.

Professor P5

O professor P5 é um homem, casado com 57 anos de idade, residente na cidade de Presidente Prudente. Coursou o ensino fundamental e médio em instituição pública. Graduou-se em Direito em instituição privada na cidade de Presidente Prudente, vindo a se formar em 1991. Possui uma especialização na área do Direito e, atualmente está cursando mestrado em Educação em universidade particular, em Presidente Prudente.

A carreira docente do professor P5 teve início por meio de um convite feito pelo coordenador do curso de Direito. Na época, ele não possuía nenhuma experiência na área da educação. O professor P5 possui 20 anos de docência e, atualmente, ministra aulas de Direito Civil.

O professor P5 dedica aproximadamente 20 horas semanais à docência.

Além de professor é também o atual coordenador do curso de Direito da instituição pesquisada.

E além da docência, o professor P5 exerce a advocacia em escritório próprio.

O professor P5 acha que o que mais contribui para o desenvolvimento do seu trabalho docente são os cursos presenciais formais, experiência de trabalho e leituras por conta própria.

Professor P6

A professora P6 é uma mulher, divorciada, com 36 anos de idade, residente na cidade de Presidente Prudente. Coursou o ensino fundamental e médio em instituição pública. Graduou-se em Direito em instituição privada na cidade de Presidente Prudente, vindo a se formar em 1996. Possui uma especialização na área do Direito.

Destacou-se durante o curso de mestrado na área do Direito, que fazia na época, após a graduação, e foi convidada a ministrar aulas na mesma instituição. Foi indicada por um amigo e convidada pelo coordenador do curso de Direito a integrar o corpo docente.

O curso de mestrado não foi concluído, pois foi o curso foi fechado antes do término, mas os alunos ficaram com o título de especialização.

A professora P6 possui 11 anos de docência e, atualmente, ministra aulas de Direito Penal, Direito Penitenciário, Execução e Prática penal. A professora P6 dedica aproximadamente 29 horas semanais à docência.

Além de professora, exerce a advocacia em uma instituição pública.

A professora P6 acha que o que mais contribui para o desenvolvimento do seu trabalho docente são os cursos presenciais formais, a experiência de trabalho e leituras por conta própria.

Professor P7

A professora P7 é uma mulher, solteira, com 53 anos de idade, residente na cidade de Presidente Prudente. Coursou o ensino fundamental e médio em instituição pública. Graduou-se em Direito em instituição privada na cidade de Tupã/ SP, vindo a se formar em 1979. A professora P7 possui mestrado na área do Direito.

O início de sua trajetória docente aconteceu em virtude de um convite, durante o curso de mestrado. Ressalta a professora P7, que teve no passado uma experiência negativa com docência, quando ministrou aulas para o primeiro ano primário. Como a experiência foi negativa, a professora P7 estava decidida a não dar aulas nunca mais, pois sentia o peso da responsabilidade.

Mas mudou de opinião durante o decorrer do curso de mestrado que, segundo ela, lhe ofereceu uma base acadêmica sólida.

A professora P7 possui 11 anos de docência e, atualmente, ministra aulas de Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil. A professora dedica aproximadamente 12 horas semanais à docência.

Participa de um Grupo de Pesquisa na área do Direito e é membro do Núcleo Docente Estruturante na Instituição onde atua.

Além de docente, é procuradora do Estado de São Paulo.

A professora P7 acha que o que mais contribui para o desenvolvimento do seu trabalho docente é a experiência de trabalho, cursos de pós-graduação e eventos na área.

Professor P8

O professor P8 é um homem, casado, com 58 anos de idade, residente na cidade de Presidente Prudente. Coursou o ensino fundamental e médio em instituição pública. Graduou-se em Direito em instituição privada na cidade de Presidente Prudente, formando-se em 1977. Possui uma especialização na área do Direito.

Durante a graduação, o professor P8 percebeu que a maioria dos professores tinha certa dificuldade para transmitir o conhecimento, então resolveu que após a graduação se dedicaria à docência.

E assim foi feito, terminada a graduação, o professor P8 se colocou à disposição da instituição em que havia feito a graduação. A primeira experiência com a docência foi uma substituição de professor.

Apesar da falta de experiência, o professor P8 foi convidado a substituir um professor efetivo, de forma abrupta, na parte da tarde de um dia, e na mesma noite já estava em sala de aula. Na entrevista, o professor P8 ressalta o quanto se achou irresponsável por ter aceitado o convite, desta forma.

Soube, depois, que os alunos gostaram dele e posteriormente foi contratado. Possui 14 anos de docência e, atualmente, ministra aulas de Direito Empresarial e Direito Civil. O professor P8 dedica aproximadamente 30 horas semanais à docência. É membro do Núcleo Docente Estruturante na Instituição onde atua.

Além de professor, exerce a advocacia em escritório próprio.

O professor P8 acha que o que mais contribui para o desenvolvimento do seu trabalho docente é a experiência de trabalho, cursos de pós-graduação e leituras por conta própria.

Professor P9

A professora P9 é uma mulher, divorciada, com 55 anos de idade, residente na cidade de Presidente Prudente. Coursou o ensino fundamental e médio em instituição pública. Gradou-se em Educação Física e depois em Direito em instituição privada na cidade de Presidente Prudente, formando-se em Direito em 1993. Possui especialização na área do Direito e mestrado em Direito.

A professora P9 atuou durante 17 anos na área da Saúde, mas estava decepcionada e queria mudar de área radicalmente. Sempre pensou em dar aulas, como gostava muito de leitura optou pela área do Direito, graduou-se e durante o curso de mestrado em Direito, se preparou para a docência.

Terminado o mestrado, colocou o currículo à disposição da instituição onde fez o curso e foi contratada.

A professora P9 possui 15 anos de docência e, atualmente, ministra aulas de Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado. Dedica aproximadamente 24 horas

semanais à docência. A professora P9 orienta monografias e trabalha com pesquisa científica.

Não atua como profissional do Direito, atua somente como docente.

A professora P9 acha que o que mais contribui para o desenvolvimento do seu trabalho docente é a experiência de trabalho, intercâmbio com colegas de trabalho e leituras por conta própria.

4.2.10. Professor P10

A professora P10 é uma mulher, casada, com 39 anos de idade, residente na cidade de Presidente Prudente. Coursou o ensino fundamental e médio em instituição privado. Gradou-se Direito em instituição privada e também em Pedagogia em instituição pública, nas cidades de Presidente Prudente e Marília, respectivamente.

Formou-se nos dois cursos ao mesmo tempo, finalizando em 1994. Possui mestrado e doutorado na área da Educação e curso de especialização na área do Direito.

Sua trajetória profissional teve início quando decidiu qual seria sua graduação, pois neste momento decidiu, também, que queria ser professora.

Para isso, se formou em Direito e Pedagogia ao mesmo tempo, e depois partiu para o mestrado na área da Educação.

Terminado o mestrado, a professora P10 foi convidada pelo coordenador do curso (que também era seu orientador) a integrar o corpo docente daquela instituição.

A professora P10 possui 13 anos de docência e, atualmente, ministra aulas de Direito Civil, Empresarial e Sociologia Jurídica.

Na área da Educação, a professora P10 ministra aulas de prática docente e cursos de tecnologia a distância.

Trabalha em duas instituições diferentes e dedica aproximadamente 16 horas semanais à docência.

Além de professora, participa de projetos de pesquisa, orienta monografias, é docente e orientadora de mestrado, e participa do Núcleo Docente Estruturante da instituição onde atua.

Também é coordenadora de três cursos de ensino a distância e é avaliadora de cursos a pedido do MEC.

Não atua como profissional do Direito, atua somente como docente.

A professora P10 acha que o que mais contribui para o desenvolvimento do seu trabalho docente é o intercâmbio com colegas de trabalho, cursos de pós-graduação e pesquisas na área.

APÊNDICE E - TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

29/02/2012

PROFESSOR 1 = P1

1. Como e por que você se tornou professor(a)? De que forma ocorreu seu ingresso para a carreira docente?

Bem, eu achava que ia gostar disso, dessa carreira, e naquela época, faltavam professores. Eu fui convidado por um amigo pra vir até aqui pra dar aula... eu acho que eu não estava preparado pra isso, tinha acabado de terminar a graduação... depois de um tempo, quando achava que já estava mais preparado eu voltei. E também foi uma maneira de reforçar meu orçamento. Em 94 eu vim até aqui e pedi aula de Direito Penal e me disseram: só tem aula de Direito Civil, e naquela época não se exigia nenhuma formação específica, bastava ser bacharel em Direito, então eu comecei e estou aqui até hoje... já são quase 20 anos.

2. Quais características um bom professor de Direito deve possuir? Qual sua marca pessoal enquanto professor?

Qualquer que seja ele, em qualquer área, tem que ser tolerante... a tolerância... os meninos chegam aqui e se vc tratá-los bem, vc tem retorno. Saber entender... saber que eles não vem para a escola por malvadeza, eles vem pra estudar... tem que incentivá-los a estudar. Eu acho que a melhor qualidade de um bom professor é a tolerância. É lógico, tem que ter preparação técnica pra isso, ele tem que ter uma certa vivência, eu não posso falar de Direito Civil se eu não sei o que é pagar uma pensão alimentícia, então eu acho que além de ter conhecimento técnico, vivência e ter vontade, vc tem que ter tolerância.

Eu sou um professor que me coloco do lado deles... então eu sou cúmplice dos meus alunos... se eles fazem alguma coisa errada, e se eu puder ajudar eu vou lá e ajudo, senão enfrento com eles o problema que tiver que enfrentar... é uma relação de cumplicidade.

3. De que forma planeja a sua ação pedagógica (atividades de ensino)? Você faz um registro deste planejamento? Que elementos são contemplados (cronograma, bibliografia, ementa, avaliação)?

Eu não digo que tenho um critério, como tenho visto professores usando cinco cores de canetinhas coloridas para registrar tudo... primeiro que eu acho que a aula tem que fluir naturalmente, mas vc não pode fugir muito do assunto, segundo que vc não pode vir para a sala de aula sem conhecer o assunto, sem conhecer a bibliografia que vc apresentou, então vc tem que ter vários focos de um mesmo assunto, e terceiro eu acho que o é o aluno é que leva a aula, então eu não venho pra sala de aula sem ler um autor fantástico, eu tenho que saber o que eu vou expor pra eles... eu leio duas ou três doutrinas daquele assunto que eu vou expor pra eles. No curso de Direito as aulas são mais expositivas, tipo bate bola, né?! Eu também abordo fatos do dia a dia que acontecem com eles... eles sempre querem saber sobre as coisas....de acordo com o

nosso projeto, aqui da Faculdade, eu teria que formar um aluno cidadão, então com base nisso eu tenho uma abertura maior para dar aulas... eu não preciso seguir um determinado caminho para aquela matéria... às vezes aquilo que eu pensei não consigo fazer. É claro que tem um dorso, e vc não pode fugir desse dorso que é o tema central daquela matéria, e eu como professor preciso passar a matéria, usando ou não essas circunstâncias, que eu diria... não elementares... aquele dorso, aquela classificação, aqueles conceitos, imprescindíveis, esses sim são organizados, mas não fico anotando em cartãozinho, na verdade eu consigo guardar bem a matéria.

4. Que metodologias de ensino você costuma utilizar em suas aulas? Ou seja, como desenvolve sua aula?

Quanto à metodologia, são coisas diferentes... eu dou aula de Direito Civil e dou aula de Prática Jurídica. Nas aulas de Direito Civil não há como vc fugir da espinha dorsal, porque a matéria vc geralmente acompanha pela doutrina ou pelo o código, eu prefiro ficar com o código. Então, ainda que a doutrina esteja fora de ordem, eu sempre prefiro o Código Civil, então vou varrendo todos os artigos porque estou no começo do curso, no primeiro termo... eu aqui tenho 100 artigos para o primeiro termo e mais 100 para o segundo termo, então, aqui fica muito fácil, porque o próprio Código organiza as aulas, diferente das aulas de Prática Jurídica... Nessas aulas eu tenho que criar... por exemplo, hoje eu dei uma aula e pedi pra eles fazerem uma peça... eles vão fazer a peça e só na semana que vem nós vamos discutir essa peça. Aqui nós utilizamos a internet, livros, etc. e existe uma orientação da Universidade para que a gente não resolva os problemas para eles, é preciso que eles tentem resolver primeiro sozinhos... é uma metodologia, que embora eu não concorde muito, venceu a maioria e é assim que tem funcionado, eu acho que toda a tentativa é válida.

5. Você participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso em que você ministra aulas?

Não.

6. Você recebeu ou buscou informações sobre estratégias de ensino e aprendizagem antes de iniciar a carreira docente? Quais? Você consegue colocá-las em prática? De que forma?

Não... eu costumo dizer que tem alguns que dizem que professor nasce professor, mas às vezes parece que eu tenho meus espasmos... De qualquer forma, todo mundo estudou mais de 20 anos, ficou 20 anos vendo como alguém dar aulas... antes de dar aulas eu tive uma experiência com política, eu participei da campanha do Governador Fleury e tive que ensinar os fiscais como proceder em caso de fraude, de roubo nas eleições, dei muitas aulas, para um grande público... Eu tive essa experiência em muitas cidades, muita gente. Na igreja eu estudava a Bíblia e com 12 anos de idade eu já dava palestras sobre religião, eu nunca tive dificuldade de falar em público, mas teria sido diferente se eu tivesse me preparado... mas eu estudei feito um louco pra dar aula, porque eu queria ser professor.

7. Na sua opinião, é importante a capacitação pedagógica para a carreira docente? Por quê?

Sim. Porque só assim vc pode compreender o seu ato e até aonde ele vai... porque você... na verdade, eu não tenho a capacitação pedagógica porque eu não tenho o título, mas eu vi muitos seminários que envolviam essa matéria, a Pedagogia, e fiz o curso de especialização e avaliação de ensino e aprendizagem, que a própria Universidade oferece. Então, eu começo a verificar que alguns professores, não que eu queria julgar ninguém, mas eu aprendi que a gente não deve cobrar do aluno aquilo que ele sabe, mas a gente deve cobrar aquilo que nós fomos capazes de ensinar... e alguns professores e algumas Faculdades tão pouco se importando se o professor ensina ou não, o que interessa é que o aluno aprenda e não interessa a que custo... eu acho que isso é muito doído, então se vc conseguir desenvolver sua metodologia de trabalho, conseguir entender a docência e para o que serve, eu acho que fica mais fácil. Não vai ser fator determinante, na minha opinião, que os professores de uma determinada escola estejam sempre fazendo cursos, existem fatores muito maiores do que isso...

8. Qual sua opinião sobre a possibilidade de se incluir uma disciplina de conteúdos pedagógicos na grade curricular do curso de Direito?

Acho que não, no sentido de formar um bacharel... porque vc teria que duplicar a quantidade de horas do curso... Pra mim não vai fazer nenhuma diferença vc incluir uma ou duas aulas sobre esse assunto durante cinco anos na Faculdade de Direito. Agora, sob um outro prisma, seria interessante... aqui temos o projeto de formar cidadão, que ele seja capaz de mostrar para sociedade que ele veio para a Faculdade e devolver à sociedade a oportunidade que a sociedade lhe deu... Então, talvez uma matéria desse cunho poderá ser boa pra desenvolver também essa ideia, de formar um cidadão. Mas ainda acho que o caráter da disciplina da docência no curso de direito não iria acrescentar muita coisa... o tema seria até interessante, mas a Faculdade teria de durar mais tempo para se incluir uma disciplina, assim. Talvez, se pudesse pensar em acrescentar mais um ano, depois da Faculdade, para que a pessoa se preparasse então para a docência... mas não sei se um ano seria o ideal... veja, o curso de Pedagogia deve demorar 4 anos... Então, eu vou formar o quê em um ano? Um professor? Quanto tempo demora pra isso? E outra, não é só aquilo que vc faz em sala de aula... vc precisa saber tudo o acontece na Faculdade, na diretoria, na secretaria.

9. Quais são as suas dificuldades práticas para o exercício da docência?

No momento é o óculos ... (rs) de uns tempos pra cá eu estou decorando o Código, porque é óculos para perto... para longe... então tá difícil. (rs) Agora, não fosse o óculos, eu acho que não tenho dificuldades maiores... são as dificuldades de todo mundo, tempo, às vezes de vocabulário que vc desconhece, um assunto diferente... não vejo maiores dificuldades. Não sei, talvez a dificuldade econômica... tenho também dificuldade com computação, e-mail, eu sei digitar, mas não sei programar, não sei formatar, etc... usar essa parafernália, o tempo foi passando e eu fui ficando atrasado... eu poderia estar dando aulas com notebook, com projetor, mas por outro lado, nós não temos aqui apoio da Faculdade pra usar isso... aqui vc tem que falar antes, reservar, eu acho que esse material teria que estar na sala de aula disponível para usar ou não... mas veja, independente desse material eu acho que a aula flui bem... tem também a dificuldade do aluno ir até o livro, agora já melhorou muito, mas ainda é difícil mostrar pra eles a importância da leitura... então minhas dificuldades são essas...

podem ser de fundo pedagógico, de fundo físico, falta de material, etc... então vejo que essas dificuldades não são só minhas, elas são coletivas.

10. Quais são as suas motivações para o exercício da docência

Minha maior motivação são os olhos deles... eles podem não gostar da matéria, mas eles me olham com muito carinho. Sei que a gente tem que chegar e trabalhar como educador, né? E a missão do educador não é fácil... são pessoas adultas... mas é muito gratificante, vc vai ser lembrado, depois da minha morte vão falar: eu estudei com um cara que era assim, louco, bom, ruim, etc. Pra todo lado que eu vou eu encontro alguém pra quem já dei aula, todo mundo me conhece, então vc se sente amado pelas pessoas... não sei até quando, mas eu quero continuar.

02/03/2012

PROFESSOR 2 = P2

1. Como e por que você se tornou professor(a)? De que forma ocorreu seu ingresso para a carreira docente?

Eu fui convidado pelo professor Eustáquio que era diretor da Faculdade de Direito da Unoeste, que na época queria incrementar a qualidade do curso, chamando um ou dois juizes e promotores para fazer parte do quadro de professores. Em razão desse convite realizado, por algum tempo, eu comecei a dar aulas. Isso faz 14 anos.

2. Quais características um bom professor de Direito deve possuir? Qual sua marca pessoal enquanto professor?

Hoje eu acho essencial a atualização e comunicação, saber se comunicar com o aluno e incentivá-lo a se comunicar, a estudar, principalmente fora da sala de aula. O curso de Direito se desenvolve de forma muito rápida e se não houver essa preocupação de buscar informações fora da sala de aula, o aluno acaba se formando defasado.

3. De que forma planeja a sua ação pedagógica (atividades de ensino)? Você faz um registro deste planejamento? Que elementos são contemplados (cronograma, bibliografia, ementa, avaliação)?

Eu procuro estimular meus alunos a assistirem às minhas aulas, a debaterem os temas, eu não faço chamada e eu tenho 100% de presença na minha aula. Minha principal característica é procurar estimular eles a estudar e a debater os temas.

4. Que metodologias de ensino você costuma utilizar em suas aulas? Ou seja, como desenvolve sua aula?

Eu tenho um planejamento. Eu tenho as matérias nos termos que eu dou aulas, divididas por aulas, eu sempre forneço aos alunos livros específicos daquele tema que trato em aula, também forneço aos alunos textos, doutrinas, que vejo na internet, trabalhos que vejo em teses de mestrado e doutorado, que acho que é bom, para que eles, além do básico, façam uma leitura sobre o tema, e essa leitura eu acompanho através de questionários semanal, que eu faço, e acabo atribuindo um valor, uma avaliação. Se eles forem um pouquinho dedicados e esforçados, respondem o

questionário e vão aprender um pouco mais sobre o tema. E serve para a nota, como forma de avaliação. Em termos de avaliação eu divido a nota em duas partes, nota bimestral e esses trabalhos que eles fazem complementam a nota. Sempre dou alguma coisa pra pesquisar e depois debater em sala. Temas controversos, a grande vantagem de dar Direito Penal, é a curiosidade, o crime chama a atenção dos alunos e eles sempre têm essa curiosidade, e através disso a gente pode mostrar a matéria de forma atual.

5. Você participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso em que você ministra aulas?

Eu faço parte do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade, temos reuniões mensais e temos que analisar o currículo. Recentemente nós alteramos a grade curricular para adaptações.

6. Você recebeu ou buscou informações sobre estratégias de ensino e aprendizagem antes de iniciar a carreira docente? Quais? Você consegue colocá-las em prática? De que forma?

Não, nenhuma. Eu recebi a visita do Eustáquio e virei professor (rs)

7. Na sua opinião, é importante a capacitação pedagógica para a carreira docente? Por quê?

Eu vejo assim, na área do Direito, duas coisas. Ou vc tem muito conhecimento em razão da sua área de atuação, fora da docência e aí mesmo vc não tendo uma boa didática, vc não tendo uma boa didática ou noção de dar aulas, vc consegue, desenvolver. Ou vc tem um conhecimento mediado sobre o tema e aí vc precisa de didática, de pedagogia pra poder dar uma boa aula, vejo mais ou menos assim. Todos os professores que tem um conhecimento elevado, na área do Direito... porque o Direito já é muito didático, até pra vc aplicar, né?! Se vc pegar um livro, por exemplo, do Damásio que está sendo atualizado há 32 anos, ele já te passa uma forma de didática, o próprio Código já é didático. Se vc for ver, os livros que nós usamos hoje, estão sendo publicados há mais de 10 anos, então, se vc tem conhecimento desse livro, naquela hora, a didática já é inerente. Eu acho que nessa área do Direito, tem uma hora, tem um momento que se vc não tem o domínio completo do conteúdo, não tem uma bagagem, vc pode levar o aluno à confusão... porque o Direito não é uma ciência exata, tudo deve ser discutido, então nesse caso o professor deve passar isso com uma certa didática... o que importa é saber responder tudo com muita fundamentação.

8. Qual sua opinião sobre a possibilidade de se incluir uma disciplina de conteúdos pedagógicos na grade curricular do curso de Direito?

Hoje, eu acho que não. Eu acho que hoje o curso de Direito deve ser pensado de acordo com esse mercado de trabalho que tem aí. Hoje, nos temos um mercado de trabalho amplo. Vc tem os concursos públicos, vc tem a carreira de advogado e vc parte da docência. Já existe hoje Faculdades em São Paulo que estão cuidando de formar o aluno de forma específica. Por exemplo, em algumas Faculdades que priorizam a formação de advogados, tem aula de teatro, aula de linguagem corporal para formar exclusivamente advogados. O advogado que precisa entrar em cena e desempenhar o papel que o cliente espera dele. Nós temos Faculdades que já orientam,

direcionam o aluno para prestar concurso público. Então, eu acho que primeiro precisa definir isso... nessa visão eu acho que colocar alguma coisa ligada a pedagogia, teria que se pensar qual o objetivo daquela Faculdade, se vai formar um aluno para depois se tornar professor ou não. Se esse não for o objetivo eu acho que as experiências extracurriculares não são bem vindas. Nós tivemos uma experiência em que achamos que os alunos não estavam bem de português, eles vinham muito defasados no português, então colocamos na grade curricular aulas de português. Nós chegamos a conclusão que não resolve, porque vc não pode ensinar na Faculdade aquele português do ginásio do colégio, tem que ensinar o português ligado ao Direto, o que nós chamamos de português jurídico. E aí, como eles não tinham a base do português lá atrás, eles não se interessaram por isso. Então, o que nós fizemos, nessa reforma da grade... colocamos isso à disposição do aluno, fora da grade. O aluno tem, dentro da Faculdade, um professor de português, à disposição dele para tirar dúvidas, para ele se aconselhar, etc. Está funcionando melhor porque é possível conscientizar aquele que precisa e ele vai em busca de um aprimoramento, com um atendimento exclusivo, pessoal. Eu não sei, mas acho que com relação à Pedagogia, talvez fosse essa uma solução melhor... ou ainda a Faculdade permitir uma interligação de Faculdades, isso até é bem visto pelo MEC, se fosse possível a Faculdade de Pedagogia criar um curso para aqueles que venham de áreas técnicas e que queiram exercer a docência, de forma estimulada, gratuita, para que haja uma interligação entre as Faculdades.

9. Quais são as suas dificuldades práticas para o exercício da docência?

A dificuldade que eu vejo, no meu atual momento, é que a Faculdade está passando por uma transformação tecnológica. Como eu tenho uma outra atividade que me ocupa muito tempo, eu acabo sofrendo com essa informática que não funciona... se vc abrir o notebook na sala de aula, ele não funciona, não é fácil... e aí vc acaba tendo um conflito, mas isso é pessoal, e dá pra superar. Mas minha maior dificuldade seria essa, acompanhar a tecnologia!

10. Quais são as suas motivações para o exercício da docência?

Minha principal motivação é que eu gosto de estudar... então pra eu dar aula, eu tenho que estudar pra me manter atualizado. Essa é minha maior motivação.

09/03/2012

PROFESSOR 3 = P3

1. Como e por que você se tornou professor(a)? De que forma ocorreu seu ingresso para a carreira docente?

Olha, foi quase uma brincadeira... porque eu tinha acabado de ser aprovado no concurso do Ministério Público, estava aqui em PPte, e um promotor que era diretor da Faculdade de Direito Toledo, na época, me disse que um professor da Faculdade teve que ir para SP fazer um trabalho temporário e ele então me pediu para substituí-lo, argumentando que, como eu tinha acabado de passar no concurso, eu estaria com a memória fresca, em termos de conhecimentos jurídicos. Eu então, com muito medo, meio temeroso, acabei aceitando o convite. Ministrei aulas de Direito Proc. Penal durante 3 semanas. Bom, o ano terminou e no ano seguinte, esse mesmo diretor me procurou e disse que os alunos tinham pedido que eu voltasse a dar as aulas, porque o professor titular tinha se transferido em definitivo para SP. E aí eles já tinham

colocado um outro professor, mas os alunos fizeram um abaixo assinado para que eu voltasse... eu achei até que era brincadeira ! Mas fiquei muito feliz e aceitei o convite, isso foi em 1986 e eu nunca mais parei. Dar aulas é uma “cachaça” (no bom sentido) é viciante, a gente se encanta, se envolve! Hoje eu dou aulas na Toledo, na Unoeste e pós-graduação da UEL no Paraná.

2. Quais características um bom professor de Direito deve possuir? Qual sua marca pessoal enquanto professor?

Bom, eu sou o professor que procura deixar um canal aberto com os alunos muito grande. Então, a primeira coisa que eu procuro fazer é afastar qualquer desnível entre aluno e professor, porque já existe um natural receio do aluno em se aproximar do professor, em perguntar, questionar... Existe um certo temor reverencial do aluno, isso é muito comum, e se o professor acentua isso, ele acaba dificultando a comunicação com o aluno. Eu acho que o ensino é uma forma de diálogos, comunicação, de recepção e transmissão de mensagens, e evidentemente, quanto mais aberto for esse canal de comunicação, quanto maior for o diálogo, quanto mais facilidade o aluno tiver de se aproximar, de questionar, de criticar, enfim de se comunicar como o professor, chega, para o professor, mais fácil as dificuldades dos alunos e assim ele melhora suas aulas e vai corrigindo seus erros.

3. De que forma planeja a sua ação pedagógica (atividades de ensino)? Você faz um registro deste planejamento? Que elementos são contemplados (cronograma, bibliografia, ementa, avaliação)?

Bom, existe um planejamento, até por imposição das Faculdades, os temas são pré-definidos, mas, além disso, eu costumo fazer a partir do perfil da sala, porque cada sala tem um perfil diferente, eu procuro planejar as minhas aulas de acordo com o perfil de cada turma. Então, nas salas que são mais participativas, por exemplo, onde existem alunos que gostam de participar das aulas, então eu estimulo a participação deles, eu apresento problemas do dia a dia, sugiro um debate entre eles, apresento questionamentos, faço brincadeiras, etc. Outras salas em que eu noto que o perfil é mais contido, aí prepondera as aulas expositivas. Mas eu procuro sempre fazer com que o aluno participe, porque quando ele participa, ele se sente mais integrado, mais importante, aí eu acho que eu trago o aluno para o processo de aprendizagem.

4. Que metodologias de ensino você costuma utilizar em suas aulas? Ou seja, como desenvolve sua aula?

Resposta inserida no texto acima.

5. Você participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso em que você ministra aulas?

Não... não por falta de vontade, mas por absoluta falta de tempo.

6. Você recebeu ou buscou informações sobre estratégias de ensino e aprendizagem antes de iniciar a carreira docente? Quais? Você consegue colocá-las em prática? De que forma?

Antes de iniciar não, até porque, como eu te disse, eu iniciei até meio acidentalmente, mas depois sim, eu já participei de alguns cursos na área, procuro estar sempre me atualizando e sempre tentando me aperfeiçoar. Até porque existe uma mudança de perfil dos universitários, eu dou aulas há mais de 20 anos, então percebo que hoje eles são mais exigentes, embora um pouco menos receptivos, está mais difícil hoje ensinar, até porque eles, de forma geral, tem certas dificuldades de se comunicar, é a geração internet... é complicado isso, porque são muito mais imediatistas, mais objetivos, e isso às vezes dificulta porque eles não têm muita compreensão das razões pelas quais você ensina determinadas teorias, fundamentos teóricos... eles não entendem que tudo aquilo é um alicerce para cumprir depois uma nova etapa de aprendizado. É uma geração diferente, nota-se isso claramente.

7. Na sua opinião, é importante a capacitação pedagógica para a carreira docente? Por quê?

Sem dúvida que sim, eu acho importantíssimo porque eu acredito que mesmo com formação pedagógica, a tarefa docente é difícil, é uma arte. E se vc vai despreparado, desarmado para essa batalha, fica muito mais difícil. Então, para mim é óbvio que uma formação pedagógica seria extremamente útil, para qualquer área. Eu acredito que, para ser professor, o sujeito tem que ter dom... mas é claro que com uma preparação científica, técnica você aprimora isso e aí sim você se torna um bom professor. A técnica pedagógica no mínimo aprimora a sua natural tendência para ser um bom professor. A experiência do dia a dia contribuiu muito, isso facilita para o aluno quando você relata uma experiência vivida, isso faz um elo entre a teoria e a prática do dia a dia, isso é importante, mas quando tudo isso pode ser aliado ao conhecimento de uma técnica educativa, certamente o resultado será muito melhor.

8. Qual sua opinião sobre a possibilidade de se incluir uma disciplina de conteúdos pedagógicos na grade curricular do curso de Direito?

Ah! Se tivesse espaço para isso seria maravilhoso! Porque o curso de Direito prepara o sujeito para ser advogado, promotor, delegado de polícia, juiz, etc.... mas não prepara para ser professor de Direito. Seria fantástico, seria ótimo!

9. Quais são as suas dificuldades práticas para o exercício da docência?

Hoje, eu acho que a maior dificuldade é que o Direito Geral como ciência se expandiu muito, e o currículo do curso em 5 anos fica apertado, então eu acho que a Faculdade deveria ter 6 anos e não 5 como acontece hoje, porquê? Por que houve uma evolução da ciência do Direito, um aumento da área de abrangência do Direito, porque o Direito está onde está qualquer atividade humana, então, por conta dessa fantástica mudança social que a gente tem visto, a era da globalização, da informação, isso faz com que o homem se insira em vários ramos de atividades que antes eram desconhecidas, como informática, novas relações de consumo, meio ambiente, direito agrário... Então, existem novas demandas para o curso de Direito que vão precisar de regulamentação de normatização, então existe uma nova gama de ramos do Direito que certamente exigirá mais horas de estudo. Outra dificuldade no meu modo de ver, é relativa à quase diáspora entre o Direito... se afastando do mundo das comunicações. Em Direito, o

exercício da atividade do profissional de Direito, é o exercício da comunicação, ele trabalha com o ordenamento jurídico e com a língua portuguesa, e há uma tendência, até por conta da internet, dessa linguagem cifrada, reduzida... há uma dificuldade hoje do aluno de trabalhar com o vernáculo, com a língua portuguesa e isso tem gerado dificuldades. Por quê? Por que numa conversa informal, num e-mail, numa mensagem, você pode falar de uma forma reduzida, mas isso, num contrato, numa petição, pode comprometer todo o trabalho e gerar várias consequências danosas. Então, eu tenho percebido que essa dificuldade está cada vez mais comprometendo o desempenho dos novos profissionais do Direito e, conseqüentemente, compromete a evolução das aulas. Estas dificuldades, embora num primeiro momento não pareçam diretamente minhas, atrapalham o bom andamento das aulas, a evolução dos temas, o rendimento do aprendizado... e me deixam bastante angustiado.

10. Quais são as suas motivações para o exercício da docência?

Hoje, a remuneração é o menor dos motivos pelos quais eu dou aulas... são basicamente duas coisas. Primeiro que a docência me obriga a uma constante atualização, então eu tenho que me policiar e estar atento a tudo, estar atualizado. E segundo, que eu aprendo muito com os meus alunos, eles me trazem questões novas, problematizações sobre enfoques que eu nunca imaginaria, então, existe uma troca muito interessante... e isso me deixa muito feliz.

15/03/2012

PROFESSOR 4 = P4

1. Como e por que você se tornou professor(a)? De que forma ocorreu seu ingresso para a carreira docente?

Eu sempre gostei do magistério, toda a minha família é formada por professores, minha mãe é professora aposentada, deu aulas por 30 anos, meu pai é professor também, foi diretor de escola, supervisor, delegado de ensino, eu quando pequeno me lembro que ia com a minha irmã mais velha, ela também era professora, e ficava observando ela dar aulas. Mas meu ingresso ocorreu através do professor Eustáquio, da Unoeste, que era amigo do meu pai, e ele me convidou para dar aulas na Faculdade e a partir daí eu fui me preparando, porque dar aulas não é fácil. Eu já era delegado, tinha passado no concurso, advoguei dois anos, fui morar em SP, aí, em 93, já delegado, inscrito na OAB, aceitei o convite e estou até hoje.

2. Quais características um bom professor de Direito deve possuir? Qual sua marca pessoal enquanto professor?

Em primeiro lugar, tem que gostar muito. Eu digo que em todas as atividades, o sujeito pode parar um pouquinho e voltar depois pra continuar, o professor não... eu não posso parar a aula e depois voltar. Segundo a absoluta atualização, você não pode dar uma formação desatualizada, tem que ter o último código, a última doutrina. O magistério não dá pra ir levando... é preciso saber o conteúdo e se atualizar sempre. Em relação à marca registrada, eu acho que a presença dos alunos é o melhor termômetro. O silêncio também é um ponto importante, dá pra dosar o interesse pela aula. Outra coisa são as homenagens que vc recebe durante sua vida docente. Isso é reconhecimento, acho que é uma forma de avaliar a qualidade do professor. E também

eu não sento... nunca. Eles até perguntam por que, eu acho que a aula de Direito é muito teórica, então eu não sento, e também mudo o tom de voz sempre, os exemplos que dou são sempre chocantes para atrair a atenção deles. Essas são minhas marcas !

3. De que forma planeja a sua ação pedagógica (atividades de ensino)? Você faz um registro deste planejamento? Que elementos são contemplados (cronograma, bibliografia, ementa, avaliação)?

É obrigatória a programação prévia, já fornecida pela Faculdade, isso tudo já está na internet, os alunos, que são interessados, podem olhar no site e ver qual o roteiro prévio. Mas, claro que o movimento da aula, cada professor tem o seu estilo. Eu pessoalmente, eu tenho a aula escrita, toda planejada, e vou atualizando sempre que existe uma mudança na legislação ou doutrina. O mais importante são os exemplos práticos, aí o aluno entende e participa da aula.

4. Que metodologias de ensino você costuma utilizar em suas aulas? Ou seja, como desenvolve sua aula?

Faço as avaliações através das provas, mas não gosto de perguntas objetivas, gosto que os alunos façam uma dissertação sobre algum tema. Faço também debates entre eles, que estimulam o aprendizado, com assuntos atuais.

5. Você participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso em que você ministra aulas?

Hoje não... mas já participei no passado e acho importante. Hoje, além das aulas, faço orientação de monografias, tenho vários orientandos, e trabalho muito aqui na delegacia... mas meu objetivo é quando eu me aposentar no Estado, quero me dedicar integralmente ao magistério, meu plano é esse.

6. Você recebeu ou buscou informações sobre estratégias de ensino e aprendizagem antes de iniciar a carreira docente? Quais? Você consegue colocá-las em prática? De que forma?

Não, no começo não. Eu acho que minha carreira de professor começou dentro de casa, como eu disse, observando meus pais e minha irmã a dar aulas. Mas não fiz nenhum curso específico antes de dar aulas. Eu fiz depois, a especialização em Educação, porque senti que era preciso me aprimorar naquilo que não era do meu ramo.

7. Na sua opinião, é importante a capacitação pedagógica para a carreira docente? Por quê?

Eu acho importantíssima. Quando eu fiz a minha especialização na área da Educação, é que eu pude ver a importância desses conhecimentos, você aprende sobre didática, metodologia, forma de avaliação e tantas outras coisas que você não aprende em lugar nenhum, só através da prática educacional. Porque o profissional do Direito tem um problema... ou uma característica, ele chega pra dar aulas como juiz, promotor, delegado e não como professor... Dentro da escola ele é uma autoridade do magistério e não uma autoridade pública. No começo, não é fácil fazer essa distinção. Você tem

que dosar, não pode ter essa distância entre professor e aluno. E isso a gente aprende muito num curso ligado às estratégias de Educação.

8. Qual sua opinião sobre a possibilidade de se incluir uma disciplina de conteúdos pedagógicos na grade curricular do curso de Direito?

Olha, eu acho que poderia ser colocado como uma matéria opcional, para aqueles que tenham esse interesse. Porque, hoje em dia, os alunos já vão para a Faculdade com o objetivo traçado, eu vejo assim... Então, a pessoa que quer prestar concurso público, não terá interesse nenhum em fazer uma matéria ligada à Pedagogia ou à Educação. E se fosse enquadrar essa matéria na grade curricular, teria que ser só uma vez por semana, porque já está muito apertada, e não sei se esse tempo seria suficiente para a pessoa ter todas as noções e ensinamentos pedagógicos necessários. Então, acho que não poderia ser obrigatório, mas opcional ou suplementar. Agora, eu acho válido, importantíssimo que a pessoa se prepare para ser professor... veja, hoje se você passa no concurso para juiz, antes de começar a trabalhar você tem que fazer um curso específico, prático, se você passa para ser delegado de polícia, também tem que fazer um curso prévio, vc fica um ano fazendo a academia de polícia, até para ser advogado é preciso passar no exame da OAB, mas pra ser professor não! Então, seria muito bom que houvesse essa preparação anterior... porque não é fácil você, de repente, virar professor. Por isso, eu pretendo, quando me aposentar, me dedicar mais à Pedagogia e à Educação, porque o conteúdo de Direito eu já domino bastante.

9. Quais são as suas dificuldades práticas para o exercício da docência?

Algumas dificuldades que a gente discute muito, é o interesse dos alunos, hoje a parcela que tem realmente interesse é muito pequena. Eu vivo falando, vcs são privilegiados porque fazem um curso superior, mas acho que só 30% se interessa de verdade. Uma segunda dificuldade que eu acho é a prática, eu acho que a prática de estágio deveria ser maior, mais incentivada. Os alunos saem com a teoria, mas sem prática... eu não sei como motivá-los. Agora, pessoalmente, eu não vejo assim nenhuma grande dificuldade... no começo era difícil por exemplo dosar a matéria e o tempo, mas agora não é mais, vc consegue dominar a aula, como tudo na vida é experiência, nessas duas décadas acho que eu consegui me equilibrar bem, acho que hoje eu não tenho grandes dificuldades.

10. Quais são as suas motivações para o exercício da docência?

Eu acho que não tem preço você saber que participou da formação de um ser humano, acho que essa é minha maior motivação... porque o que eu ensino vai além da matéria do conteúdo, eu, em sala de aula, tenho que ser um exemplo. O reconhecimento é gratificante, vc vê aqui na mesa, quantas homenagens eu recebi, tudo que eu ganhei de alunos, então, isso não tem preço! Só o professor recebe um agradecimento dos alunos... são homenagens, a satisfação de vc ver essa pessoa crescer profissionalmente e saber que vc colaborou com isso é gratificante!

16/03/2012

PROFESSOR 5 = P5

1. Como e por que você se tornou professor(a)? De que forma ocorreu seu ingresso para a carreira docente?

Eu fui convidado pelo Prof. Eustáquio, que era o coordenador do curso de Direito aqui e eu comecei a dar aulas em 1993, como professor de Direito Civil e estou até hoje.

2. Quais características um bom professor de Direito deve possuir? Qual sua marca pessoal enquanto professor?

Olha, é difícil vc determinar uma marca registrada... mas alguns atributos o professor deve ter, e o professor de Direito não foge à regra. O professor deve ser muito estudioso, deve ser metódico, deve se atualizar sempre, eu sempre digo que o professor não pode dar a aula seguinte da mesma forma que ele deu a anterior. O professor deve ser gestor da sua cadeira, ele tem que administrar as diferenças de classe social, de etnias, de idade, tem gente de 18 anos e 60 anos, e, claro, com objetivos completamente diferentes. Então, o professor tem que ter essa habilidade e procurar fazer um nivelamento, então o professor não pode chegar e simplesmente começar a jogar a matéria, ele também tem que ter critérios de avaliação, e não puramente cobrar do aluno o conhecimento. A questão da marca, eu até não concordo muito com ela, mas o que dizem é que eu sou criterioso, exigente, e também, que eu domino bem a matéria, o conteúdo. Acho que é isso.

3. De que forma planeja a sua ação pedagógica (atividades de ensino)? Você faz um registro deste planejamento? Que elementos são contemplados (cronograma, bibliografia, ementa, avaliação)?

Todo o professor de Direito, parte de um período de planejamento escolar que é determinado pela Faculdade. Ele tem um plano de ensino que tem que estar atrelado ao Projeto Pedagógico do Curso e a ementa daquela disciplina, então, de posse de tudo isso ele elabora um cronograma de aula, de tudo aquilo que será passado aos alunos, ele já tem que apresentar dentro desse plano, toda a bibliografia básica e suplementar que ele vai usar, que ele vai indicar. E a nossa coordenação exige de nós professores que no primeiro dia de aula esse plano seja apresentado e disponibilizado aos alunos, para que os próprios alunos saibam e possam acompanhar a sequência daquele plano. Já existem todas as diretrizes previamente traçadas e a coordenação vai acompanhado. Nós temos que apresentar o diário de classe onde consta tudo que foi traçado e apresentado aos alunos.

4. Que metodologias de ensino você costuma utilizar em suas aulas? Ou seja, como desenvolve sua aula?

A predominância no curso do Direito é a aula expositiva, mas eu, particularmente, dentro dessa aula expositiva, estímulo muito o debate entre eles, as discussões em grupos, etc. Eu sempre procuro trazer a discussão para dentro do tema, porque o próprio tema do Direito é muito controvertido, muito amplo, então eu procuro fomentar a discussão, através de casos concretos do dia a dia, de doutrinas, de resenhas, de trabalhos de pesquisa, enfim, sempre tento chamar o aluno ao debate, à

participação na aula. E a partir do 6º termo existe o estágio supervisionado, ou seja, o aluno é forçado a aplicar na prática, toda a teoria que ele aprendeu em sala.

5. Você participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso em que você ministra aulas?

Sim, participo ativamente. Inclusive no segundo semestre de 2010 nós reformulamos completamente a grade curricular, tivemos que contemplar vários aspectos, como aspectos regionais, tivemos que incluir outras disciplinas que foram exigidas para atualizar a grade, no sentido de preparar nossos alunos, para que quando saiam daqui, estejam preparados para enfrentar os desafios, principalmente o primeiro deles, que é o exame da OAB.

6. Você recebeu ou buscou informações sobre estratégias de ensino e aprendizagem antes de iniciar a carreira docente? Quais? Você consegue colocá-las em prática? De que forma?

Não, não, certamente não. Para falar a verdade, a gente passou a ter esse programa de qualificação docente de uns 4 ou 5 anos para cá, quando a Universidade implantou. Mas, até então, era mais no errando e aprendendo mesmo! Na intuição, no dom, na vocação. Eu particularmente acredito muito na vocação. Eu prefiro um professor com conhecimento técnico pequeno, mas com grande vocação, porque ele consegue passar tudo de um pouco, do que aquele que não tem vocação e não passa nada de nada. Eu acho que, na maioria das vezes, a gente faz as coisas sem referencial, vc se torna professor, mas sem conhecimento em pedagogia, então antes de ser professor vc deve ser pedagogo. Estudar educação.

7. Na sua opinião, é importante a capacitação pedagógica para a carreira docente? Por quê?

Eu não digo que é importante, eu digo que é indispensável! O professor moderno não poderia ser “atirado às feras” sem antes passar por um treinamento, um curso de capacitação, esse curso teria que ter técnica de didática, avaliação, conceitos de dinâmica, metodologia... senão o professor não prende a classe, isso inclusive acaba desaguando em uma questão bastante séria que é a evasão escolar. Então, o professor não recebe o retorno e acaba reprovando muito, isso desmotiva e causa evasão, que é muito ruim. Antes de dar aulas, o professor teria que se capacitar, na minha opinião é essencial.

8. Qual sua opinião sobre a possibilidade de se incluir uma disciplina de conteúdos pedagógicos na grade curricular do curso de Direito?

Ah! Eu acho que seria importante, a comunicação, o conhecimento é de mão dupla. O aluno poderia ter esse conhecimento, isso só seria válido. No curso de Direito, eu acho que o início deveria ser mais unificado, para dar uma base proporcionando um nivelamento, e então a docência poderia entrar aí. O curso de Direito poderia incluir uma opção relativa à docência, que pudesse incentivar a iniciação à pesquisa científica, incentivar a redação, a pesquisação. Assim, seria fortalecida a base para depois ingressarem as matérias de conteúdo específico de Direito. Mas não sei se haveria interesse por parte dos alunos, o aluno vem com a expectativa do Direito

prático, e às vezes ele não tem paciência para aprender o básico. Então, eu acho que poderia haver uma disciplina onde ele pudesse aprender também a ser professor.

9. Quais são as suas dificuldades práticas para o exercício da docência?

A minha experiência na docência é no curso de Direito e no curso de Direito nos temos advogados professores, então o advogado, ele chega no escritório cedo e sai o mais tarde que ele pode, durante o dia ele tem que atender clientes, elaborar peças, ir ao fórum ver o processo, ir nas audiências, viajar, então o advogado que nas horas vagas também é professor tem essa grande dificuldade... de não termos um professor mais voltado para a docência, com mais dedicação à docência... Então, a gente pede para ele atualizar o CV Lattes, ele não faz, porque não tem tempo pra isso, não se dedica, não valoriza isso. O professor não está comprometido com a docência, ele acha que vem aqui dá o recado e vai embora. O grande problema é a falta de identidade do professor, fica parecendo que ser professor, como se diz na gíria, é um “bico”. A grande dificuldade do professor, hoje, é essa falta de identidade com o magistério. E eu, particularmente, minha maior dificuldade é administrar o tempo. Eu tento, mas não é fácil ser professor e ter outra atividade.

10. Quais são as suas motivações para o exercício da docência?

Olha, eu acho que motivação, eu sempre quando falo sobre o tema, eu parto da própria expressão: motivo que leva à ação. Eu procuro ter sempre em mente o SER e, depois, em consequência, o TER. Então, minha motivação é ser professor, transmitir conhecimento, eu tenho consciência da importância da docência, é gratificante participar desse crescimento do aluno. Isso é motivador. O que me motiva é o processo de construção. Haja vista que agora, com 57 anos, eu estou fazendo mestrado em Educação. O motivo é sempre SER melhor. Em quase 20 anos de docência, se eu for verificar, quantos mil alunos eu ajudei a formar, não só profissionalmente, mas também como seres humanos, e é isso que para mim importa e motiva.

...

Eu quero deixar um recado... sobre a nossa expectativa de que a educação no Brasil fosse mais contemplada, mais privilegiada... passando por políticas educacionais mais profícuas, a gente nota que as políticas educacionais no Brasil são como nuvens, que mudam de forma de tempos em tempos, dependendo dos interesses políticos, do perfil dos governantes... a expectativa de que o professor fosse melhor valorizado, mais capacitado. A gente cobra muito do professor, né? Mas e o custo benefício? E o tempo que o professor precisa para se capacitar e, ao mesmo tempo, trabalhar em outra atividade para complementar a renda? Meu sonho é que a educação no Brasil seja mais contemplada, mais levada a sério, mas infelizmente ainda falta muito, tem muito chão pela frente... é isso.

20/03/2012

PROFESSOR 6 = P6

1. Como e por que você se tornou professor(a)? De que forma ocorreu seu ingresso para a carreira docente?

Bom, na época, eu cursava o curso de mestrado aqui na Instituição, e por ter me destacado no curso de mestrado, eu fui convidada para dar aulas aqui. Desde a época

da faculdade eu me apaixonei pelo tema. Um colega da área que me indicou, isso foi em 2001, eu já era formada, concursada, advogada de uma instituição e já estava cursando o curso de mestrado, que no final não se concluiu, mas fiquei com o título de especialização.

2. Quais características um bom professor de Direito deve possuir? Qual sua marca pessoal enquanto professor?

Os professores de Direito são muito diferentes uns dos outros... Eu acho que minha marca registrada é... eu gosto de dividir conhecimento. Primeiro, eu não gosto de usar uma linguagem muito difícil, prefiro usar uma linguagem sem muito juridiquês, mas claro, mesclando com aquilo que eles têm que aprender, mas eu gosto de compartilhar informações. Dividir conhecimento, eu acho que o professor tem que demonstrar que gosta de aprender também, aprender e dividir isso com o aluno. É preciso estar sempre atualizado, estudando sempre. A gente não pode guardar conhecimento pra gente, é preciso distribuir, dividir.

3. De que forma planeja a sua ação pedagógica (atividades de ensino)? Você faz um registro deste planejamento? Que elementos são contemplados (cronograma, bibliografia, ementa, avaliação)?

Na verdade, eu sigo muito o plano de ensino da Faculdade, para o aluno não se perder, se ele faltou um dia, eu digo pra ele: pega o plano de ensino, que está tudo lá. De acordo com o plano de ensino, eu crio o roteiro de aula, eu não me limito a um só autor, os alunos podem trazer, usar outros autores de acordo com o entendimento deles. Eu leio todos os autores e digo pra eles lerem também, depois costumo fazer um resumo de um autor que eu goste mais e passo isso para eles. O plano de ensino é determinado pela Instituição, mas em consenso com os professores de cada disciplina, nas reuniões. De acordo com a disciplina esse plano de ensino é bem detalhado. E com base nesse plano de ensino a gente tem que apresentar o diário de classe, onde a gente relata o que ocorreu e apresenta para a coordenação. Durante o semestre, a gente tem que esgotar o plano de ensino. Sobre a questão da avaliação, eu fiz um curso de metodologia e eu faço questão de avaliar os alunos, nas provas, com teste, dissertação e questões objetivas escritas.

4. Que metodologias de ensino você costuma utilizar em suas aulas? Ou seja, como desenvolve sua aula?

A aula de Direito é bem expositiva, não tem jeito. Embora alguns professores usem vídeo, retroprojeter... na minha disciplina, como tem muito conteúdo, eu não posso perder tempo em ficar expondo vídeos, por exemplo, eu tenho que esgotar o conteúdo. Então, eu passo os tópicos na lousa, os tópicos que a gente vai desenvolver pra que eles fixem o conteúdo, e quando é importante, eu digo alguns conceitos para não ter que passar na lousa, eu digo, e de resto, infelizmente, a aula tem que ser expositiva. Em algumas salas, como o meu tema é muito interessante, a gente faz debates, eles trazem casos de fora e debatemos os assuntos em classe.

5. Você participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso em que você ministra aulas?

Todo ano a gente tem as reuniões e tem o Núcleo Docente Estruturante, mas eu não faço parte, como membro. Mas quando tem a elaboração do Plano de ensino, todos os professores são convidados a participar e todo ano os professores se reúnem para falar sobre isso... todos os professores são ativos nesse sentido, todos participam.

6. Você recebeu ou buscou informações sobre estratégias de ensino e aprendizagem antes de iniciar a carreira docente? Quais? Você consegue colocá-las em prática? De que forma?

Então eu antes de começar a dar aulas eu comecei a fazer o mestrado em Direito, que depois não foi reconhecido, mas eu já comecei a dar aula logo em seguida... e eu senti muita dificuldade... muita dificuldade. Mas aí a gente tem que buscar informações, exemplos, eu fiz curso de metodologia, eu fiz alguns cursos, de avaliação, não foi muito extenso, mas eu fui atrás. Tem que ter a linguagem que o aluno entende, ele tem que gravar, e a gente tem que se modificar, é preciso tempo, prática. Outra coisa que eu vejo como problema é o volume das salas, sala com aluno de 20, 30 e 60 anos, todos diferentes, com objetivos diferentes... então é difícil ser professor..

7. Na sua opinião, é importante a capacitação pedagógica para a carreira docente? Por quê?

Algum tipo de capacitação tem que ter... não sei se na linha da Pedagogia, mas alguma coisa... o problema de se exigir um curso de capacitação em Pedagogia, é ficar abrangente demais e desinteressar o profissional do Direito, um juiz, um promotor que venha ministrar aula de conteúdo específico, não sei se terá interesse em fazer um curso de Pedagogia ... Às vezes ele consegue transmitir o conteúdo sem precisar fazer cursos... Então, não acho que seja indispensável, mas claro que agregaria... a Faculdade consegue disponibilizar palestras de pedagogos a cada início de semestre, nosso coordenador tem um estilo bem pedagogo, ele nos incentiva muito... eles tentam agregar isso pra gente, mas que é importante é. Eu não fiz nada em Educação, parei pra terminar o curso de Direito, mas principalmente com relação à metodologia, tinha que ter, essa questão por exemplo da avaliação... é preciso ter conhecimento em Educação para poder fazer melhor. Então, um curso deste te dá uma boa base.

8. Qual sua opinião sobre a possibilidade de se incluir uma disciplina de conteúdos pedagógicos na grade curricular do curso de Direito?

Eu não sei porque... normalmente quem procura a docência, geralmente vai procurar se especializar depois... mesmo em cinco anos no curso de Direito, a gente não consegue ver todo o conteúdo do Direito, eu vejo no 5º ano, por exemplo, eles não conseguem ter a disciplina de Redação Forense... Não sei se seria possível colocar mais uma disciplina, eles já saem sem o conteúdo total... Talvez fosse melhor fazer um curso para quem tem interesse, uma pós-graduação, para poder aprender a pesquisar, com interesse só na docência, mas a gente forma bacharéis, não professores, eu acho que seria exigir demais... Hoje em dia não é mais possível ser professor sem ter mestrado, então eu acho que se ele quer seguir a carreira docente, é melhor fazer o mestrado com foco nisso.

9. Quais são as suas dificuldades práticas para o exercício da docência?

A minha genética é de professora! (rs) Eu gosto muito da docência, eu sou professora, sou mais professora do que advogada, hoje só me falta a voz! (rs) Preciso de um microfone urgentemente! (rs) Eu fiz um curso ou outro na área da Educação e agora estou fazendo pós-graduação para me atualizar, então eu não vejo dificuldade para o exercício da docência... Difícil o professor ser unanimidade, mas aqui me falta esse apoio tecnológico, aqui não tem como dar uma aula e usar a tecnologia... isso é difícil! Eu não posso perder tempo para arrumar isso, já deveria estar aqui, pronto! Isso é uma dificuldade.

10. Quais são as suas motivações para o exercício da docência?

Ah! É uma troca, a gente não só ensina, a gente aprende muito com os alunos, eu gosto dessa troca. É uma energia muito boa, o aluno que passa na OAB diz assim: lembrei de vc na prova! Ele reconhece isso, é gostoso esse reconhecimento. É bom, eu gosto!

20/03/2012

PROFESSOR 7 = P7

1. Como e por que você se tornou professor(a)? De que forma ocorreu seu ingresso para a carreira docente?

O meu ingresso na carreira docente deu-se quando eu comecei a fazer o mestrado, foram-me oferecidas aulas, e eu até então não tinha interesse em dar aulas, porque eu tive uma experiência no ensino primário, eu havia dado um ano no ensino primário, e não tinha interesse em dar aulas, mas foi no mestrado que me despertou para aceitar o convite de dar aulas em Faculdade, e comecei em 2000. A minha experiência com o primário foi terrível, eu achei muita responsabilidade, achava que eu não estava talhada pra aquilo, foi uma experiência difícil, e eu não me motivava a dar aulas, mas acabei mudando de opinião por causa do mestrado.

2. Quais características um bom professor de Direito deve possuir? Qual sua marca pessoal enquanto professor?

Bem, na sociedade que nós vivemos hoje, o profissional... o professor de Direito, principalmente nos primeiros anos, eu acho que o professor... é exatamente onde eu atuo... o professor tem que passar para o aluno tudo o que se espera de um profissional do Direito, nós temos alunos muito jovens hoje, e hoje, nós sabemos que o amadurecimento deles é mais tardio, não é como antigamente, então eu acho que o professor tem que passar pra eles a postura de um profissional do Direito, é uma postura diferenciada das outras profissões. Então, eu procuro muito passar isso, e aliás, numa das disciplinas que eu tenho, a Teoria Geral do Processo, eu vou preparar os alunos para o ingresso no processo, é uma disciplina abrangente, então eu procuro fazer a interdisciplinaridade necessária, para que o aluno tenha um campo mais vasto do Direito. Que ele não entenda o Direito como aquelas matérias fracionadas, que ele possa entender o Direito de forma mais abrangente. Mostrar ao aluno a postura do profissional do Direito, a conduta, como deve ser, ele precisa ver que está numa área séria, que nessa área é como adotar um sacerdócio, como na Medicina, na Medicina você lida com vidas e no Direito também, porque você pode decidir a vida de uma

pessoa e de sua família. A marca: bem, eu procuro deixar os alunos bem à vontade, a primeira coisa que eu explico pra eles, é que vai depender de cada um o seu próprio desempenho. Eu os deixo à vontade, e peço para que eles perguntem muito, sem vergonha, sem modéstia, enfim, acho que minha marca é essa... deixá-los à vontade. Com isso, além do aprendizado eu pretendo que ele desenvolva também a pesquisa, a oratória, porque existem alunos extremamente tímidos, então acho que as perguntas fazem com que eles se soltem mais, tenham mais desenvoltura.

3. De que forma planeja a sua ação pedagógica (atividades de ensino)? Você faz um registro deste planejamento? Que elementos são contemplados (cronograma, bibliografia, ementa, avaliação)?

Nós temos uma linha mestra, que são as ementas próprias da matéria, que precisam ser cumpridas, agora aí... depende da turma. Por exemplo, eu tenho duas turmas do mesmo termo, o terceiro, uma de noite com muitos alunos e uma de manhã com menos alunos. Então, eu tenho dado aulas diferenciadas, porque a classe requer isso... o professor tem que ter essa flexibilização, cumprir o conteúdo, mas da melhor maneira, que seja a melhor forma de trabalhar com a sua classe e, em cima disso, é preciso fazer um planejamento. Nos primeiros anos é importante fazer a base. Eu enfatizo sempre para eles que estou oferecendo a eles a base, e depois eles devem alçar voos. O ensino do Direito é um crescendo... estamos sempre aprendendo.

4. Que metodologias de ensino você costuma utilizar em suas aulas? Ou seja, como desenvolve sua aula?

Depende da matéria, às vezes eu não uso livro nenhum, só a Constituição, peço para eles copiarem os artigos mais importantes, isso faz com que eles gravem... mas acho que a minha prioridade é fazer com que eles tenham um raciocínio jurídico, fundamental para a formação do bom profissional. Eu sempre começo questionando, para ver se eles entendem alguma coisa antes de entrar com o conteúdo, isso já força o raciocínio jurídico e o debate. E também, na medida do possível... o latim... eu confesso que não tive latim, e até hoje tem algumas palavras que tenho dificuldade, porque é próprio do Direito, o latim, é necessário esse conhecimento para se escrever uma boa peça, fundamentada. Tem palavras, expressões, que não podem ser substituídas pelo português, é preciso ser em latim... Então, tem que aprender o mínimo, é preciso usar a linguagem jurídica, ela é a ferramenta do processo. Digo a eles para estudarem muito, fazer a diferença.

5. Você participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso em que você ministra aulas?

Então, eu faço parte desse Núcleo Docente Estruturante, que determina qual será o Projeto Pedagógico do Curso. Eu e outros professores também.

6. Você recebeu ou buscou informações sobre estratégias de ensino e aprendizagem antes de iniciar a carreira docente? Quais? Você consegue colocá-las em prática? De que forma?

Antes de começar a dar aulas, não. Foi no mestrado que eu comecei a me estimular a estudar Educação. Durante o mestrado, mesmo no ramo do Direito, nós temos as matérias específicas relacionadas a Educação, pesquisa, metodologia, então acho foi durante o mestrado que eu fui me capacitando para dar aulas no ensino superior. E lá aprendi o que hoje eu coloco em prática.

7. Na sua opinião, é importante a capacitação pedagógica para a carreira docente? Por quê?

Eu acho importante. Eu entendo importante, porque existem professores... olha só... eu fiz um curso em SP e tinha um professor tributarista, famoso, ele entendia muito de Direito Tributário, mas ele não tinha didática nenhuma, então a aula dele era maçante, monótona... o professor tem que ter didática, não adianta... sem isso ele não consegue... ele pode até transmitir o conteúdo, mas não consegue transmitir, o que pra mim é essencial, que é a visão geral que o aluno vai adquirindo no curso, essa matéria que o professor às vezes ensina de um modo tão fleumático, ela vai ficar isolada, ela não vai se expandir, se misturar com as outras, vai ficar fragmentada, não vai interagir com o resto, com o todo, e o Direito é o todo. O professor é um formador de opinião, vai formar pessoas, através da Educação.

8. Qual sua opinião sobre a possibilidade de se incluir uma disciplina de conteúdos pedagógicos na grade curricular do curso de Direito?

Ah! Eu acho interessante, porque inclusive motivaria o aluno a aprender mais, motivaria o aluno a inclusive aprender bem o Direito para depois ele saber como ele vai transmitir isso, ele ia sentir a necessidade de conhecer pra ensinar. Se a grade estiver muito apertada, poderia se pensar em uma disciplina complementar e estabelecer nessa disciplina as linhas mestras da docência e depois quem quiser poderá se aprofundar. Eu tenho certeza de que acrescentaria e muito!

9. Quais são as suas dificuldades práticas para o exercício da docência?

Olha eu não tenho muitas não... não lembro de nenhuma que seja relevante... às vezes o cansaço físico. Trabalho o dia todo e depois ainda tenho que dar aulas, eu penso como vai ser a aula hoje... mas quando eu entro em sala de aula, eu esqueço do cansaço... acho que é o contato! Por isso, veja, eu não gosto muito do ensino a distância... não gosto... não existe a energia, o contato. Nas minhas aulas, eu pergunto muito, e deixo eles falarem, aí vou juntando tudo e transformo aquilo no conteúdo, então, o contato físico pra mim é fundamental.

10. Quais são as suas motivações para o exercício da docência?

Contribuir para formar pessoas melhores operadores do Direito, acho que essa é minha maior motivação. Hoje tem muitas faculdades de Direito... todo lugar tem faculdade de Direito, então, temos uma grande parte que não ingressa na carreira jurídica, porque não está bem preparado, e acaba virando advogado. E tem advogados muito ruins... ele vai exercer a advocacia sem muito conhecimento, isso é ruim para ele, para a sociedade... Nós estamos vivendo tempos difíceis, então cada vez mais temos que ter profissionais mais bem capacitados. Minha motivação, eu gosto muito de trabalhar com jovens, então eu incentivo muito, porque o Direito dá um horizonte muito amplo pra quem o faz, independente de ele operar diretamente ou não.

Eu quero dizer que a nossa conversa, porque foi uma conversa... eu fiquei muito à vontade com você, falei tudo o que eu realmente acho, com muita honestidade, então

gostaria que nossa conversa, de certa forma, possa contribuir para o seu trabalho. Porque vocês, mestrando em Educação, têm uma responsabilidade muito grande! Boa sorte e se precisar de mim, pode me procurar!

22/03/2012

PROFESSOR 8 = P8

1. Como e por que você se tornou professor(a)? De que forma ocorreu seu ingresso para a carreira docente?

Bem, eu preciso primeiro fazer um preâmbulo pra dizer como que eu me tornei professor. Eu retornei às aulas no curso de Direito e percebia durante as aulas do dia a dia, a grande dificuldade que eles tinham para transmitir os seus conhecimentos para os alunos. Porque eram todos bons profissionais do direito, mas não preparados para a docência, eu sentia isso. Coloquei como objetivo que assim que eu terminasse o curso de Direito, eu queria ser professor, até comentei isso com o então diretor da Faculdade. E, assim foi feito, eu conclui o curso de Direito e me coloquei à disposição dele, para que assim que surgisse uma oportunidade, eu estaria pronto. E assim aconteceu, eu estava no meu escritório, trabalhando, e ele me convidou. Eu nunca tinha passado por uma experiência desta. Isso era 1998, umas 4 e meia da tarde... ele me perguntou se eu estava preparado, e eu disse que sim. Aí ele disse está muito bem, então nós vamos fazer uma experiência com você hoje à noite, com duas turmas!(rs) Eu disse hoje??? Direito Comercial... Eu falei pelo amor de Deus... (rs) Eu pensei... eu sou um irresponsável mesmo, porque na verdade durante os 4 anos de Direito e não estava preparado nem para o exercício do Direito, quanto mais para dar aulas de Direito! Mas, enfim... fui para uma classe do segundo ano que os alunos tinham se indisposto com o professor da matéria, então foi muito fácil, porque os alunos queriam ver ele fora, então foi mais simples para mim! Fui muito bem recebido por eles, e estou lá até hoje. Então, meu ingresso na carreira docente foi assim, meio abrupto!

2. Quais características um bom professor de Direito deve possuir? Qual sua marca pessoal enquanto professor?

Aliás, não é só o professor de Direito... todo professor tem que gostar daquilo que faz. O professor de Direito tem que ter conhecimento da área dele, do conteúdo que ele vai ministrar, isso é fundamental, os alunos, hoje, são outros, eles têm laptop, internet na sala de aula, eles são dinâmicos, então o professor tem que dominar o assunto, se atualizar sempre, tem que estar bem preparado.

Marca: minha marca acho que é... eu sou uma pessoa que fala bem claro, não uso juridiquês, deixo a turma à vontade, eu os trato pelo nome, conheço todos eles pelo nome. A marca é meu carisma, minha forma de expor a aula, minha sutileza, meu caráter, eu sei que dou exemplo, sou uma pessoa séria, reta, que teve berço, educação, porque, na verdade, na sala de aula, você forma um cidadão e não só passa o conteúdo de uma determinada matéria.

3. De que forma planeja a sua ação pedagógica (atividades de ensino)? Você faz um registro deste planejamento? Que elementos são contemplados (cronograma, bibliografia, ementa, avaliação)?

Veja bem, nós temos um programa a cumprir, cada termo, cada semestre, nós temos um programa a cumprir. Esse programa é elaborado pelo NDE, então nós nos dispomos a seguir aquele plano de ensino. É uma sequência, na verdade. Então eu, com base nesse programa... Aliás, o professor deve entregar ao aluno esse plano de ensino no começo do ano, para saber o que ele vai ver a cada aula. Eu, então, trabalho em cima desse programa. Mas o Direito, como você sabe, é muito legislado, é só legislação e doutrina, então eu tento fazer a interpretação da lei com os alunos. No entanto sempre procuro aliar a prática, aí entra o advogado, dizendo como aquele assunto pode ser visto de forma prática, no dia a dia.

4. Que metodologias de ensino você costuma utilizar em suas aulas? Ou seja, como desenvolve sua aula?

Faço simulação, debate, provoco o aluno, a aula não pode ser um monólogo, eu preciso que eles participem da aula. Quero que eles perguntem, fazemos discussões sobre os assuntos do cotidiano. Não me nego nunca a dar uma resposta a um aluno, e sempre tento evitar a distância que existe entre professor e aluno.

5. Você participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso em que você ministra aulas?

Sim, faço parte do NDE. São 30% do corpo docente que fazem parte deste núcleo, são só 14 professores. Lá, nós discutimos o conteúdo, a grade curricular, problemas que o professores estão tendo na sala de aula, discute-se como fazer para avaliar melhor os alunos, dar um ensino melhor aos alunos, etc. Nós temos uma liberdade muito grande, podemos falar, argumentar, enfim, é muito importante participar ativamente do NDE.

6. Você recebeu ou buscou informações sobre estratégias de ensino e aprendizagem antes de iniciar a carreira docente? Quais? Você consegue colocá-las em prática? De que forma?

Não, antes não. Mas na época do mestrado, eu tive um grande aperfeiçoamento, foi uma pena que não conseguimos terminar o curso, obter a titulação... Mas tive toda a parte teórica e prática, foi muito importante. Mas antes de iniciar minha carreira docente, não tive nenhum contato com técnicas de Educação.

7. Na sua opinião, é importante a capacitação pedagógica para a carreira docente? Por quê?

Só é importante! Existem bons profissionais, mas que são péssimos professores, não conseguem transmitir o conteúdo. A sala de aula deve ter uns 10 metros de frente, e eu nunca me sento, e ali é preciso ser um ator, você é um artista ali! Eu não tenho problema de silêncio na sala de aula! Então, pedagogicamente, todo o professor deveria ter uma passagem por essa área, antes do ingresso na docência. Às vezes, existem pessoas que não têm essa bagagem toda, mas conseguem transmitir, acho que é um dom, uma vocação.

8. Qual sua opinião sobre a possibilidade de se incluir uma disciplina de conteúdos pedagógicos na grade curricular do curso de Direito?

Seria interessante... eu acho que tudo que é conhecimento, é bom. Talvez nos primeiros anos fosse mais adequado, porque o aluno, em contato com as técnicas da docência, ele também aprenderia com mais facilidade.

9. Quais são as suas dificuldades práticas para o exercício da docência?

Eu gostaria, se pudesse, me dedicar mais à docência... Gostaria de ter mais tempo... A dificuldade que eu vejo é o pouco tempo que eu dedico, outra dificuldade é a baixa qualidade dos nossos alunos... Infelizmente, isso compromete o andamento da aula, é uma dificuldade.

10. Quais são as suas motivações para o exercício da docência?

É muito bom você saber que tem uma sala lá te esperando... eu falo isso eu até me emociono, sabe Patrícia!! Eu fico feliz porque são 30 pessoas que esperam para me ver, para me ouvir... isso é muito motivador. Quando estou no fórum, encontro tantos alunos que me reconhecem... é tão bom... eu fui professor da minha filha, do meu genro... Se todo professor soubesse, tivesse a noção da responsabilidade que é dar aulas, dar exemplo, trabalhar um ser humano, ele ficaria mais atento!

...

Eu quero agradecer o convite, espero que tenha contribuído com seu trabalho, foi uma grande honra participar!

27/03/2012

PROFESSOR 9 = P9

1. Como e por que você se tornou professor(a)? De que forma ocorreu seu ingresso para a carreira docente?

Eu sempre quis dar aulas, desde a minha graduação eu sempre pensei em dar aulas, eu fui preparada, eu fui direcionada para dar aulas, eu fiz o curso de mestrado já pensando nisso. Eu já tinha trabalhado na área médica por 17 anos, e estava um pouco decepcionada e queria mudar de área radicalmente. Como eu gostava muito de ler, então resolvi fazer Direito. Aí, já formada eu fiz o curso de especialização e depois fiz o mestrado, já pensando na docência. E também, para me qualificar para dar aulas, eu fiz outros cursos, como oratória por exemplo. Em 1997, eles precisavam muito de professores aqui, eu tinha colegas que já trabalhavam aqui, fiquei sabendo, trouxe o meu currículo e fui contratada.

2. Quais características um bom professor de Direito deve possuir? Qual sua marca pessoal enquanto professor?

Eu entendo que um professor de Direito, precisa estar sempre estudando, sempre atualizado. Como a gente trabalha com pessoas acho que precisa ter paciência, gostar de ensinar, então eu entendo dessa forma... Minha marca, eu acho que é... bem, eu gosto de trabalhar com o aluno e gosto de trabalhar desde o primeiro ano, de pegar na mão, de ensinar a estudar... de ensinar como ele deve aprender a estudar, dar a base, ensinar como deve se estudar no curso de Direito, quais são as prioridades, de que forma ele deve estudar, eu gosto do primeiro ano por isso. Quando eu fiz o curso de Direito, eu notei essa deficiência, o professor nunca dizia como você precisava

estudar, como se deve iniciar uma pesquisa... eu começo dizendo que o aluno deve sempre estudar tendo um bom dicionário por perto, estudar a lei, a doutrina... ensinar o aluno a estudar a doutrina, é isso.

3. De que forma planeja a sua ação pedagógica (atividades de ensino)? Você faz um registro deste planejamento? Que elementos são contemplados (cronograma, bibliografia, ementa, avaliação)?

Eu tenho um sinótico, um esquema, um roteiro da aula, que eu gosto de passar na lousa ... porque eu sempre aprendi mais com meus professores que entravam em sala e colocam alguma coisa na lousa, e seguiam... passavam o resumo na lousa... eu sou meio metódica, eu gosto de seguir aquele programa. É obvio que, para enriquecer a aula, eu trago muita coisa de fora, informações, mas eu tenho o livro texto e eu gosto de seguir o programa... e eu digo pra eles que também é uma exigência do MEC, e fora isso tem uma relação bibliográfica para despertar o aluno para o gosto pela leitura e o interesse pela doutrina, é o que eu digo para eles: não se forma uma cultura jurídica sem ler a doutrina, você precisa ir buscar na doutrina, nas interpretações.

4. Que metodologias de ensino você costuma utilizar em suas aulas? Ou seja, como desenvolve sua aula?

Eu tenho dito para os meus alunos o seguinte... porque existem três formas de aprendizado... o auditivo, o visual e o motor e, na medida do possível, eu tento usar essas três formas. Então, o aluno vem para a sala e ouve o professor, escreve, copia o sinótico que está na lousa e depois vai ler o livro. Quanto à avaliação, ela é feita na prova... é estudar a doutrina e fazer a prova, porque não sou eu que determino as questões que eu faço na prova, mas eu estou sempre me atualizando, vendo o que está sendo pedido no exame da OAB, então eu trago para os alunos aquelas questões que são elaboradas para o exame da Ordem, e que são relevantes, e coloco também na prova. Eu leio o jornal, diariamente, e trago para os alunos os fatos reais, exponho as coisas importantes e sempre debatemos alguma coisa em sala.

5. Você participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso em que você ministra aulas?

Sim, faço parte do NDE e participo também dos cursos que eles têm feito aqui para os professores, ligados à prática pedagógica, metodologia, etc. Eu tenho participado de tudo.

6. Você recebeu ou buscou informações sobre estratégias de ensino e aprendizagem antes de iniciar a carreira docente? Quais? Você consegue colocá-las em prática? De que forma?

Eu conversei com alguns colegas, eu tinha um amigo que dava aulas na Universidade Federal do Paraná, conversei muito com ele... eu estava começando e precisa saber como fazer... ele me deu uma dica boa, que me lembro até hoje, ele disse: Você deve levar para a sala uma bagagem bem grande de material, de conteúdo, senão, de repente, acaba o assunto e como você vai fazer? (rs) Mas depois, com a prática com a experiência, vc vai dominando bastante, eu também procuro passar para o aluno

bastante conteúdo, porque eu acho que é melhor ver um pouco, mesmo rápido um assunto, do que nunca ter ouvido falar daquele assunto. Hoje, com a internet... eles podem pesquisar e obter novos conhecimentos, eu digo para eles que eu sou só uma mera transmissora de conhecimentos, porque tudo está na internet, então eles podem buscar o conhecimento... porque o conhecimento é muito solitário. Eu sempre digo pra eles que ninguém ensina ninguém, são as pessoas que querem aprender, eles têm que aprender a buscar esse conhecimento, que vai além do conteúdo que é passado na aula. E eu também tenho uma relação meio maternal com eles, porque eu sou mãe tenho dois filhos... e quero o sucesso deles como eu quero o sucesso dos meus filhos. Mas esse começo é muito difícil... eu acho que a Instituição deve sempre valorizar o professor que já tem experiência, porque você não forma o professor de um dia para o outro, eu passei por isso e sei como foi difícil. Então, você tem um professor que já está um tempo na sala de aula, e não é a mesma coisa de outro que está no começo, então, leva um tempo para formar um professor. É preciso gostar e ter tempo também.

7. Na sua opinião, é importante a capacitação pedagógica para a carreira docente? Por quê?

Ah, é importantíssimo, é muito importante! Não basta você saber o conteúdo, você precisa saber transmitir esse conteúdo. A gente vê mesmo o comentário dos alunos de alguns professores que você não coloca em dúvida a capacidade dele, o saber dele, ele sabe muito e tal... mas, às vezes, falta essa forma adequada de transmitir, e isso compromete a aula. Eu, por exemplo, fiz vários cursos, me preparei para dar aulas, aprendi varias técnicas de linguagem, movimentação, oratória, gestos, cursos específicos que colaboraram muito para as minhas aulas, eu me preparei... não caí de paraquedas, como a gente diz! (rs) E isso fez toda a diferença na minha vida de magistério. Mas, é claro que a experiência em sala de aula também é muito importante.

8. Qual sua opinião sobre a possibilidade de se incluir uma disciplina de conteúdos pedagógicos na grade curricular do curso de Direito?

Então... mas eu acho que aí teria que ser uma matéria específica, porque nem todos querem ir para a carreira docente, e acho que seria um desperdício de tempo para aqueles que não buscam isso, poderia se incluir, mas como uma disciplina opcional, o aluno faz se tiver interesse, mas não na grade como matéria obrigatória. E também tem outra coisa, dependendo da área que ele optar em seguir, ele terá que fazer disciplinas suplementares, então acho que caberia neste caso, são vários métodos que serão utilizados durante a carreira, então eu acho que poderia ser uma disciplina complementar.

9. Quais são as suas dificuldades práticas para o exercício da docência ?

O que tem me preocupado é a voz... eu tenho pensado até em comprar um microfone de lapela para usar, porque eu tenho usado muito a voz... ainda mais para mim, porque eu pretendo dar aulas até morrer, então acho que está na hora de cuidar melhor da minha voz.

10. Quais são as suas motivações para o exercício da docência?

Ah, eu me realizo quando vejo que um aluno se deu bem, que ele teve sucesso, quando eles terminam o curso, quando eles passam no exame da OAB, é muito gratificante, é uma sensação muito boa, é ótimo receber um contato deles, dizendo que passou no

concurso, que gabaritou, eu fico realizada, isso é muito gratificante. Eu trabalho para isso, esse é meu objetivo. O sucesso dos meus alunos é o meu sucesso. É uma experiência muito difícil ser professor... É muita responsabilidade, mas quando você vê o resultado, é tão gratificante. O curso de Direito, eu digo para os meus alunos, deve ser um projeto de vida, que pode mudar a vida deles e a vida de tantas outras pessoas, então deve ser feito com responsabilidade.

10/04/2012

PROFESSOR 10 = P10

1. Como e por que você se tornou professor(a)? De que forma ocorreu seu ingresso para a carreira docente?

Eu tinha essa vontade desde o momento que eu decidi qual seria minha graduação, então eu prestei vestibular para Direito e para Pedagogia e fiz as duas ao mesmo tempo, porque eu queria ser professora de Direito, porque eu acredito que o professor de Direito tem uma missão extremamente importante, que é fazer com que os alunos tenham uma consciência do que é Justiça e, distribuir mais a igualdade entre as pessoas. Depois... para me tornar docente do Direito, assim que eu terminei as duas graduações eu ainda não me sentia preparada para exercer a docência, então, eu fui fazer o mestrado na área da Educação, na Unesp, em Marília, e meu orientador, no dia da defesa, ele descobriu que além de Pedagogia eu tinha formação em Direito, porque eu levei meu currículo para uma Universidade particular, onde ele também trabalhava, e o currículo caiu nas mãos dele, e ele me reconheceu. Após a minha defesa ele me convidou para integrar o corpo docente da Instituição. Isso aconteceu em 1998, em Marília onde eu trabalhei por 12 anos.

2. Quais características um bom professor de Direito deve possuir? Qual sua marca pessoal enquanto professor?

Olha, o bom professor de Direito precisa ter formação pedagógica, eu não consigo conceber professores sem formação pedagógica, porque como eles vão entender por exemplo, sobre a avaliação se eles nunca leram autores que falam sobre esse tema... como eles vão pensar didática, como vão pensar currículo, se eles nem imaginam o que é isso... Então, a gente vê que a maioria dos professores de Direito que não tem essa formação pedagógica, a gente nota que eles veem a avaliação como punição, como um momento único... tudo aquilo que a gente não deseja. É difícil para um professor de Direito, sem formação pedagógica, se colocar como aluno, ele tem que entender que o aluno precisa entender a importância daquele conteúdo na sua vida cotidiana, na sua vida profissional. Sem essa formação pedagógica eu acho que fica difícil ser professor.

Marca: minha marca é ser pedagoga, essa é minha marca. Isso faz toda a diferença, os alunos percebem. Hoje, por exemplo foi muito engraçado, porque eu falei para os alunos: vamos fazer uma roda para debater os casos práticos que vocês trouxeram sobre a matéria da aula passada, e eles disseram “Ah! professora, isso é coisa de pedagoga”. E também tem outra coisa, o professor que é pedagogo, sabe que precisa estar em constante aprimoramento, estar atualizado, então, eu colocaria outras marcas registradas minhas: ser pesquisadora, ser autora e ser pedagoga. Você reconstrói seu conhecimento a cada aula, a cada nova experiência.

3. De que forma planeja a sua ação pedagógica (atividades de ensino)? Você faz um registro deste planejamento? Que elementos são contemplados (cronograma, bibliografia, ementa, avaliação)?

Olha, existe um plano, tem cronograma e eu penso cada aula, mas esse cronograma não pode ser engessado. Por que? O Direito tem muitas curiosidades, principalmente nos primeiros anos, então eles vêm com casos práticos que aconteceu com pai, com mãe, e eu nunca, nunca, deixo de responder. Eu faço assim, digo: Vamos abrir um parênteses e falo sobre o interesse dele, respondo a curiosidade dele, porque eu tenho que ganhar esse aluno, através da curiosidade que ele tem sobre o assunto, e depois digo vamos fechar os parênteses e daí continuo com o conteúdo da aula. Então, o cronograma tem que ser flexível. Na primeira aula, eu procuro saber mais sobre cada aluno, procuro saber porque ele escolheu o Direito, o que pensa sobre a matéria, etc. As pessoas, às vezes, ficam surpresas com a minha postura, por exemplo, no curso de Direito eu trabalho com autoavaliação, a cada semestre eu aplico uma autoavaliação, então, os alunos têm que falar o que ele aprendeu naquela disciplina, como ele relaciona aquela disciplina com o cotidiano dele, como ele relaciona aquela disciplina com outra disciplina, e o que ele achou das aulas, como poderia ser melhorada, etc. Isso é uma coisa que os professores de Direito não fazem.

4. Que metodologias de ensino você costuma utilizar em suas aulas? Ou seja, como desenvolve sua aula?

Eu não trabalho só com aulas expositivas. Eu faço seminários, pego temas polêmicos e debatemos em sala, a aula do Direito é expositiva, mas dá pra fazer diferente... Nós lemos o código, fazemos análise da doutrina, mas depois eu trago temas polêmicos, exemplos práticos, para que sejam debatidos na aula, através de seminários, roda de discussão, etc. Passo filme para depois relacionar com o conteúdo da aula, então, dá pra fazer coisas diferentes apesar do curso de Direito ter muito conteúdo e ser muito expositivo. E vejo que os outros professores não fazem isso, por quê? Porque não tiveram formação em Educação, não sabem dar uma aula diferente que prenda a atenção dos alunos. Os professores tradicionais, em geral, dão a prova de acordo com as questões da OAB, e só isso.

5. Você participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso em que você ministra aulas?

Sim faço parte do NDE aqui na Unoeste e participo na Universidade do Mato Grosso do Sul, também, lá eu sou a presidente da comissão que vai refazer o currículo do curso de Direito, é muita responsabilidade, (rs)!

6. Você recebeu ou buscou informações sobre estratégias de ensino e aprendizagem antes de iniciar a carreira docente? Quais? Você consegue colocá-las em prática? De que forma?

Sim, tanto que quando eu acabei a graduação, apesar de ter feito uma graduação em Pedagogia também, eu não me sentia pronta ainda, então fui fazer mestrado em Educação, para suprir minhas necessidades, e tudo isso eu coloco hoje em prática na sala de aula, é decorrente de tudo o que eu aprendi.

7. Na sua opinião, é importante a capacitação pedagógica para a carreira docente? Por quê?

Acho que é fundamental, não e só importante... Eu acho que não dá pra conceber o professor de Direito sem a formação pedagógica.

8. Qual sua opinião sobre a possibilidade de se incluir uma disciplina de conteúdos pedagógicos na grade curricular do curso de Direito?

Não acho viável. Por quê? Porque 99% dos alunos pensam em prestar concurso público... Então, acho que fazendo apenas uma graduação em Direito essa pessoa não poderia dar aulas, até porque pelas normas do MEC/Inep, não é possível dar aulas sendo apenas graduado, precisa ser pelo menos especialista. Então, o que eu acho que seria interessante é que os professores para darem aulas, deveriam fazer também, também, uma especialização em docência no ensino superior. Nada de disciplina complementar, curso de aperfeiçoamento, mas sim uma pós graduação em Educação. Além dos cursos relacionados ao Direito, seria preciso um curso na área da Educação, como, por exemplo, “Especialização em docência no ensino superior”. Se for colocado uma disciplina dentro da grade do Direito, teriam muitas pessoas que não se interessariam... muito difícil hoje alguém dizer que quer ser professor... e também teria que ter muitas horas para essa grade, hoje em dia já não dá tempo de ver tudo, eu acho que o curso de Direito deveria ser integral... Então, acho que a melhor solução para aquele quem quer seguir a carreira docente é, após ou ao mesmo tempo em que a pessoa cursa o Direito, cursar também algo relacionado com a Educação.

9. Quais são as suas dificuldades práticas para o exercício da docência?

Tem dificuldades... muitas vezes, as Universidades engessam a atuação docente, por exemplo: com semana de prova, tem as dificuldades estruturais, falta de equipamento, até algumas dificuldades no sentido das pessoas entenderem o que estamos fazendo... Por exemplo, quando a gente faz um roda na aula de Direito, algumas pessoas não entendem a necessidade disso, quando passo um filme, alguns devem dizer... Ah, tá matando aula... Então, isso é difícil. Às vezes a gente não é reconhecido nesse sentido. Outra coisa, um professor não é um dador de aulas, então ele precisa participar de eventos, congressos, para que a gente possa se atualizar, e às vezes eu tenho que mudar o dia da aula, e isso não é bem visto, então às vezes existem dificuldades nesse sentido.

10. Quais são as suas motivações para o exercício da docência?

As minhas motivações são os alunos... É realmente cumprir essa missão de acreditar que meus alunos serão pequenas sementes que no futuro irão fazer a justiça, é bom ver o desenvolvimento deles, o interesse pela justiça. É bom ver o resultado imediato daquilo que você planta a cada dia.